

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO



# BERTIOGA

Estância Balneária — [bertiooga.sp.gov.br](http://bertiooga.sp.gov.br)



BOASNOTÍCIAS  
BERTIOGA



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 15 - NÚMERO 775 - BERTIOGA/SP - 27 DE MAIO DE 2017

FOTO: DIEGO BACHÉGA



## Prefeitura realiza **Semana do Meio Ambiente**



Festival de Mata Atlântica e a Comemoração da Canonização do Padre São José de Anchieta fazem parte das atividades.



# Telefones úteis

PABX Prefeitura | 3319-8000  
Ouvidoria | 3319-8123

REPAROS EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA - cipbertioga@bertioga.sp.gov.br  
CALL CENTER 0800 774 8000 - 3319.8035

## DIVERSOS

- Bertprev (Previdência Municipal) 3319.9292
- Câmara Municipal 3319.9000
- CAMPB 3316.3532
- Cartório Eleitoral 3317.4987
- Conselho Tutelar 3317.2503
- Fundo Social de Solidariedade 3317.1397
- INSS 135
- Mercado Municipal de Pescados 3317.4879
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais 3317.2223

## EMERGÊNCIA

- Bombeiros 193
- Defesa Civil 199
- Guarda Ambiental 3319.6902
- Polícia Civil 3317.1411
- Polícia Militar 190
- Salvamar 3317.1516 / 193
- Samu 192

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3317.4000

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS

- 3319.8004
- Atendimento ao Contribuinte 3319.8032
- Diretoria de Abastecimento 3319.8017

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

- 3319.8290
- Albergue Municipal 3317.2617
- Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini 3317.6639
- Posto de Atend.Social Boracéia 3312.5594
- CRAS Indaiá 3313.2240 / 3313.1401
- CRAS Vicente de Carvalho 3316.1272
- CREAS 3319.9100 / 0800 770 6187
- Espaço Cidadão-Boracéia 3312.5590
- Espaço Cidadão-Centro 3319.9700

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- 3319.8200
- Casa do Educador 3317.2864
- Centro Cultural 3317.6004

## Núcleo de Apoio à Criança Especial (Nace)

3311.9135 / 3311.8875

## SECRETARIA DE GOVERNO

- 3319.8047
- Diretoria de Comunicação 3319.8009
- Casa dos Conselhos 3317.5866

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

- 3319.8034
- Diretoria de Operações Ambientais (DOA) 3317.7073
- Viveiro de Plantas 'Seo' Leo 3317.4599

## SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

- 3319.8033
- Aprovação e Licenciamento de Obras 3319.8050
- Diretoria de Habitação 3319.8064

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

3319.8033

## SECRETARIA DE SAÚDE

- 3317.5459
- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) 3313.2026
- Centro de Controle de Zoonoses 3316.4079
- Centro de Especialidades Médicas (CEME) 3317.1222
- Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) 3317.4296
- Disk Dengue (8 às 14 horas) 3317.6273
- Farmácia Municipal 3316.2909
- Hospital e Pronto Socorro Municipal 3319.9900
- Serviço de Remoção Social 3317.3808
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho 3317.2001
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Vista Linda 3311.8701
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá 3313.1971
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia 3312.2641
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Central 3317.1291
- Vigilância Sanitária 3317.1249
- Vigilância Epidemiológica 3317.1731

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

- 3317.4239
- Defesa Civil 3317.6454
- Diretoria de Trânsito e Transporte 3319.9200
- Diretoria de Acessibilidade e Inclusão 3317.4257
- Guarda Civil Municipal 153
- Junta Militar 3316.4379

## SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

- CataTrecos - Agendamento 3319.8035
- Cemitério 3317.4287
- Diretoria da Regional Norte 3312.0956

## SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

- 3317.5173 / 3317.3567 / 3317.4889
- Casa da Cultura 3319.9150
- Forte São João 3317.4128
- Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves 3317.6699 / 3317.2004
- Turismo (autorização ônibus) 3317.4033

# Plantão de drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/mai	Riviera Pharma	Avenida Aprovada 329, nº 2.869 Lj.01	Riviera de São Lourenço	7812-2965
02/mai	Farma Conde	Av. Anchieta, nº 1.750 B	Jd. Oswaldo Cruz II	3466-8503
03/mai	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
04/mai	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
05/mai	Drogaria São Pedro	Rua Nicolau Miguel Obeidi	Jardim Vista Linda	3311-7042
06/mai	FARMA SAÚDE	Avenida anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007
07/mai	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº551	Pq Estoril	(13) 4010-1755
08/mai	Droga 1.000	Avenida Anchieta, nº 11.470 - Loja 03	Jardim Indaiá	98207-7881
09/mai	Realfarma	Avenida Anchieta, nº 4.971 - Loja 02	Jardim Rio da Praia	3316-2637
10/mai	Ideal Farma	Rodovia Rio Santos, nº 623 - Km 191	Boracéia	3312-1848
11/mai	Alecrim	Rua Engenheiro José Sanches Ferrari 8	Vic. de Carvalho II	3317 4487
12/mai	Drogaria São Paulo	Av. Anchieta, nº 1600 Loja 01 e 02	Jd Paulista	3317-7413
13/mai	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1213, sala 02	Morada da Praia	3313-2543
14/mai	Farma Conde	Avenida 19 de maio,269	Jd albatroz	3317-3627
15/mai	Ocean Pharma	Avenida Aprovada 294, 645	Boracéia	3312-1848
16/mai	Poupa Farma	Avenida Anchieta, nº 1.635	Jardim Paulista	3317-6534
17/mai	Drogalis	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
18/mai	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303, nº 35 - Loja 02	Balneário Mogiano	3312-2559
19/mai	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
20/mai	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
21/mai	100% Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	3317-2121
22/mai	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº551	Parque Estoril	(13)40101755
23/mai	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
24/mai	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, nº 7.136	Jardim Raphael	3311-6381
25/mai	Riviera Pharma	Avenida Aprovada 329, nº 2.869 Lj.01	Riviera de São Lourenço	7812-2965
26/mai	Farma Conde	Av. Anchieta, nº 1.750 B	Jd. Oswaldo Cruz II	3466-8503
27/mai	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
28/mai	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
29/mai	Drogaria São Pedro	Rua Nicolau Miguel Obeidi	Jardim Vista Linda	3311-7042
30/mai	FARMA SAÚDE	Avenida anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007
31/mai	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº551	Pq Estoril	(13) 4010-1755

Conselho Tutelar de Bertioga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325

# Calendário administrativo 2017

www.bertioga.sp.gov.br/calendarioadministrativo

01/01	Domingo	Feriado Nacional - Confraternização Universal
27/02	2ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval - "a compensar"
28/02	3ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval
01/03	4ª feira	Ponto Facultativo - Quarta-Feira de Cinzas "compensar meio período"
14/04	6ª feira	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
21/04	6ª feira	Feriado Nacional - Tiradentes
01/05	2ª feira	Feriado Nacional - Dia do Trabalho
19/05	6ª feira	Feriado Municipal - Emancipação Político-Administrativa
15/06	5ª feira	Ponto Facultativo - Corpus Christi
24/06	Sábado	Feriado Municipal - Dia do Padroeiro São João Batista
09/07	Domingo	Feriado Estadual - Revolução Constitucionalista
07/09	5ª feira	Feriado Nacional - Independência
12/10	5ª feira	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida
02/11	5ª feira	Feriado Nacional - Finados
15/11	4ª feira	Feriado Nacional - Proclamação da República
20/11	2ª feira	Feriado Municipal - Dia da Consciência Negra
25/12	2ª feira	Feriado Nacional - Natal

## BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertioga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009  
Tiragem 8.000 exemplares

Editoração: Diretoria de Comunicação

Jornalista Responsável: Marisa Emídio - Mtb 32.133

Textos: Eliana Cirqueira e Rafaella Ferreira | Arte e Diagramação: Willyan Pazin

Impressão e Distribuição: Jornal Costa Norte

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

UFIB  
R\$ 3,2763

## AÇÃO NOS BAIRROS

# Município divulga calendário de serviços urbanos

É pelo cronograma que os moradores de Bertioga podem acompanhar quando a equipe de Serviços Urbanos estará em cada bairro. A Prefeitura tem divulgado constantemente a programação que só sofrerá alterações quando chover. A ideia é que as pessoas ajudem colocando lixo e poda, nos dias certos.

O Cata Treco, por exemplo, passará de segunda a sexta, das 7 às 16 horas e vai retirar das ruas: móveis velhos, equipamentos eletrônicos, pneus, objetos de grande porte, mas é necessário que as pessoas coloquem tudo isso um dia antes nas calçadas. O Cata Poda de Árvore serve para recolher galhos, troncos e folhas em

um espaço em frente de casa.

Além disso, serão feitos serviços como: nivelamento em ruas de terra, roçada de áreas verdes, raspagem de guias e sarjetas e manutenções. Para agendar qualquer um desses serviços é só ligar no telefone (13) 3319-8035, de segunda a sexta, das 8 às 17 horas.

A coleta de lixo é feita de maneira alternada, de segunda a sábado e passa diariamente apenas no Centro. E quem precisar fazer alguma reclamação relacionada à coleta comum, existe um telefone exclusivo para isso. O número do Disk Coleta é 0800 237 8464, também de segunda a sexta, das 8 às 17 horas.



FOTOS: RENATA DE BRITO

### SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS

Centro, Jardim Rafael, Vista Linda, Chácara Vista Linda, Indaiá, Riviera de São Lourenço, Jardim São Lourenço.

### TERÇAS, QUINTAS E SÁBADOS

Centro, Vila HO, Rio da Praia, Ilha Dois, Mangue Seco, Jardim Ana Paula, Jardim das Canções, Guaratuba e Boracéia.

Poda dos coqueiros ao longo da Avenida e limpeza do canal da Avenida 19 de maio, além disso, foi realizado corte de gramas e melhorias no terreno na entrada da Cidade, com nova iluminação, gramado, pintura das guias e do Posto de Informação Turístico.

## CALENDRÁRIO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - MAIO / JUNHO 2017

PARA SOLICITAÇÃO: 13-3319-8035	PROGRAMAÇÃO				
	1ª SEMANA (29 a 31 de Maio)	(01 a 02 de Junho)	2ª SEMANA (05 A 09 de Junho)	3ª SEMANA (12 A 14 e 16 de Junho)	4ª SEMANA (19 A 23 de Junho)
<b>CATA TRECO</b>	SÃO LOURENÇO MORADA DA PRAIA	BORACÉIA	COSTA DO SOL / GUARATUBA	CENTRO / CAIUBURA SÍTIO SÃO JOÃO	VICENTE DE CARVALHO ALBATROZ / MAITINGA
<b>CATA PODA DE ÁRVORE</b>	CENTRO / CAIUBURA SÍTIO SÃO JOÃO	VICENTE DE CARVALHO ALBATROZ / MAITINGA	MORADA DA PRAIA GUARATUBA	BORACÉIA / COSTA DO SOL SÃO LOURENÇO	INDAIÁ / CHÁCARAS
<b>NIVELAMENTO EM RUAS DE TERRA</b>	CHÁCARA VISTA LINDA BORACÉIA JARDIM RAPHAEL	CHÁCARAS / BORACÉIA CENTRO SÍTIO SÃO JOÃO / CAIUBURA	CHÁCARAS / BORACÉIA SÃO LOURENÇO / INDAIÁ ALBATROZ	CHÁCARAS / BORACÉIA VIC. CARVALHO / MAITINGA RIO DA PRAIA	CHÁCARAS / BORACÉIA INDAIÁ / VISTA LINDA
<b>ROÇADA DE ÁREAS VERDES</b>	INDAIÁ / CHÁCARAS	INDAIÁ / CHÁCARAS	SÍTIO SÃO JOÃO / CHÁCARAS	CENTRO VICENTE DE CARVALHO	CENTRO / MAITINGA
<b>RASPAGEM GUIAS E SARJETAS</b>	CENTRO / VICENTE DE CARVALHO / INDAIÁ	CENTRO / VICENTE DE CARVALHO ALBATROZ	CENTRO / VICENTE DE CARVALHO / MAITINGA SÃO LOURENÇO	CENTRO / VICENTE DE CARVALHO / RIO DA PRAIA VISTA LINDA	CENTRO / VICENTE DE CARVALHO / JD. RAFAEL

Novo disque lixo: 0800 237-8464

### SERVIÇOS CONTÍNUOS

OPERAÇÃO TAPA BURACO

VARRIÇÃO MANUAL

LIMPEZA DA PRAIA

MANUTENÇÃO

LIMPEZA DE FEIRAS LIVRES

LIMPEZA DA ORLA

MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA FONE PARA SOLICITAÇÃO: 0800-774-8000

PROGRAMAÇÃO SUJEITA À ALTERAÇÃO, CASO CHOVA.



# Prefeitura promove programação especial

FOTO: DIEGO BACHÉGA



Em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente (5 de junho), a Prefeitura realizará de 1 a 9 de junho a 9ª Semana de Meio Ambiente de Bertioga, que também integra cultura com o 4º Festival da Mata Atlântica e a Comemoração da Canonização do Padre São José de Anchieta.

O religioso foi canonizado no dia 03 de abril de 2014 pelo Papa Francisco. Ficou conhecido como apóstolo do Brasil e também é considerado Patrono da Mata Atlântica. Essa denominação aconteceu devido a forte conexão que Anchieta

tinha com a nossa região. Ele foi um dos primeiros a descrever a rica biodiversidade da Mata por meio da Carta de São Vicente, escrita em 1560 e que relatava a fauna, flora, acidentes geográficos e o clima da região da Capitania dessa cidade.

O Festival é um evento do Programa Quintais da Mata Atlântica, desenvolvido pelo Viveiro de Plantas Municipal "Seo Leo", unidade ligada a Secretaria do Meio Ambiente de Bertioga. O objetivo é levar ao conhecimento da população

os frutos nativos, a importância ecológica, nutricional e mostrar o potencial da geração de renda por meio da gastronomia sustentável. Esse Festival reunirá produtores de 10 cidades da Rota do Cambuci (Bertioga, bairro de Cambuci (SP), Mogi das Cruzes, Paraibuna, Paranapiacaba, Parelheiros, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Salesópolis, São Lourenço da Serra) com feira de artesanato e orgânicos.

As atividades acontecerão em vários pontos da Cidade. Segue a programação completa:

## — Semana do Meio Ambiente - De 1 a 9 de junho — Barco Escola

Sexta (2), saídas às 9 e 14 horas - ao lado do Mercado de Peixe, no píer da Prefeitura;

Sábado (3), das 14 às 16 horas e domingo (4), das 9 às 11 horas / 14 às 16 horas - travessia no Canal de Bertioga para encenação teatral com ator que declamará poesias de Anchieta na Ermida Santo Antônio do Guaibê;

Segunda (5), às 9 horas - presença de convidados especiais, especialistas em ambientes costeiros e manguezais;

Sexta (9), às 9 horas, tem um passeio com os representantes da Semana da Mata Atlântica e I Semana do Oceano Atlântico da Baixada Santista.

### Instituto Elos e da Fundação SOS Mata Atlântica

Sábado (3) - das 13h às 17h30 - reunião dessas entidades com representantes do Município, na Casa da Cultura, Avenida Tomé de Souza, 130

### Oficina de horta doméstica e compostagem na oca

Domingo (4) - das 9 às 10 horas - Parque dos Tupiniquins

### Viveiro de Plantas "Seo Leo"

Quinta (1), das 9 às 17 horas - Em comemoração ao quinto aniversário do Viveiro, as crianças das escolas municipais e estaduais poderão participar de oficinas de reciclagem, teatro, brincadeiras. O endereço é Rua Manoel Gajo, 1080, Centro.

Segunda (5), às 19 horas - sessão de cinema

Sexta (9), às 14 horas - apresentação dos projetos socioambientais da Secretaria do Meio Ambiente de Bertioga

### Encontro dos produtores da Mata Atlântica

Quinta (8), às 9 horas - Palestra "Dialogando sobre Associativismo e Cooperativismo na Economia Solidária" com o Diretor Técnico do Escritório de Desenvolvimento Regional de São Paulo - CATI, Flávio Rizi Júnior, no Espaço Cidadão Centro, Avenida Anchieta, 392.



# Na semana do **Meio Ambiente**

FOTO: DIVULGAÇÃO



## **Festival da Mata Atlântica - De 2 a 4 de junho na Tenda de Eventos**

(sexta - 19 às 22 horas / sábado - 9 às 22 horas / domingo - 9 às 18 horas)

Todos os dias exposições de produtos da Mata Atlântica, artesanatos e feira de orgânicos

### **Grupo Fandango Caiçara da Associação Jovens da Juréia**

Sexta (2), às 19 horas

### **Aldeia Rio Silveira**

Sábado (3), das 9 às 22 horas e domingo (4), das 9 às 18 horas - venda de produtos indígenas e apresentações culturais

### **Artesanato**

Sábado (3), às 14 horas - oficina de bordado

### **Show de forró com Peixelétrico (Foto)**

Sábado (3), às 19 horas

### **Aula de Yoga**

Sábado (3), das 17 às 18 horas, ponto de encontro na Tenda

### **Feira de trocas**

Domingo (4), das 9 às 18 horas - as pessoas podem trocar produtos que não servem por outros, no estande do Projeto Clorofila de Educação Ambiental

### **Gastronomia**

Domingo (4), às 16 horas, aula com chef de cozinha Idolo Giusti (SP)

## **Festejos “São José de Anchieta” - Dias 3 e 4 de junho**

### **Chegada da relíquia de Anchieta**

Sábado (3), às 10 horas - Chegada e benção aos fiéis no Forte São João, com participação da Igreja Matriz São João Batista

### **Exposição da Relíquia**

Sábado (3) - 11 às 17 horas / Domingo (4) - 9 às 17 horas no Forte São João

### **Missa na Igreja Matriz São João Batista**

Domingo (4), às 19h30 - Rua Júlio Prestes, 69

### **Procissão**

Domingo (4), às 20h30 - sai da Igreja Matriz até o Canal de Bertioga para a encenação do Milagre das Luzes.



Os interessados em participar das atividades do Viveiro ou do Barco Escola devem se inscrever na Rua Manoel Gajo, 1080, Centro, ao lado da delegacia, de segunda a sexta, das 9 às 12 horas e das 13 às 16 horas. A inscrição é doação de um agasalho em bom estado. O evento será realizado pela Prefeitura, por meio das Secretarias de Meio Ambiente; Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda; Serviços Urbanos; Turismo, Esporte e Cultura, com apoio do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA). O Festival da Mata Atlântica tem apoio do SESC Bertioga, Rota do Cambuci e Igreja Matriz São João Batista.





# Anota aí...

FOTO: RENATA DE BRITO



## EXPOSIÇÃO “UM OLHAR PARA BERTIOGA”

30 quadros feitos pelos alunos do curso de pintura ficarão expostos até junho, na Casa da Cultura. A mostra “Um Olhar para Bertioga” foi montada por moradores que escolheram o canto que mais gostam da Cidade. São imagens de pontos turísticos, paisagens e Taves. Os visitantes podem conhecer a exposição de segunda a sexta, das 10 às 17 horas, aos sábados, das 14 às 22 horas e aos domingos, das 10 às 16 horas. O endereço é Avenida Tomé de Souza, 130, Centro.

FOTO: ARQUIVO PESSOAL



## MÚSICA É CULTURA

Sábado (27), às 20 horas, tem Música é Cultura com Thiago Rodrigues, na Casa da Cultura. Nascido em Bertioga (SP), o artista é formado em música pela Faculdade de Artes Alcântara Machado (FAAM). Ele iniciou seus estudos em violão erudito na ONG Onda Sonora de Bertioga, sob influência do seu pai Jorge Raimundo Dos Santos. No show, apresentará temas de jazz-fusion que marcaram sua vida nesse período de aprendizagem.

FOTO: RENATA DE BRITO



## 3ª ETAPA AQUATHLON & TRAVESSIA

Domingo (28), a partir das 8h30, em frente ao Jolly Roger Hostel, ao lado do Indaiá Praia Hotel, tem a largada da 3ª etapa da Performance Run Aquathlon & Travessia, no Cantão do Indaiá. As provas individuais masculinas e femininas têm 600 metros de natação + 3 km de corrida, para as crianças e iniciantes são 400 metros de natação e 2km de corrida. Terão também provas curtas de 600 metros, médias de 1km e longas de 2km.

FOTO: DIVULGAÇÃO



## TORNEIO CIDADE DE BERTIOGA

As finais do Torneio Cidade de Bertioga acontecem neste fim de semana. Sábado (27), tem as semifinais de futebol society sub-10, às 9 horas; sub-12, às 9h40 e sub-14, às 10h20. Já a disputa do 3º lugar é às 14 horas. Domingo (28), às 9 horas, são as finais das três categorias. Depois terão as partidas especiais do Selesim 2017. Este ano foram convocados para as equipes da Cidade, representantes de vários clubes da Liga de Futebol Bertioguense.

Às 10 horas, o jogo é entre a Seleção de Bertioga Veterano Quarentão contra a Seleção da Baixada Santista que reúne amigos de vários clubes das nove cidades da região. Já às 11 horas, acontece a Selesim Seleção Master de Bertioga Veterano Cinquentão contra Master Santos Veterano Cinquentão. Quem quiser ver essa galera boa de bola é só chegar no Sesc Bertioga, na Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, 20, Jd. Rio da Praia. Contamos com sua torcida!



**CONSELHO TUTELAR  
ESCALA DE PLANTÃO DO MÊS DE MAIO**

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
	01 Eneias PL	02 Denise PL Juliana AT Eneias RL	03 Juliana PL M <sup>ª</sup> Auciliadora AT Denise RL	04 M <sup>ª</sup> Auciliadora PL Noémia AT Juliana RL	05 Noémia PL Eneias AT M <sup>ª</sup> Auciliadora RL	06 Juliana PL
07 Noémia PL	08 Eneias PL Denise AT Noémia RL	09 Denise PL Juliana AT Eneias RL	10 Juliana PL M <sup>ª</sup> Auciliadora AT Denise RL	11 M <sup>ª</sup> Auciliadora PL Noémia AT Juliana RL	12 Noémia PL Eneias AT M <sup>ª</sup> Auciliadora RL	13 Denise PL
14 M <sup>ª</sup> Auciliadora PL	15 Eneias PL Denise AT Noémia RL	16 Denise PL Juliana AT Eneias RL	17 Juliana PL M <sup>ª</sup> Auciliadora AT Denise RL	18 M <sup>ª</sup> Auciliadora PL Noémia AT Juliana RL	19 Noémia PL Eneias AT M <sup>ª</sup> Auciliadora RL	20 Eneias PL
21 Noémia PL	22 Eneias PL Denise AT Noémia RL	23 Denise PL Juliana AT Eneias RL	24 Juliana PL M <sup>ª</sup> Auciliadora AT Denise RL	25 M <sup>ª</sup> Auciliadora PL Noémia AT Juliana RL	26 Noémia PL Eneias AT M <sup>ª</sup> Auciliadora RL	27 Denise PL
28 M <sup>ª</sup> Auciliadora PL	29 Eneias PL Denise AT Noémia RL	30 Denise PL Juliana AT Eneias RL	31 Juliana PL M <sup>ª</sup> Auciliadora AT Denise RL			

CELULAR PLANTAO 99784.1325

**BERTPREV**

**NOTA DE ESCLARECIMENTO**

INFORMAMOS QUE FOI PUBLICADO INCORRETAMENTE NO BOM 773 A RELAÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS 17/ABRIL/17 E O COMUNICADO 14/17, QUANDO O CORRETO SERIA A RELAÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS 20/MAIO/17 E O COMUNICADO O 17/17, CONFORME SEGUE ABAIXO:

**BERTPREV - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS  
# 020 Maio/ 2017 # [ \_na íntegra\_ ]**

**Auxílio-Doença**

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
154	Marcelo Pinto de Campos	17/01/2017	01/08/2017	
174	Luciano da Silva Gonçalves	22/10/2015	01/07/2017	
235	Solange de Carvalho	30/12/2016	17/06/2017	
319	Tania Mara Pereira C.S. Novaes	20/04/2017	03/06/2017	
397	Marina Brunassi Conceição	28/11/2015	09/05/2017	Término do benefício, não houve renovação.
430	Maria José da Silva	22/12/2016	03/07/2017	
441	Cleideimar Ap. Felício	01/04/2017		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme Proc. Adm nº 266/17 - PMB e Proc. Adm nº. 112/17 - Bertprev.
502	Ariane Duarte Pinheiro	18/11/2015	28/05/2017	
546	Leny Terezinha Pinto Vicente	18/02/2017	03/06/2017	
558	Dulcinéia do Rosário Langa	03/08/2016	17/06/2017	
670	Silvana Ferreira da Silva	22/09/2014		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 178/17 - Bertprev.

683	Carlos Gualberto de Barros Filho	16/10/2013		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 190/17 - Bertprev.
686	Fabiana dos Santos	17/05/2017	30/06/2017	
752	Maria Vaneide Santos Ribeiro	09/04/2017	05/05/2017	
824	Sonia Maria de Souza	07/03/2017	17/06/2017	
932	Eduardo Fernandes Nogueira	26/09/2016	18/06/2017	
937	Leone Rapoport	02/10/2012		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 181/17 - Bertprev.
958	Noeli Pereira Maester	22/03/2017	10/05/2017	
997	Cassiana Perveleff	10/03/2017	23/05/2017	
1133	Gisele Duarte de Andrade Freitas	26/04/2017	08/07/2017	
1149	Vilma Betarello Silva	16/02/2017	03/07/2017	
1166	Dilma Andreia Nunes	09/03/2016	20/06/2017	
1170	Ester Ponzoni Alves	08/05/2017	22/05/2017	
1211	Telma de Oliveira Godinho da Silva	22/02/2016	16/05/2017	
1218	Aldria Cristina de Oliveira Nobre da Silva	17/05/2017		Aguardando perícia médica.
1453	Valdir Luiz de Campos Bueno	04/08/2016	15/10/2017	
1468	Andrea Nogueira Lobo Inforzato	14/10/2016	05/04/2017	Renovando, aguardando perícia médica no local.
1521	Nelo José Fernandes	20/05/2017		Aguardando perícia médica.
1700	Claudia Pelicano de Negreiros Szabo	23/11/2016	11/05/2017	Renovando, aguardando perícia médica.
1705	Roberta Karina Fernandes	08/11/2016	01/06/2017	
1722	Carlos Marcio de Assis	02/02/2017	16/06/2017	
1755	Viviane Aparecida da Rosa	21/08/2014	27/06/2017	
1840	Joana Lucia Cruz Cardoso	22/03/2017	07/06/2017	
1898	Mariene Pereira Miro	22/03/2017	05/06/2017	
1909	Cristiana Dantas Pereira Siqueira	17/04/2017	11/05/2017	
1988	Kelser Ramos Calas Filho	05/03/2017	18/06/2017	Aguardando alta médica.
2078	José Eorondes Felix	31/08/2016	09/05/2017	Renovando, aguardando perícia médica.
2199	Ana Paula Leite Bacelar	19/03/2015	14/06/2017	
2205	Evelin Beatriz Guida	23/03/2017	15/05/2017	Aguardando alta médica.
2213	Ana Claudia dos Santos Silva	21/04/2015	19/05/2017	
2239	Marcia dos Santos S. Vasconcelos	07/06/2016	15/05/2017	
2411	Laurinda Silveira Cortez de Jesus	24/09/2015	02/07/2017	
2448	Denise Gomes Pereira dos Santos	14/02/2016	04/08/2017	
2646	Margareth Leda de Araújo Souza	21/02/2014		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 179/17 - Bertprev.
2711	Maria de Lourdes Rabajo Araujo	29/07/2016	13/05/2017	
2852	Marcos Vinicius B. Kill	23/11/2016	16/06/2017	
4020	Desirée dos Reis Sergente	06/02/2013		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 180/17 - Bertprev.
4029	Vanessa Araújo Daniel Santos	18/05/2017	02/08/2017	
4034	Marília Seidel de Almeida Macedo	05/10/2016	09/05/2017	Convertido em Licença Maternidade a partir de 10/05/2017.
4164	Mônica Carrasco dos Santos	24/12/2015	05/05/2017	Renovando, aguardando perícia médica no local.
4169	Silvia Barcellos Gatti	16/08/2016	15/06/2017	
4175	Agata Valladão Barros	20/10/2016	17/06/2017	
4199	Renato Viola	22/03/2017	09/07/2017	
4284	Raquel dos Santos Quaresma Nascimento	10/04/2017	06/06/2017	
4327	Marcela Nascimento dos Santos	24/10/2016	26/06/2017	
4341	Luciana de Barros Silva	24/01/2017	10/05/2017	Renovando, aguardando perícia médica.
4668	Renata Pontes Correa	23/03/2017	19/06/2017	

4671	Regiane Mara da Silva	09/05/2017	22/05/2017	
4842	Carla Ap. Goes Paixão da Silva	10/05/2017	23/05/2017	
5263	Kátia Santos da Silva	14/02/2017	24/05/2017	
5264	Luciana Maria da Conceição	26/02/2017	10/06/2017	
5378	Hítala Joana Simões Viola	11/03/2017	06/06/2017	
5394	Natali Domingos da Silva	19/01/2017	08/05/2017	Convertido em Licença Maternidade a partir de 09/05/2017.

**Licença Maternidade**

Reg.	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
1915	Selma Cristina Costa Goes	24/04/2017	21/08/2017	22/08/2017	20/10/2017
3927	Tathiana Borges Anastácio	22/01/2017	<u>21/05/2017</u>	22/05/2017	20/07/2017
4034	Marília Seidel de Almeida Macedo	10/05/2017	06/09/2017	07/09/2017	05/11/2017
5131	Soraia Roberta Dias de Moura	22/01/2017	<u>21/05/2017</u>	22/05/2017	20/07/2017
5173	Eliana Froes do Nascimento	01/02/2017	31/05/2017	01/06/2017	30/07/2017
5176	Viviane Roberta Teixeira Sales	23/03/2017	20/07/2017	21/07/2017	18/09/2017
5195	Beatriz de Aguiar Hanssen	26/01/2017	25/05/2017	26/05/2017	24/07/2017
5373	Lidiane Santos de Jesus	02/03/2017	29/06/2017	30/06/2017	28/08/2017
5394	Natali Domingos da Silva	09/05/2017	05/09/2017	06/09/2017	04/11/2017

**BERTPREV - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS  
# 021 Maio/ 2017 # [ \_na íntegra\_ ]**

**Auxílio-Doença**

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
154	Marcelo Pinto de Campos	17/01/2017	01/08/2017	
174	Luciano da Silva Gonçalves	22/10/2015	01/07/2017	
235	Solange de Carvalho	30/12/2016	17/06/2017	
319	Tania Mara Pereira C.S. Novaes	20/04/2017	03/06/2017	
324	Regiane de Lourdes Toledo Machado	30/05/2017	14/06/2017	
397	Marina Brunassi Conceição	28/11/2015	09/05/2017	Aguardando alta médica.
430	Maria José da Silva	22/12/2016	03/07/2017	
441	Cleideimar Ap. Felício	01/04/2017		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme Proc. Adm nº 266/17 - PMB e Proc. Adm nº. 112/17 - Bertprev.
502	Ariane Duarte Pinheiro	18/11/2015	28/05/2017	
546	Leny Terezinha Pinto Vicente	18/02/2017	03/06/2017	
558	Dulcinéia do Rosário Langa	03/08/2016	17/06/2017	
670	Silvana Ferreira da Silva	22/09/2014		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 178/17 - Bertprev.
683	Carlos Gualberto de Barros Filho	16/10/2013		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 190/17 - Bertprev.
686	Fabiana dos Santos	17/05/2017	30/06/2017	
824	Sonia Maria de Souza	07/03/2017	17/06/2017	
932	Eduardo Fernandes Nogueira	26/09/2016	18/06/2017	
937	Leone Rapoport	02/10/2012		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 181/17 - Bertprev.



958	Noeli Pereira Maester	22/03/2017	10/05/2017	Término de benefício – Alta médica a partir de 11/05/2017.
997	Cassiana Perveiff	10/03/2017	26/05/2017	
1133	Gisele Duarte de Andrade Freitas	26/04/2017	08/07/2017	
1149	Vilma Betarello Silva	16/02/2017	03/07/2017	
1166	Dilma Andreia Nunes	09/03/2016	20/06/2017	
1170	Ester Ponzoni Alves	08/05/2017	22/05/2017	
1211	Telma de Oliveira Godinho da Silva	22/02/2016	16/05/2017	Término de benefício, não houve renovação.
1218	Aldria Cristina de Oliveira Nobre da Silva	17/05/2017	30/05/2017	
1453	Valdir Luiz de Campos Bueno	04/08/2016	15/10/2017	
1468	Andrea Nogueira Lobo Inforzato	14/10/2016	05/04/2017	Renovando, aguardando pericia médica no local.
1521	Nelo José Fernandes	20/05/2017	06/06/2017	
1700	Claudia Pelicano de Negreiros Szabo	23/11/2016	12/07/2017	
1705	Roberta Karina Fernandes	08/11/2016	01/06/2017	
1722	Carlos Marcio de Assis	02/02/2017	16/06/2017	
1755	Viviane Aparecida da Rosa	21/08/2014	27/06/2017	
1840	Joana Lucia Cruz Cardoso	22/03/2017	07/06/2017	
1898	Mariene Pereira Miro	22/03/2017	05/06/2017	
1909	Cristiana Dantas Pereira Siqueira	17/04/2017	30/05/2017	
1988	Kelser Ramos Calas Filho	05/03/2017	22/05/2017	Término de benefício – Alta médica a partir de 23/05/2017.
2078	José Eorondes Felix	31/08/2016	06/08/2017	
2199	Ana Paula Leite Bacelar	19/03/2015	14/06/2017	
2205	Evelin Beatriz Guida	23/03/2017	15/05/2017	Término de benefício – Alta médica a partir de 16/05/2017.
2213	Ana Claudia dos Santos Silva	21/04/2015	18/07/2017	
2239	Marcia dos Santos S. Vasconcelos	07/06/2016	15/08/2017	
2411	Laurinda Silveira Cortez de Jesus	24/09/2015	02/07/2017	
2448	Denise Gomes Pereira dos Santos	14/02/2016	04/08/2017	
2646	Margareth Leda de Araújo Souza	21/02/2014		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 179/17 – Bertprev.
2711	Maria de Lourdes Rabiço Araújo	29/07/2016	15/07/2017	
2852	Marcos Vinicius B. Kill	23/11/2016	16/06/2017	
4020	Desirée dos Reis Sargente	06/02/2013		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 180/17 – Bertprev.
4029	Vanessa Araújo Daniel Santos	18/05/2017	02/08/2017	
4164	Mônica Carrasco dos Santos	24/12/2015	03/08/2017	
4169	Silvia Barcellos Gatti	16/08/2016	15/06/2017	
4175	Agata Valladolid Barros	20/10/2016	17/06/2017	
4199	Renato Viola	22/03/2017	09/07/2017	
4284	Raquel dos Santos Quaresma Nascimento	10/04/2017	06/06/2017	
4327	Marcela Nascimento dos Santos	24/10/2016	26/06/2017	
4341	Luciana de Barros Silva	24/01/2017	20/06/2017	
4466	Kelcia Seidel de Almeida	17/03/2017	08/05/2017	Término de benefício – Alta médica a partir de 09/05/2017.
4668	Renata Pontes Correa	23/03/2017	19/06/2017	
4671	Regiane Mara da Silva	09/05/2017	22/05/2017	
4842	Carla Ap. Goes Paixão da Silva	10/05/2017	23/05/2017	
5263	Kátia Santos da Silva	14/02/2017	24/05/2017	Aguardando alta médica.
5264	Luciana Maria da Conceição	26/02/2017	10/06/2017	
5378	Hilala Joana Simões Viola	11/03/2017	06/06/2017	Aguardando alta médica.

## Licença Maternidade

Reg.	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
1915	Selma Cristina Costa Goes	24/04/2017	21/08/2017	22/08/2017	20/10/2017
3927	Tathiana Borges Anastácio	22/01/2017	21/05/2017	22/05/2017	20/07/2017
4034	Marília Seidel de Almeida Macedo	10/05/2017	06/09/2017	07/09/2017	05/11/2017
5131	Soraia Roberta Dias de Moura	22/01/2017	21/05/2017	22/05/2017	20/07/2017
5173	Eliana Froes do Nascimento	01/02/2017	31/05/2017	01/06/2017	30/07/2017
5176	Viviane Roberta Teixeira Sales	23/03/2017	20/07/2017	21/07/2017	18/09/2017
5195	Beatriz de Aguiar Hanssen	26/01/2017	25/05/2017	26/05/2017	24/07/2017
5373	Lidiane Santos de Jesus	02/03/2017	29/06/2017	30/06/2017	28/08/2017
5394	Natali Domingos da Silva	09/05/2017	05/09/2017	06/09/2017	04/11/2017

**COMUNICADO Nº 17/17 – BERTPREV  
 RECADASTRAMENTO DE ATIVOS - ATENÇÃO**

Como divulgamos no Boletim Oficial anteriormente, estamos realizando o cadastramento dos ativos admitidos até 2.015 à distância, com envio de e-mail, com a ficha cadastral anexada, dirigido ao endereço eletrônico cadastrado pelo servidor aqui no BERTPREV, distribuído segundo cronograma ali contido.

Nos dias 30 e 31/01/17 foram enviados e-mails para os servidores a se cadastrarem no mês de fevereiro, nos dias 23 e 24/02/17 para os servidores a se cadastrarem no mês de março, nos dias 30 e 31/03/17 para os servidores a se cadastrarem no mês de abril e 27 e 28/04/2017 para os servidores a se cadastrarem no mês de maio.

**SERVIDORES QUE NÃO RESPONDERAM O EMAIL DE  
 RECADASTRAMENTO. FAVOR RESPONDER:**

Matricula	Nome		
		257	JOEL DE MORAES
	<u>Prefeitura</u>	261	SEBASTIAO SALES LAPA
47	WAGNER DOS SANTOS PINTO	288	CLAYTON DOS SANTOS SILVA
48	LUIZ CARLOS GARCEZ	290	DEOCLECIO GIRAUD JUNIOR
74	PATRICIA X. S. DE ANDRADE NEHME	295	MARCELO DOS SANTOS
85	WILSON DA SILVA RIBEIRO	300	MAURICIO DOS SANTOS SOUZA
93	SERGIO HENRIQUE MARTELLI	301	ROBERTO MARTINS DA COSTA
111	EMILIANO ALVES COSTA	317	JOSE RICARDO SOARES DE NOVAES
113	MARCELO LOPES MORAES	326	MAURILIA DE SOUZA
115	LELCIO AZEVEDO	351	TANIA MARIA SALGADO
117	ROSIMARE NASCIMENTO DA SILVA	352	MARCOS ANDRE PEREIRA
129	SHEILA CRISTINA JULIAO PEDRO	361	GILBERTO ANTONIO LIMA DINIZ
131	ALEXANDRE LIMERES AREIAS	378	MARCELO VALIDO DOS SANTOS
136	ANTONIO CARLOS AUGUSTO DA SILVA	379	ANDREA MANZONI FARIA VIERIA
141	EVERALDO BOMFIM BISPO	385	LIDIANY DANTAS DE SANTANA
147	DOUGLAS WILLIAN DE SOUZA RIBEIRO	387	EURICO EMIDIO FERREIRA DE LIMA
149	MARIA CRISTINA MODIA DA SILVA	391	MARCO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA
150	ADEILSON DA SILVA PEREIRA	406	RENATO MARTINS FERNANDES
154	MARCELO PINTO DE CAMPOS	408	ALOISIO DOS SANTOS
156	CLAUDIO MARTINS DOS SANTOS	431	DEBORA COELHO DO AMARAL
163	CARLOS FERNANDO OL. JAQUEIRE	434	ROSENEY DOS R. SABINO CORREA
164	CARLOS FRANCISCO OL. JAQUEIRE	440	APARECIDA MARIA BRASIL BARBOSA
177	DELSIO LIGEIRO VENTURA	462	ANGELA TAVEIRA FERNANDES
193	DJANIRA SANTOS ESTEVES	463	MARCIA CRISTINA COSTA PRADO
223	RAUL ALVES CORDEIRO	507	RICARDO SALVADOR BALLOTIM
227	CLAUDINEI MOURA NEHME	523	LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS
254	LAERCIO GALDINO RAMOS	533	ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA

552	NATALIA C. NAMORA DOS SANTOS	1091	VALDENICE SIQUEIRA DOS SANTOS
556	FRANCISCO CASTRO	1104	JUVENAL A. JUSTO DOS SANTOS
568	ROSELI FERREIRA DA S DE OLIVEIRA	1133	GISELE DUARTE DE ANDRADE
572	WALDEMAR CESAR R. DE ANDRADE	1134	JOSELITA DA SILVA SANTOS
578	MARIA LUCELIA APOLINARIO GOMES	1136	KELLY CRISTINA DA TRINDADE
579	NEUSA DA ASSUMPÇÃO	1138	MARIA DA GLORIA DA SILVA VICENTE
599	MARIA DA GRACA MARIANO	1148	VERA LUCIA ROSA DA SILVA
604	OSWALDO UZUELLI JUNIOR	1151	YVONETE V. COELHO L. BICHIR
625	FRANCILENE BENTO REBELO	1163	DEBORA AP. DE CARVALHO PINTO
635	NISE PEREIRA DA ASSUNÇÃO	1171	ESMERALDA SIMON DA SILVA
668	RENATA BRITTO ROSA	1172	FATIMA AP. DIAS BARRETTO
684	ADILSON SILVA DO NASCIMENTO	1180	LETICIA SOUZA DE OLIVEIRA
695	JOSE FRANCISCO R. DOS SANTOS	1183	LUCIANA PINHEIRO DE FRANCA
721	MARIA ANUNCIACAO PEREIRA SILVA	1197	PATRICIA SANT'ANNA SA
737	VERA CRISTINA ESPINDOLA MARTELLI	1204	SAMANTHA S. GUEDES FREI
738	CLEONICE MARIA DE ARAUJO GARCEZ	1218	ALDRIA CRISTINA DE OL. NOBRE DA SILVA
754	MARLI DOS SANTOS RODRIGUES	1239	ANA CLEIDE FERNANDES PINTO
768	MARCELO DE JESUS	1252	ELAINE MARIA DE SOUZA PAIAO
775	EMIRALDO ABREU PEREIRA	1260	NATALIA CHERNOW
791	ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	1446	ALEKSANDRO MONTEIRO
811	KATIA ITOKAZU	1448	DEBORA COUTINHO FARIA
817	MANOEL FERNANDES DE JESUS	1449	SALVADOR OVIDIO DE ARRUDA NETO
827	RITA DE CASSIA C. BARREIRO	1451	ROBERTO PONTES
836	APARECIDA GISELE PEREIRA	1453	VALDIR LUIZ DE CAMPOS BUENO
839	LUCIA MARIA DE LUCENA SOUZA	1455	SORAYA KUYUMJIAN DE FREITAS
840	JULIA VIRGINIA RANALLI	1456	ANA RITA DA SILVA SANTOS
843	EMERSON CHADDAD	1468	ANDREA NOGUEIRO Lobo INFORZATO
890	ROSELI MARIA PERES DOS SANTOS	1493	CELIA ANGELINO MENDES
926	GUILHERME RICARDO GARCIA	1496	WILLIAN YOSSEF SULEIMAN
927	GILSON ROCHA DE MELO	1512	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA BEZERRA
932	EDUARDO FERNANDES NOGUEIRA	1521	NELO JOSE FERNANDES
943	ROBERTO TEIXEIRA RIBEIRO	1654	OSMAR ALVES DE MOURA
949	RENATA DE BRITO	1658	MARCUS VINICIUS CAVINI LUIZ DA SILVA
956	ALTOMIR DOS SANTOS SIQUEIRA	1671	RENATA CEPLOVITZ SALANO
958	NOELI PEREIRA MAESTER	1673	WASHINGTON STARLING FILHO
969	ANA PAULA DOS SANTOS MORAIS	1674	EDSON FERREIRA DA SILVA
980	EUNICE SOUZA LESSA	1676	RICARDO FERRARO OLARI
981	ISABEL CRISTINA MEIRA DA SILVA	1680	SERGIO ANTONIO TONIOLO DE OLIVEIRA
982	MARIO ROBERTO PINHEIRO	1682	ADRIANA VOMERO LOPES DA SILVA
984	ANDRE SANTOS XAVIER	1683	TATIANA DE FREITAS RIBAS ULHOA
985	MAGDA PENHA ALVES	1691	MARIA HENRIQUE SANT ANA
988	WESLEY DOS SANTOS	1694	JOSE PEREIRA COSTA FILHO
990	JOSE ALFREDO ANTUNES PINTO	1695	DAMIAO GUEDES CASTRO
991	PATRICIA GONCALVES BAISI	1696	CARLOS ALBERTO ALEIXO MARTINS
999	ANTONIO C. RODRIGUES BARRETO	1698	GILBERTO ANTUNES ALVAREZ
1086	ANDERSON PEREIRA SEIDEL	1705	ROBERTA KARINA FERNANDES
1087	WALDEMAR DE JESUS VALERIO	1709	KAREM ROCHA CANAES
1715	EDGAR CAROLINO	1843	VALTER BARBOSA DOS SANTOS
1716	LUIZ RICARDO MACHADO	1847	EDNEIDE FRAGA DE ANDRADE
1718	ANDERSON LUIS GOMES	1856	SERGIO NARCISO DE AZEVEDO JUNIOR
1720	CHRISTIANE ALVES DA SILVA	1865	VLADIMIR CARDOSO DA SILVA GENOVES
1724	MARCOS FREITAS DOS SANTOS	1866	PAULO HENRIQUE DE MORAIS
1730	VERONICA APARECIDA SANT ANA	1867	MARIA VILAUBA MENDES DE SOUZA
1734	EDUARDO NUNES DANTAS	1868	ALESSANDRA DOS SANTOS PACHECO



1735	CASSIA DOS SANTOS GASPAR	1869	OMAR SANTOS DE CAMPOS
1737	ROSELI APARECIDA CURRALO	1870	EDNALDO CRISPIM DE ANDRADE
1738	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA NASCIMENTO	1879	CLAUDIO LUIZ DE ARAUJO
1739	DIUVER CLAY DE OLIVEIRA JUNIOR	1887	OZORIO MACHADO FILHO
1741	PAULO GOMES DE MATTOS	1888	SILVIO ALEIXO
1743	ALINE DO NASCIMENTO SILVEIRA	1889	ANTONIO ADIR GIRAUD
1744	FLORA HELENA DE OLIVEIRA	1894	LUCIENE CRISTINA DOS SANTOS SILVA
1747	DIMAS DOS SANTOS ROSSI	1897	MARIA JOSE FERREIRA LIMA
1749	MILENA NETO PINTO DE CAMPOS	1898	MARLENE PEREIRA MIRO
1751	WALMIL CELESTINO DA SILVA	1901	VILMA DE PAULA MODESTO
1753	ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTOS	1903	HELENA DE LIMA BARCELOS
1758	LUCILENE DUARTE SILVA	1904	MARCOS VITORINO JANUARIO
1761	LEONEL LISBOA VALENTIM	1909	CRISTIANA DANTAS PEREIRA SIQUEIRA
1762	JOSE CARLOS ALVES	1913	NELI CRISTINA COSTA DA SILVA
1765	WILSON LUIS DE SOUZA AGUIAR	1917	SONIA MARIA SANNA FONSECA
1766	MARINEIA ALVES DE SOUZA SANTOS	1924	DANIELA FERNANDA DE CARVALHO
1767	GISLENE COSTA DE OLIVEIRA	1926	JANAINA CUNHA DE AZEVEDO
1768	SAMUEL DIAS DE ARAUJO SILVA	1931	MARIA LINA AMANCIO
1769	MARIA LUZIA DE FARIAS	1937	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA GUEDES
1777	DANIEL DA SILVA REIS	1939	VILMA DE ANDRADE CELESTINO
1782	VIVIANE DA GLORIA NASCIMENTO	1941	TAIS HELENA DOS SANTOS COSTA
1785	SERGIO RODRIGUES DE SOUZA	1947	RUBIA SANCHES BEZERRA
1786	LUIS CARLOS DOS SANTOS	1951	KARINA APARECIDA DIAS
1788	RAQUEL STEFANINI RODRIGUES SALCCI	1954	RONEY DIAS CORDEIRO
1790	ROBERTA BATISTA DOS SANTOS GOMES	1955	ADRIANO EUGENIO DE ALMEIDA
1793	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	1956	CLOVIS RASTELI JUNIOR
1802	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	1962	LUIZ CARLOS XAVIER CORREA
1804	ANDREA DA SILVA	1968	MARIA SALETE ALMEIDA DO NASCIMENTO
1808	JOSE ROBERTO MATTOS	1970	JANAINA COSTA
1810	FABIANO TELES DE OLIVEIRA	1971	JOAO EVANGELISTA ALVES DUARTE
1814	MARCOS GARRIDO OLIVEIRA	1972	ALEX DIAS DE FREITAS
1840	JOANA LUCIA CRUZ CARDOSO	1975	RENE EBE CORDEIRO

**SOLICITAMOS O COMPARECIMENTO DOS SERVIDORES ABAIXO LISTADOS NA SEDE DO BERTPREV, até o final do mês de maio/17 para se cadastrarem, pois os e-mails voltaram:**

108 - ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA	1246 - ADRIANA F. DA SILVA SANTOS
118 - MAURO SERGIO NUNES	1252 - ELAINE MARIA DE SOUZA PAIAO
285 - NATALINO JOSE BATISTA DE MATOS	1484 - PAULO FERNANDO ROSA
296 - ISRAEL SALCCI	1685 - ELIANA TSCHAEN
445 - LARISSA LESSA DE PAULA	1691 - MARIA HENRIQUE SANT ANA
478 - JOSE DO EGITO SANTANA DA FONSECA	1702 - ALEXANDRE DIETRICH
608 - MAURO LUIZ DA SILVA PINTO	1722 - CARLOS MARCIO DE ASSIS
616 - EDNILSON LUIZ VERGILIO	1742 - ROSELI BARAO
672 - CRISTIANE MARGARETE M. DOS SANTOS	1774 - SANDRA REGINA DOMINGOS FONSECA
673 - DEISE COSTA BICHAROV	1778 - ANDREA PEREIRA BRAZ
696 - ALEXANDRE LUIZ DE SOUZA	1781 - SILVIO IVO DOS SANTOS
892 - MARCELO DE OLIVEIRA	1789 - OSWALDO BARRETO DA COSTA JUNIOR
956 - ALTOMIR DOS SANTOS SIQUEIRA	1797 - SILVANIA APARECIDA DE OLIVEIRA
966 - PATRICIA ESTELA CAETANO DA SILVA	1801 - ENAIDE MOREIRA DE MELO
1151 - YVONETE V. COELHO L. BICHER	1812 - PETER GADES
1172 - FATIMA APARECIDA DIAS BARRETO	1837 - MARCELLO LEITE CARVALHO ALVES
1183 - LUCIANA PINHEIRO DE FRANCA	1872 - SILAS DANIEL DE OLIVEIRA
1197 - PATRICIA SANT'ANNA SÁ	1890 - ELIANA PAULINO CUNHA FERNANDES
1239 - ANA CLEIDE FERNANDES PINTO	1902 - FERNANDO ANDRADE DOS SANTOS

**PARA OS SERVIDORES ABAIXO LISTADOS (sem e-mail, foto e/ou biometria), deverão comparecer em nossa sede para se cadastrar:**

Ordem	Registro	NOME
1	1770	ALFREDO BAHIA MONTEIRO
2	4256	GILVANEIDE RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA
3	2864	JEAN SIMOES DE ALMEIDA
4	119	JOSUEL MARCOLINO CABRAL
5	154	MARCELO PINTO DE CAMPOS
6	2220	SANDRA REGINA ANTUNES DA FONSECA
7	261	SEBASTIAO SALES LAPA
8	2252	SHIRLEY RAUL AUGUSTO FERRARI

Bertiooga, 17 de maio de 2.017.

Alexandre Hope Herrera  
PRESIDENTE

Rejane Westin da Silveira Guimarães  
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

**COMUNICADO Nº 18/17 – BERTPREV  
RECADASTRAMENTO DE ATIVOS - ATENÇÃO**

Como divulgamos no Boletim Oficial anteriormente, estamos realizando o recadastramento dos ativos admitidos até 2.015 à distância, com envio de e-mail, com a ficha cadastral anexada, dirigido ao endereço eletrônico cadastrado pelo servidor aqui no BERTPREV, distribuído segundo cronograma ali contido.

Nos dias 30 e 31/01/17 foram enviados e-mails para os servidores a se recadastrarem no mês de fevereiro, nos dias 23 e 24/02/17 para os servidores a se recadastrarem no mês de março, nos dias 30 e 31/03/17 para os servidores a se recadastrarem no mês de abril e 27 e 28/04/2017 para os servidores a se recadastrarem no mês de maio.

**SERVIDORES QUE NÃO RESPONDERAM O EMAIL DE  
RECADASTRAMENTO. FAVOR RESPONDER:**

Matricula	Nome	261	SEBASTIAO SALES LAPA
	<b>Prefeitura</b>	288	CLAYTON DOS SANTOS SILVA
47	WAGNER DOS SANTOS PINTO	290	DEOCLECIO GIRAUD JUNIOR
48	LUIZ CARLOS GARCEZ	295	MARCELO DOS SANTOS
74	PATRICIA X. S. DE ANDRADE NEHME	300	MAURICIO DOS SANTOS SOUZA
85	WILSON DA SILVA RIBEIRO	301	ROBERTO MARTINS DA COSTA
93	SERGIO HENRIQUE MARTELLI	317	JOSE RICARDO SOARES DE NOVAES
111	EMILIANO ALVES COSTA	326	MAURILIA DE SOUZA
113	MARCELO LOPES MORAES	351	TANIA MARIA SALGADO
115	LELCIO AZEVEDO	352	MARCOS ANDRE PEREIRA
117	ROSIMARE NASCIMENTO DA SILVA	361	GILBERTO ANTONIO LIMA DINIZ
129	SHEILA CRISTINA JULIAO PEDRO	378	MARCELO VALIDO DOS SANTOS
131	ALEXANDRE LIMERES AREIAS	379	ANDREA MANZONI FARIA VIERIA
136	ANTONIO CARLOS AUGUSTO DA SILVA	385	LIDIANY DANTAS DE SANTANA
141	EVERALDO BOMFIM BISPO	387	EURICO EMIDIO FERREIRA DE LIMA
147	DOUGLAS WILLIAN DE SOUZA RIBEIRO	391	MARCO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA
149	MARIA CRISTINA MODIA DA SILVA	406	RENATO MARTINS FERNANDES
150	ADEILSON DA SILVA PEREIRA	431	DEBORA COELHO DO AMARAL
154	MARCELO PINTO DE CAMPOS	434	ROSENEY DOS R. SABINO CORREA
156	CLAUDIO MARTINS DOS SANTOS	440	APARECIDA MARIA BRASIL BARBOSA
163	CARLOS FERNANDO OL. JAQUEIRE	462	ANGELA TAVEIRA FERNANDES
164	CARLOS FRANCISCO OL. JAQUEIRE	507	RICARDO SALVADOR BALLOTIM
177	DELSIO LIGEIRO VENTURA	523	LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS
193	DJANIRA SANTOS ESTEVES	533	ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA
223	RAUL ALVES CORDEIRO	552	NATALIA C. NAMORA DOS SANTOS
227	CLAUDINEI MOURA NEHME	558	FRANCISCO CASTRO

257	JOEL DE MORAES	568	ROSELI FERREIRA DA S DE OLIVEIRA
572	WALDEMAR CESAR R. DE ANDRADE	1171	ESMERALDA SIMON DA SILVA
578	MARIA LUCELIA APOLINARIO GOMES	1172	FATIMA AP. DIAS BARRETTO
579	NEUSA DA ASSUMPÇÃO	1180	LETICIA SOUZA DE OLIVEIRA
599	MARIA DA GRACA MARIANO	1183	LUCIANA PINHEIRO DE FRANCA
604	OSWALDO UZUELLI JUNIOR	1197	PATRICIA SANT'ANNA SA
625	FRANCILENE BENTO REBELO	1204	SAMANTHA S. GUEDES FREI
635	NISE PEREIRA DA ASSUNÇÃO	1218	ALDRIA CRISTINA DE OL. NOBRE DA SILVA
668	RENATA BRITTO ROSA	1239	ANA CLEIDE FERNANDES PINTO
684	ADILSON SILVA DO NASCIMENTO	1252	ELAINE MARIA DE SOUZA PAIAO
695	JOSE FRANCISCO R. DOS SANTOS	1260	NATALIA CHERNOW
721	MARIA ANUNCIACAO PEREIRA SILVA	1446	ALEKSANDRO MONTEIRO
737	VERA CRISTINA ESPINDOLA MARTELLI	1448	DEBORA COUTINHO FARIA
738	CLEONICE MARIA DE ARAUJO GARCEZ	1449	SALVADOR OVIDIO DE ARRUDA NETO
768	MARCELO DE JESUS	1451	ROBERTO PONTES
775	EMIRALDO ABREU PEREIRA	1453	VALDIR LUIZ DE CAMPOS BUENO
791	ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	1455	SORAYA KUYUMJIAN DE FREITAS
817	MANOEL FERNANDES DE JESUS	1456	ANA RITA DA SILVA SANTOS
827	RITA DE CASSIA C. BARREIRO	1468	ANDREA NOGUEIROL LOBO INFORZATO
836	APARECIDA GISLENE PEREIRA	1493	CELIA ANGELINO MENDES
839	LUCIA MARIA DE LUCENA SOUZA	1496	WILLIAN YOSSEF SULEIMAN
840	JULIA VIRGINIA RANALLI	1521	NELO JOSE FERNANDES
890	ROSELI MARIA PERES DOS SANTOS	1654	OSMAR ALVES DE MOURA
926	GUILHERME RICARDO GARCIA	1658	MARCUS VINICIUS CAVINI LUIZ DA SILVA
927	GILSON ROCHA DE MELO	1671	RENATA CEPLOVITZ SALANO
932	EDUARDO FERNANDES NOGUEIRA	1673	WASHINGTON STARLING FILHO
943	ROBERTO TEIXEIRA RIBEIRO	1674	EDSON FERREIRA DA SILVA
949	RENATA DE BRITO	1676	RICARDO FERRARO OLARI
956	ALTOMIR DOS SANTOS SIQUEIRA	1680	SERGIO ANTONIO TONIOLO DE OLIVEIRA
958	NOELI PEREIRA MAESTER	1682	ADRIANA VOMERO LOPES DA SILVA
969	ANA PAULA DOS SANTOS MORAIS	1683	TATIANA DE FREITAS RIBAS ULHOA
980	EUNICE SOUZA LESSA	1691	MARIA HENRIQUE SANT ANA
981	ISABEL CRISTINA MEIRA DA SILVA	1694	JOSE PEREIRA COSTA FILHO
982	MARIO ROBERTO PINHEIRO	1695	DAMIAO GUEDES CASTRO
984	ANDRE SANTOS XAVIER	1696	CARLOS ALBERTO ALEIXO MARTINS
985	MAGDA PENHA ALVES	1698	GILBERTO ANTUNES ALVAREZ
991	PATRICIA GONCALVES BAISI	1705	ROBERTA KARINA FERNANDES
999	ANTONIO C. RODRIGUES BARRETO	1709	KAREM ROCHA CANAES
1086	ANDERSON PEREIRA SEIDEL	1715	EDGAR CAROLINO
1087	WALDEMAR DE JESUS VALERIO	1716	LUIZ RICARDO MACHADO
1091	VALDENICE SIQUEIRA DOS SANTOS	1718	ANDERSON LUIS GOMES
1104	JUVENAL A. JUSTO DOS SANTOS	1720	CHRISTIANE ALVES DA SILVA
1133	GISELE DUARTE DE ANDRADE	1724	MARCOS FREITAS DOS SANTOS
1134	JOSELITA DA SILVA SANTOS	1730	VERONICA APARECIDA SANT ANA
1136	KELLY CRISTINA DA TRINDADE	1734	EDUARDO NUNES DANTAS
1138	MARIA DA GLORIA DA SILVA VICENTE	1735	CASSIA DOS SANTOS GASPAR
1151	YVONETE V. COELHO L. BICHER	1738	CLAUDIO ROBERTO DA S. NASCIMENTO
1163	DEBORA AP. DE CARVALHO PINTO	1739	DIUVER CLAY DE OLIVEIRA JUNIOR
1743	ALINE DO NASCIMENTO SILVEIRA	1879	CLAUDIO LUIZ DE ARAUJO
1747	DIMAS DOS SANTOS ROSSI	1887	OZORIO MACHADO FILHO
1749	MILENA NETO PINTO DE CAMPOS	1889	ANTONIO ADIR GIRAUD
1751	WALMIL CELESTINO DA SILVA	1894	LUCIENE CRISTINA DOS SANTOS SILVA
1758	LUCILENE DUARTE SILVA	1897	MARIA JOSE FERREIRA LIMA
1761	LEONEL LISBOA VALENTIM	1898	MARLENE PEREIRA MIRO



1762	JOSE CARLOS ALVES	1901	VILMA DE PAULA MODESTO
1765	WILSON LUIS DE SOUZA AGUIAR	1903	HELENA DE LIMA BARCELOS
1766	MARINEIA ALVES DE SOUZA SANTOS	1904	MARCOS VITORINO JANUARIO
1767	GISLENE COSTA DE OLIVEIRA	1741	PAULO GOMES DE MATTOS
1768	SAMUEL DIAS DE ARAUJO SILVA	1913	NELI CRISTINA COSTA DA SILVA
1769	MARIA LUZIA DE FARIAS	1917	SONIA MARIA SANNA FONSECA
1782	VIVIANE DA GLORIA NASCIMENTO	1924	DANIELA FERNANDA DE CARVALHO
1785	SERGIO RODRIGUES DE SOUZA	1926	JANAINA CUNHA DE AZEVEDO
1786	LUIS CARLOS DOS SANTOS	1931	MARIA LINA AMANCIO
1788	RAQUEL STEFANINI RODRIGUES SALCCI	1935	OZANA SANT ANA DO NASCIMENTO
1790	ROBERTA BATISTA DOS SANTOS GOMES	1937	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA GUEDES
1793	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	1939	VILMA DE ANDRADE CELESTINO
1802	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	1941	TAIS HELENA DOS SANTOS COSTA
1804	ANDREA DA SILVA	1947	RUBIA SANCHES BEZERRA
1808	JOSE ROBERTO MATTOS	1954	RONEY DIAS CORDEIRO
1810	FABIANO TELES DE OLIVEIRA	1955	ADRIANO EUGENIO DE ALMEIDA
1814	MARCOS GARRIDO OLIVEIRA	1956	CLOVIS RASTELI JUNIOR
1840	JOANA LUCIA CRUZ CARDOSO	1962	LUIZ CARLOS XAVIER CORREA
1843	VALTER BARBOSA DOS SANTOS	1968	MARIA SALETE A. DO NASCIMENTO
1847	EDNEIDE FRAGA DE ANDRADE	1970	JANAINA COSTA
1865	VLADIMIR CARDOSO DA SILVA GENOVES	1971	JOAO EVANGELISTA ALVES DUARTE
1866	PAULO HENRIQUE DE MORAIS	1972	ALEX DIAS DE FREITAS
1867	MARIA VILAUBA MENDES DE SOUZA	1975	RENE EBE CORDEIRO
1870	EDNALDO CRISPIM DE ANDRADE		

**SOLICITAMOS O COMPARECIMENTO DOS SERVIDORES ABAIXO LISTADOS NA SEDE DO BERTPREV**, até o final do mês de maio/17 para se cadastrarem, pois os e-mails voltaram:

108 - ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA	1239 - ANA CLEIDE FERNANDES PINTO
118 - MAURO SERGIO NUNES	1252 - ELAINE MARIA DE SOUZA PAIAO
285 - NATALINO JOSE BATISTA DE MATOS	1685 - ELIANA TSCHAEN
296 - ISRAEL SALCCI	1691 - MARIA HENRIQUE SANT ANA
445 - LARISSA LESSA DE PAULA	1702 - ALEXANDRE DIETRICH
478 - JOSE DO EGITO SANTANA DA FONSECA	1722 - CARLOS MARCIO DE ASSIS
608 - MAURO LUIZ DA SILVA PINTO	1742 - ROSELI BARAO
616 - EDNILSON LUIZ VERGILIO	1774 - SANDRA REGINA DOMINGOS FONSECA
672 - CRISTIANE MARGARETE M. DOS SANTOS	1778 - ANDREA PEREIRA BRAZ
673 - DEISE COSTA BICHIAROV	1781 - SILVIO IVO DOS SANTOS
696 - ALEXANDRE LUIZ DE SOUZA	1789 - OSWALDO BARRETO DA COSTA JUNIOR
892 - MARCELO DE OLIVEIRA	1797 - SILVANIA APARECIDA DE OLIVEIRA
956 - ALTOMIR DOS SANTOS SIQUEIRA	1801 - ENAIDE MOREIRA DE MELO
1151 - YVONETE V. COELHO L. BICHIR	1812 - PETER GADES
1172 - FATIMA APARECIDA DIAS BARRETO	1837 - MARCELLO LEITE CARVALHO ALVES
1183 - LUCIANA PINHEIRO DE FRANCA	1872 - SILAS DANIEL DE OLIVEIRA
1197 - PATRICIA SANT'ANNA SÁ	1902 - FERNANDO ANDRADE DOS SANTOS

**PARA OS SERVIDORES ABAIXO LISTADOS** (sem e-mail, foto e/ou biometria), **deverão comparecer em nossa sede para se cadastrar:**

Ordem	Registro	NOME
1	1770	ALFREDO BAHIA MONTEIRO
2	4256	GILVANEIDE RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA
3	2664	JEAN SIMOES DE ALMEIDA
4	154	MARCELO PINTO DE CAMPOS

5	2220	SANDRA REGINA ANTUNES DA FONSECA
6	261	SEBASTIAO SALES LAPA
7	2252	SHIRLEY RAUL AUGUSTO FERRARI

Bertioga, 25 de maio de 2.017.

**Alexandre Hope Herrera**  
PRESIDENTE

**Rejane Westin da Silveira Guimarães**  
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

#### PORTARIA Nº 18/17 - BERTPREV

**ALEXANDRE HOPE HERRERA, Presidente do BERTPREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº **125/2017** – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concede aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao sr. **JOSUEL MARCOLINO CABRAL**, portador da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, servidor público da Prefeitura do Município de Bertioga, Registro Funcional 119, Pedreiro, nível 3GIV, fundamentado no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03 c/c artigo 2º da Emenda Constitucional 47/05 e artigos 147, 151 e 153, I da LC 95/13; com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); artigo 57 da Lei Municipal 129/95 (anuênio), artigo 1º da LC 90/12 (sexta-parte), e artigo 151 da LC 95/13, utilizados para fins de cálculo de proventos, nos termos do artigo 81 da LC 95/13, entrando em vigor a partir de 02/06/2017.

Bertioga, 17 de maio de 2017.

**ALEXANDRE HOPE HERRERA**  
Presidente Interino do BERTPREV

**REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES**  
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

#### RESOLUÇÃO Nº 01/17 CA/BERTPREV

#### REGULAMENTO DAS ELEIÇÕES PARA O COMITÊ DE INVESTIMENTOS BERTPREV – MANDATO 2017/2021

“Dispõe sobre o regulamento para as eleições de membros para Comitê de Investimentos do Instituto dos Servidores Públicos do Município de Bertioga BERTPREV”

#### Disposições Iniciais

**Artigo 1º** - A eleição prevista no artigo 114 da LC n.º 95/13 e suas alterações, para composição do Comitê de Investimentos, observará os preceitos deste regulamento.

**Art. 2º.** Antes da publicação de prazo para as inscrições dos candidatos, os Conselhos do BERTPREV reunir-se-ão para a decisão acerca da faculdade conferida pelo artigo 116, parágrafo único da LC 95/13, e definição da data de eleição.

#### Das Inscrições

**Art. 3º.** Cumprida disposição anterior, abrir-se-á prazo para a inscrição de candidatos a membro do citado comitê, que deverão requerer por escrito a sua inscrição e atender ao disposto no artigo 114 da LC 95/13, isto é, serem estáveis e possuírem certificação em mercado financeiro, exigida pela atual Secretária de Previdência Social.

**§ 1º.** O pedido será protocolado no BERTPREV, localizada à rua Rafael Costabile, nº 596, Centro, e encaminhado ao presidente do instituto, no período de 12 a 14/06/17, das 09:00 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs.

**§ 2º.** Juntamente com o requerimento, conforme Modelo Anexo I, deverá ser apresentado documento hábil que comprove a certificação exigida.

**Art. 4º.** Logo após as inscrições, o BERTPREV publicará na imprensa oficial do Município a relação dos servidores aptos a concorrerem às eleições.

**Artigo 5º.** O servidor que tiver sua inscrição impugnada, poderá recorrer por escrito, no prazo de dois dias úteis, contados da data da publicação na imprensa, para o Presidente do BERTPREV, que deverá decidir em igual prazo, sendo o resultado divulgado pela imprensa oficial do Município.

**Parágrafo Único** – No prazo de apreciação do recurso pelo Presidente do BERTPREV com parecer da Procuradoria, poderá ser dada a oportunidade ao servidor recorrente para a regularização do vício que gerou a impugnação.

#### DA VOTAÇÃO

**Art. 6º.** Na hipótese de membros dos conselhos se candidatarem, ficarão impedidos de participar da votação, convocando-se seus respectivos suplentes, desde que não sejam candidatos.

**Art. 7º.** Com vistas ao previsto no artigo 2º do presente regulamento, a votação ocorrerá da seguinte forma:

I - Na hipótese de renúncia à faculdade indicada no artigo 2º, deverão os conselheiros votar em 5 candidatos ao comitê de investimentos, independente de serem atuais membros ou novos candidatos, em cédula onde estarão todos os candidatos agrupados conjuntamente, rubricada pelo Presidente do BERTPREV;

II – Na hipótese do uso da faculdade indicada no artigo 2º, deverão os conselheiros votar em 3 candidatos, originários da atual formação do comitê de investimentos, e 2 dentre os novos candidatos, em cédula onde estarão 2 grupos de candidatos (atual formação de um lado e novos candidatos ao lado), rubricada pelo Presidente do BERTPREV;

III – Em caso do uso da faculdade indicada no artigo 2º, caso não haja inscritos em número necessário para o preenchimento do segmento dos atuais membros, deverão os conselheiros votar nos inscritos existentes e nos demais novos candidatos, em cédula onde estarão 2 grupos de candidatos (atual formação de um lado e novos candidatos ao lado), rubricada pelo Presidente do BERTPREV;

IV - Em caso do uso da faculdade indicada no artigo 2º, caso não haja inscritos em número necessário para o preenchimento do segmento dos novos candidatos, deverão os conselheiros votar nos inscritos existentes e nos demais candidatos do segmento dos atuais membros, em cédula onde estarão 2 grupos de candidatos (atual formação de um lado e novos candidatos ao lado), rubricada pelo Presidente do BERTPREV.

**Parágrafo único** – As cédulas serão depositadas em urna para posterior apuração.

#### DA APURAÇÃO

**Art. 8º.** Após a votação, o Presidente do BERTPREV fará a apuração dos votos.

**§ 1º** Na ausência do Presidente a apuração será realizada pela Coordenadora Jurídico-Previdenciária.

**§ 2º** Será considerado empate entre candidatos apenas a igualdade de votos em relação às últimas vagas dentre os menos votados, que será solucionado por nova rodada de votação dentre os empatados, votação esta nominal e aberta a todos. Caso persista o empate, será eleito o candidato com o maior tempo de efetivo exercício no município de Bertioga.

**Art. 9º.** Será considerado voto válido aquele que for atribuído ao candidato sem qualquer margem de dúvida.

**Art. 10.** Será considerado nulo o voto que:

- I-Permita o conhecimento do seu autor;
- II-Que não esteja rubricado pelo presidente;



III-Que não possa, com exatidão e certeza, ser computado para qualquer candidato.

IV-Que contenha na cédula indicação maior de escolhidos que o número de vagas disponíveis.

**Art. 11.** Os votos em branco e os votos nulos (que se enquadram no disposto no artigo 9º) serão desprezados e não serão incluídos para qualquer fim.

#### DA PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS

**Art. 12.** Concluída a apuração, ato contínuo será proclamado o resultado oficial, o qual será divulgado na imprensa Oficial do Município.

#### DOS RECURSOS

**Art. 13.** As impugnações apresentadas na decorrer da votação e apuração serão discutidas e analisadas de pronto pelo Presidente do BERTPREV ou seu substituto, com decisão fundamentada e registrada em ata da reunião.

#### DA POSSE

**Art. 14.** A posse será dada no dia 24/07/17, às 10:00 horas, na sede do BERTPREV, pelo Presidente do BERTPREV, nos termos do artigo 114 da LC 95/13.

**Art. 15.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bertiooga, 25 de maio de 2.017.

**ALEXANDRE HOPE HERRERA**  
Presidente do Conselho

#### MODELO ANEXO I

#### REQUERIMENTO

#### Ao Presidente do BERTPREV

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), venho por meio deste requerer a minha inscrição para concorrer ao mandato 2.017-2.021, como membro do Comitê de Investimentos, de acordo com as bases e especificações contidas na LC95/13 e no Regulamento das eleições – Resolução nº 01/17 - CA/BERTPREV, publicado no Boletim Oficial do Município.

Ademais, declaro para os devidos fins serem verdadeiras as afirmações abaixo, bem como anexo ao presente o documento solicitado no artigo 3º, § 2º do mencionado regulamento.

Nome: \_\_\_\_\_

Lotação: PMB( ) Câmara( ) Bertprev( )

Reg. Funcional nº \_\_\_\_\_

Data de ingresso no serviço público municipal de Bertiooga: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Está em período de avaliação de estágio probatório ( ) Sim ( ) Não.

Certificação exigida: \_\_\_\_\_

Bertiooga, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.017.

Assinatura

## ATOS DO LEGISLATIVO

### MUNICÍPIO DE BERTIOGA - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Artigos 54 e 55 da LC 101/00) 1º QUADRIMESTRE DE 2017

I - COMPARATIVOS:		Valores expressos em R\$							
	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre		
	RS	%	RS	%	RS	%	RS	%	
Receita Corrente Líquida	381.115.443,47		382.674.121,26						
Despesas Totais com Pessoal	7.700.217,67	2,02	8.085.845,02	2,11					
Limite Presidencial 95% (par. ún. art. 22)			21.812.424,91	5,70					
Limite Legal (art. 20)	22.866.926,61	6,00	22.960.447,28	6,00					
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00					

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOPTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III - DEMONSTRATIVOS:	
Disponibilidades financ. em 31/12/17	RS
Caixa	0,00
Bancos - C/Movimento	0,00
Bancos - C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	0,00
(c) Deduções:	
Valores comprometidos a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	0,00

Bertiooga, 30 de abril de 2017.

Ney Vaz Pinto Lyra  
Presidente da Câmara Municipal

Ande Moque de Oliveira  
Secretário Geral  
Contabilista-CRC Nº 139.101-SP  
Administrador-CRA Nº 66.372-SP

Sônia Maria Silva Souza  
Controlador Interno  
Presidente

Elaine Amorim Justo Nehme  
Controlador Interno  
Membro

Wesley Seidel de Almeida  
Controlador Interno  
Membro

#### Edital n.º 010/17 Extrato Contratual

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Bertiooga. **PROCESSO:** 0258/17. **CONTRATADA:** Renato Prestes Fadigati. **OBJETO:** Locação de Mesa de som e acessórios. **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 009/17 – VALOR:** R\$ 1.230,00 (mensal) – **ASSINATURA:** 16/05/2017. **VIGÊNCIA:** 16/05/2017 à 15/07/2017

Bertiooga, 16 de maio de 2017.

**VER. NEY VAZ PINTO LYRA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

#### Edital n.º 011/17 Extrato de Aditivo Contratual

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Bertiooga. **PROCESSO:** 063/2017 **CONTRATADA:** Telefônica Brasil S/A. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR - ASSINATURA DE 30 LINHAS DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR. **CONTRATO ADMINISTRATIVO:** N.º 010/17 – **VALOR:** R\$ 4.820,00 (valor Mensal) – **ASSINATURA:** 18/05/2017. **VIGÊNCIA:** 18/05/2017 à 17/05/2019 (24 meses).

Bertiooga, 25 de maio de 2017.

**VER. NEY VAZ PINTO LYRA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

#### Edital n.º 012/2017 Extrato Aditivo Contratual

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Bertiooga. **PROCESSO:** 555/2015 **CONTRATADA:** Consitec Engenharia e Tecnologia Ltda. **OBJETO:** Prorroga o prazo para conclusão da obra e conseqüente objeto do contrato administrativo 04/2016, por mais 04 meses. **CONTRATO ADMINISTRATIVO:** N.º 011/17 – **ASSINATURA:** 18/05/2017. **VIGÊNCIA:** 18/05/2017 à 17/09/17

Bertiooga, 25 de maio 2017.

**VER. NEY VAZ PINTO LYRA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

#### “EXTRATO DA ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Bertiooga, sito à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária do primeiro Ano Legislativo, da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Bertiooga. Após a abertura regimental realizada pelo Presidente, Vereador Ney Vaz Pinto Lyra, lavra-se a presente ata nos termos previstos no §1º do art. 134 do Regimento Interno. Foram analisados os seguintes fatos: 1) Projeto de Lei 014/2017 – “CONCEDE CARTÃO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga

**NEY VAZ PINTO LYRA**  
PRESIDENTE

**ANTONIO CARLOS TICIANELLI** **MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA**  
1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

#### “EXTRATO DA ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às 22:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Bertiooga, sito à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária do primeiro Ano Legislativo, da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Bertiooga. Após a abertura regimental realizada pelo Presidente, Vereador Ney Vaz Pinto Lyra, lavra-se a presente ata nos termos previstos no §1º do art. 134 do Regimento Interno. Foram analisados os seguintes fatos: 1) Projeto de Lei 016/2017 – “CONCEDE CARTÃO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga

**NEY VAZ PINTO LYRA**  
PRESIDENTE

**ANTONIO CARLOS TICIANELLI** **MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA**  
1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

#### “EXTRATO DA ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioaguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 11ª Sessão Ordinária do 1º Ano Legislativo da 7ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Ney Vaz Pinto Lyra, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: A) Expediente da







## AETUB

**ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com Sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554, neste ato representado por sua Presidente, **Bruna Fernanda Cordioli**, convoca:

### ATENÇÃO PARA A DÉCIMA QUARTA CHAMADA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS 1ºSEM/2017

#### CONVOCADOS AVULSOS - SANTOS/ MANHÃ

**NOME**  
GUSTAVO SANTOS MARTINS  
**ATENÇÃO CONVOCADOS**

O prazo para os candidatos CONVOCADOS comparecerem à Sede da AETUB, localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, sala 04, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554 é de **29/05/2017 à 31/05/2017**. OS ASSOCIADOS QUE NÃO COMPARECEM NESTAS DATAS SERÃO AUTOMATICAMENTE EXCLUÍDOS DA LISTA.

OS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER A SEDE PARA A CONFIRMAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO, PARA QUE SEJA EMITIDO O BOLETO DA TAXA ASSOCIATIVA 1ºSEM/2017 NO VALOR DE R\$ 290,00 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS). APÓS A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DO BOLETO, O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR O CADASTRO DE SÓCIO ATIVO.

#### APRESENTAR CÓPIAS AUTÊNTICAS EM CARTÓRIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

Documentação que deve ser apresentada pelo **CANDIDATO** e **MEMBROS** do grupo familiar:

- RG.
- CPF.
- Comprovante de residência no nome do candidato ou responsável.
- Comprovante de rendimentos do estudante e dos integrantes da residência de seu grupo familiar.

No caso de renda como AUTÔNOMO, trazer declaração de renda e cópia da CARTEIRA DE TRABALHO. (Páginas: foto, identificação, último registro e a próxima página em branco).

No caso de renda como ASSALARIADO, trazer último holerite (Dezembro ou Janeiro).

- Comprovante de matrícula 1º Semestre 2017.
- Título de Eleitor (MAIORES DE 18 ANOS, CASO NÃO TENHA O TÍTULO DE ELEITOR É NECESSÁRIO EMITIR E TRAZER A CÓPIA DO PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DO TÍTULO AUTÊNTICA EM CARTÓRIO).

- Comprovante da última eleição. (Na ausência dos comprovantes poderá emitir a CERTIDÃO de QUITAÇÃO ELEITORAL no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)

- 2x FOTOS RECENTES 3X4

OBS: Na ausência de quaisquer documentos citados acima não será possível realizar o cadastro.

Horário de Atendimento será das 08h às 12h e das 13h às 15h30.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Portaria nº 01/2017, de 26 de maio de 2017.

BRUNA FERNANDA CORDIOLI, presidente da AETUB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Arts. 27 a 36 do Estatuto Social, RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face de A. **M. L. V.**, para apurar denúncia efetuada por escrito nos termos do art. 29 do Estatuto, bem como será mantido em sigilo a identidade do denunciante, nos termos do art. 29, Parágrafo Único do mesmo Estatuto.

Consta da denúncia que em 10 de maio de 2017, na Linha 06, o associado ingressou no ônibus sobre efeito de bebida alcoólica, estando totalmente embriagado; que dormiu a maior parte do percurso e, quando foi acordado para sair do ônibus vomitou entre as poltronas de números 38 e 39, chegando a atingir alguns associados, ferindo os incisivos VI e VIII do art. 24 do Estatuto Social.

Diante do exposto, nos termos do Art. 33, V do Estatuto, dê-se ciência ao envolvido, na pessoa de seus genitores que deverão assisti-lo, por ser o mesmo menor, para que no prazo de 05 (cinco) dias, apresente sua defesa, bem como indique testemunhas, ressalvando que a não apresentação de defesa no prazo, serão dados como confessos os fatos da denúncia.

Publique-se.

**Bruna Fernanda Cordioli**  
Presidente

## #BoasNoticiasBertioga



A página da Prefeitura no facebook é uma maneira rápida de saber tudo o que acontece na Cidade. Com mais de 23 mil curtidores, a página tem conteúdo diário, criado para envolver o público web. Curta, compartilhe, comente.

[facebook.com/boasnoticiasbertioga](https://www.facebook.com/boasnoticiasbertioga)



A Prefeitura de Bertioga mantém um canal no youtube especialmente criado para divulgação institucional e turística. São mais de 300 vídeos disponíveis para visualização e download. Confira!

[youtube.com/boasnoticiasbertioga](https://www.youtube.com/boasnoticiasbertioga)



O site oficial da Prefeitura de Bertioga recebeu mais de 400 mil visualizações em 2015. Lá, o internauta tem acesso a notícias, vídeos, lê a versão digital do Boletim Oficial e resolve seus problemas na seção de serviços online. Acesse!

[www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br)



#### INFORMAÇÃO TODA SEMANA NAS BANCAS

O Boletim Oficial do Município (BOB) é uma publicação semanal e que tem uma das maiores tiragens entre os leitores da Cidade. São 8 mil exemplares distribuídos em mais de 200 pontos, do Calburá até Boracéia. Também está disponível na versão web, no site oficial da Prefeitura.



# Moradores e turistas TODOS CONTRA A DENGUE

## DENÚNCIE POSSÍVEIS CRIADOUROS:

[dengue.bertioga@gmail.com](mailto:dengue.bertioga@gmail.com)

13 3317-6273



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**Bertioga**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA SP



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS


 MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ CENTAVOS

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS <Últimos 12 meses>												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	LIQUIDADAS													
	Mai / 2016	Jun / 2016	Jul / 2016	Ago / 2016	Set / 2016	Out / 2016	Nov / 2016	Dez / 2016	Jan / 2017	Fev / 2017	Mar / 2017	Abr / 2017		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>13.790.285,68</b>	<b>15.026.428,87</b>	<b>14.119.551,90</b>	<b>13.522.110,99</b>	<b>13.290.491,24</b>	<b>15.680.517,84</b>	<b>15.610.512,56</b>	<b>24.925.376,89</b>	<b>13.343.851,68</b>	<b>12.816.987,87</b>	<b>13.418.819,36</b>	<b>13.458.824,28</b>	<b>178.403.728,86</b>	<b>368.264,50</b>
Pessoal Ativo	10.783.819,51	11.914.184,04	11.373.526,21	10.823.304,00	11.212.776,80	11.209.466,45	11.450.820,97	22.698.094,79	11.620.255,76	11.487.663,62	11.816.136,06	11.880.306,53	148.279.508,06	4.452,89
Pessoal Inativo e Pensionistas	998.952,03	964.867,31	1.053.748,16	1.003.564,12	1.008.409,23	1.150.513,29	1.091.202,35	1.751.145,33	1.723.595,92	1.101.777,29	1.139.712,44	1.102.340,67	14.180.228,17	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(§1º do art.10 da LRF)	2.007.463,74	2.147.376,02	1.092.275,50	1.695.152,67	1.069.305,21	2.720.138,10	3.068.489,24	476.136,47	0,00	227.546,96	462.970,84	377.117,03	15.943.592,63	363.811,61
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS(§1º DO ART. 19 DA LRF)(II)</b>	<b>998.952,03</b>	<b>964.867,31</b>	<b>1.053.748,16</b>	<b>1.003.564,12</b>	<b>1.019.568,16</b>	<b>1.150.913,29</b>	<b>1.091.202,35</b>	<b>1.751.145,33</b>	<b>1.723.595,92</b>	<b>1.102.282,23</b>	<b>1.139.712,44</b>	<b>1.101.922,92</b>	<b>14.191.454,29</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes da Dilação Judicial do período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	11.158,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.158,93	0,00
Despesas do Exercício Anterior de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	484,04	0,00	(417,75)	67,10	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	998.952,03	964.867,31	1.053.748,16	1.003.564,12	1.008.409,23	1.150.513,29	1.091.202,35	1.751.145,33	1.723.595,92	1.101.777,29	1.139.712,44	1.102.340,67	14.180.228,17	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III)=(I-II)</b>	<b>12.791.333,65</b>	<b>14.061.561,56</b>	<b>13.065.803,71</b>	<b>12.518.546,87</b>	<b>12.270.923,08</b>	<b>13.929.604,55</b>	<b>14.519.510,21</b>	<b>23.174.231,26</b>	<b>11.620.255,76</b>	<b>11.714.725,64</b>	<b>12.278.106,92</b>	<b>12.206.901,36</b>	<b>164.212.274,57</b>	<b>368.264,50</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	382.674.121,26	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) = (IV - V)	382.674.121,26	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb) / RCL	164.580.539,07	43,01
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	206.644.025,48	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 * VIII)(parágrafo único do art. 22 da LRF)	196.311.824,21	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 * VIII)(inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	185.979.622,93	48,60

Fonte: SMARAPD Informática Ltda.

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 24/05/2017 12:42:04

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 55 da Lei 4.320/64.

 ENG. CAIO MATEUS  
 PREFEITO DO MUNICÍPIO

 ROBERTO CASSIANO GUEDES  
 SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

 GLÁBER SILVINO HORA  
 CONTROLADOR

 MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2017 / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - Anexo II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ CENTAVOS

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>59.184.315,75</b>	<b>59.798.662,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	57.115.666,77	58.608.041,16	0,00	0,00
Interna	57.115.666,77	58.608.041,16	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	2.068.648,98	1.190.621,41	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>4.767.834,65</b>	<b>52.278.002,37</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta	23.789.423,45	55.772.211,37	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	545.510,07	515.204,04	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(19.567.098,87)	(4.009.413,04)	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>	<b>54.416.481,10</b>	<b>7.520.660,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>381.115.443,47</b>	<b>382.674.121,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>% DA DC SOBRE A RCL (I / RCL)</b>	<b>15,53</b>	<b>15,63</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>% DA DCL SOBRE A RCL (III / RCL)</b>	<b>14,28</b>	<b>1,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%</b>				<b>459.208.945,51</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%</b>				<b>413.288.050,96</b>

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
<b>DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)</b>	<b>57.115.666,77</b>	<b>58.608.041,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÍVIDA DE PPP (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)</b>	<b>16.599.904,29</b>	<b>17.788.277,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
De tributos	2.165.273,79	1.914.211,84	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	14.434.630,50	15.874.065,45	0,00	0,00
Previdenciárias	14.434.630,50	15.874.065,45	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>38.620.980,37</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Interna	0,00	38.620.980,37	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)</b>	<b>40.515.762,48</b>	<b>2.198.783,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

OUTROS VALORES NÃO INTEGRADOS DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	1.166.308,25	971.874,92	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.748.767,07	4.957.502,77	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)</b>	<b>325.296.900,69</b>	<b>325.296.900,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Passivo Atuarial	324.943.309,25	324.943.309,25	0,00	0,00
Outras Dívidas	353.591,44	353.591,44	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (X)</b>	<b>273.654.320,02</b>	<b>304.076.880,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta	722.770,96	69.901,05	0,00	0,00
Investimentos	272.205.710,71	303.281.141,53	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	725.838,35	725.838,35	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRADAS A DC</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)</b>	<b>51.642.580,67</b>	<b>21.220.019,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 23/05/2017 12:41:35

RGF - Anexo II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ CE

\_\_\_\_\_  
ENG. CAIO MATHEUS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

\_\_\_\_\_  
ROBERTO CASSIANO GUEDES  
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
GLÁBER SILVINO HORA  
CONTROLADOR





UG CONSOLIDADORA  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2017 / QUADRIMESTRAL JANEIRO - ABRIL

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ Centavos

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	381.115.443,47	382.674.121,26	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	83.845.397,56	84.188.306,68	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	75.460.857,81	75.769.476,01	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 4/05/2017 12:42:42

\_\_\_\_\_  
 ENG. CAIO MATHEUS  
 PREFEITO DO MUNICÍPIO

\_\_\_\_\_  
 ROBERTO CASSIANO GUEDES  
 SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
 GLÁBER SILVINO HORA  
 CONTROLADOR



UG CONSOLIDADORA  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2017 / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - ANEXO 4 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ Centavos

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	38.620.980,37
Interna	0,00	38.620.980,37
Empréstimos	0,00	38.620.980,37
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviço	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito previstas no art. 7º§3º da RSF nº43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviço	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito previstas no art. 7º§3º da RSF nº43/2001	0,00	0,00

<b>TOTAL (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>38.620.980,37</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	382.674.121,26	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)</b>	<b>38.620.980,37</b>	<b>10,09</b>
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPER. DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNA	61.227.859,40	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) – 14,40%	55.105.073,46	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPER. DE CRÉDITO POR ANTEC. DA RECEITA ORÇ	26.787.188,49	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADORA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	<b>No Quadrimestre de Referência</b>	<b>Até o Quadrimestre de Referência (a)</b>
Parcelamento de Dívida	0,00	17.788.277,29
Tributos	0,00	1.914.211,84
Contribuições Previdenciárias	0,00	15.874.065,45
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: UG CONSOLIDADORA

Emissão: 23/05/2017 16:44:52

ENG. CAIO MATHEUS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES  
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

GLALBER SILVINO HORA  
CONTROLADOR



UG CONSOLIDADORA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2017 / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 48)

R\$ Centavos

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	382.674.121,26	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	164.580.539,07	43,01
Limite Máximo (incisos I, II, III, art. 20 da LRF) - 0.00%	206.644.025,48	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 43.01%	196.311.824,21	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	7.520.660,20	1,97
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	459.208.945,51	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	84.188.306,68	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	38.620.980,37	10,09
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	61.227.859,40	16,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: UG CONSOLIDADORA

Emissão: 24/05/2017 12:43:44

ENG. CAIO MATHEUS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES  
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

GLALBER SILVINO HORA  
CONTROLADOR





MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2017 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)</b>	<b>385.469.510,87</b>	<b>385.469.510,87</b>	<b>58.854.880,38</b>	<b>15,27</b>	<b>158.018.439,38</b>	<b>40,99</b>	<b>227.451.071,49</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>358.950.731,51</b>	<b>358.950.731,51</b>	<b>57.678.838,01</b>	<b>16,07</b>	<b>155.972.109,54</b>	<b>43,45</b>	<b>202.978.621,97</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>137.415.536,75</b>	<b>137.415.536,75</b>	<b>21.679.253,53</b>	<b>15,78</b>	<b>64.595.654,81</b>	<b>47,01</b>	<b>72.819.881,94</b>
IMPOSTOS	129.740.737,00	129.740.737,00	20.497.359,89	15,80	61.296.122,04	47,25	68.444.614,96
TAXAS	7.674.799,75	7.674.799,75	1.181.893,64	15,40	3.299.532,77	42,99	4.375.266,98
<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>20.066.037,60</b>	<b>20.066.037,60</b>	<b>3.353.132,47</b>	<b>16,71</b>	<b>6.968.348,97</b>	<b>34,73</b>	<b>13.097.688,63</b>
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	10.066.037,60	10.066.037,60	1.592.501,46	15,82	3.888.491,45	38,63	6.177.546,15
RECEITA	10.000.000,00	10.000.000,00	1.760.631,01	17,61	3.079.857,52	30,80	6.920.142,48
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>52.629.325,00</b>	<b>52.629.325,00</b>	<b>4.867.061,95</b>	<b>9,25</b>	<b>25.538.871,42</b>	<b>48,53</b>	<b>27.090.453,58</b>
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	52.629.325,00	52.629.325,00	4.787.098,36	9,10	25.457.418,31	48,37	27.171.906,69
CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	78.612,53	0,00	78.612,53	0,00	(78.612,53)
REC DECORRENTE DIREITO EXPLORAÇÃO DE BENS PÚBLIC	0,00	0,00	1.420,29	0,00	2.840,58	0,00	(2.840,58)
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	(69,23)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>122.520.508,26</b>	<b>122.520.508,26</b>	<b>23.926.844,43</b>	<b>19,53</b>	<b>49.122.903,32</b>	<b>40,09</b>	<b>73.397.604,94</b>
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	122.002.346,89	122.002.346,89	23.926.844,43	19,61	49.017.348,32	40,18	72.984.998,57
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150,00	0,10	149.850,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	368.161,37	368.161,37	0,00	0,00	105.405,00	28,63	262.756,37
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>26.319.323,90</b>	<b>26.319.323,90</b>	<b>3.852.545,63</b>	<b>14,64</b>	<b>9.746.331,02</b>	<b>37,03</b>	<b>16.572.992,88</b>
MULTAS E JUROS DE MORA	9.742.069,40	9.742.069,40	1.312.708,46	13,48	2.669.738,11	27,40	7.072.331,29
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	395.254,50	395.254,50	28.646,36	7,25	196.021,29	49,59	199.233,21
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	15.967.000,00	15.967.000,00	2.333.287,91	14,61	6.589.722,92	41,27	9.377.277,08
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	215.000,00	215.000,00	177.842,90	82,72	290.848,70	135,28	(75.848,70)
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>26.518.779,36</b>	<b>26.518.779,36</b>	<b>1.176.042,37</b>	<b>4,43</b>	<b>2.046.329,84</b>	<b>7,72</b>	<b>24.472.449,52</b>
<b>OPERAÇÃO DE CRÉDITO</b>	<b>8.384.000,00</b>	<b>8.384.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.384.000,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS	8.384.000,00	8.384.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.384.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>18.134.779,36</b>	<b>18.134.779,36</b>	<b>1.176.042,37</b>	<b>6,49</b>	<b>2.046.329,84</b>	<b>11,28</b>	<b>16.088.449,52</b>
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	728.178,67	0,00	(728.178,67)
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	18.134.779,36	18.134.779,36	1.176.042,37	6,49	1.318.151,17	7,27	16.816.628,19
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)</b>	<b>25.300.000,00</b>	<b>25.300.000,00</b>	<b>3.658.701,76</b>	<b>14,46</b>	<b>8.160.187,76</b>	<b>32,25</b>	<b>17.139.812,24</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>410.769.510,87</b>	<b>410.769.510,87</b>	<b>62.513.582,14</b>	<b>15,22</b>	<b>166.178.627,14</b>	<b>40,46</b>	<b>244.590.883,73</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>410.769.510,87</b>	<b>410.769.510,87</b>	<b>62.513.582,14</b>	<b>15,22</b>	<b>166.178.627,14</b>	<b>40,46</b>	<b>244.590.883,73</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>410.769.510,87</b>	<b>410.769.510,87</b>	<b>62.513.582,14</b>	<b>15,22</b>	<b>166.178.627,14</b>	<b>40,46</b>	<b>244.590.883,73</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉ)</b>	<b>-</b>	<b>446.953,02</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>446.953,02</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	446.953,02	-	-	446.953,02	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (f)		NO BIMESTRE	Até o Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>323.989.810,87</b>	<b>324.481.143,89</b>	<b>48.017.773,00</b>	<b>175.751.247,00</b>	<b>148.729.896,89</b>	<b>48.030.147,54</b>	<b>81.012.479,64</b>	<b>243.468.664,25</b>	<b>76.526.569,50</b>	<b>94.738.767,36</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>280.313.397,05</b>	<b>284.214.076,45</b>	<b>46.481.354,60</b>	<b>152.797.840,69</b>	<b>131.416.235,76</b>	<b>47.072.787,56</b>	<b>79.878.410,29</b>	<b>204.335.666,16</b>	<b>75.691.965,81</b>	<b>72.919.430,40</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	132.808.619,31	133.218.495,33	21.295.038,32	60.932.244,44	72.286.250,89	23.735.198,61	47.574.782,25	85.643.713,08	47.249.882,86	13.357.462,19
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.680.000,00	4.680.000,00	0,00	4.188.469,78	493.530,22	699.724,11	1.750.939,09	2.929.060,91	1.750.939,09	2.435.530,89
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	142.824.777,74	146.315.581,12	25.186.316,28	87.679.126,47	58.636.454,65	22.637.864,84	30.552.688,95	115.762.892,17	26.691.143,86	57.126.437,52
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>39.321.513,82</b>	<b>38.958.970,82</b>	<b>1.536.418,40</b>	<b>22.953.406,31</b>	<b>16.005.564,51</b>	<b>957.359,98</b>	<b>1.134.069,35</b>	<b>37.824.901,47</b>	<b>834.603,69</b>	<b>21.819.336,96</b>
INVESTIMENTOS	32.541.473,06	32.526.930,06	1.472.575,37	20.594.389,51	11.934.540,55	687.370,95	890.310,95	31.836.619,11	396.063,70	19.904.078,56
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	6.780.040,76	6.430.040,76	63.843,03	2.359.016,80	4.071.023,96	269.983,03	443.758,40	5.906.282,36	437.939,99	1.915.258,40
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>4.354.900,00</b>	<b>1.308.096,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.308.096,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.308.096,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.354.900,00	1.308.096,62	0,00	0,00	1.308.096,62	0,00	0,00	1.308.096,62	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>22.956.000,00</b>	<b>22.956.000,00</b>	<b>3.730.490,66</b>	<b>7.698.885,79</b>	<b>15.259.114,21</b>	<b>3.710.525,11</b>	<b>7.283.075,86</b>	<b>15.672.924,14</b>	<b>5.469.554,85</b>	<b>413.809,93</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>346.945.810,87</b>	<b>347.437.143,89</b>	<b>51.748.263,66</b>	<b>183.448.132,79</b>	<b>163.989.011,10</b>	<b>51.740.672,65</b>	<b>88.295.555,50</b>	<b>259.141.588,39</b>	<b>81.996.124,35</b>	<b>95.152.577,29</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DIV./REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>346.945.810,87</b>	<b>347.437.143,89</b>	<b>51.748.263,66</b>	<b>183.448.132,79</b>	<b>163.989.011,10</b>	<b>51.740.672,65</b>	<b>88.295.555,50</b>	<b>259.141.588,39</b>	<b>81.996.124,35</b>	<b>95.152.577,29</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>77.883.071,64</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>346.945.810,87</b>	<b>347.437.143,89</b>	<b>51.748.263,66</b>	<b>183.448.132,79</b>	<b>163.989.011,10</b>	<b>-</b>	<b>166.178.627,14</b>	<b>-</b>	<b>81.996.124,35</b>	<b>95.152.577,29</b>
RESERVA DO RPPS	63.823.700,00	63.823.700,00	0,00	0,00	63.823.700,00	0,00	0,00	63.823.700,00	0,00	1 de 2

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 24/05/2017 12:57:18



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2017 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c = a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	%		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)</b>	<b>387.813.510,87</b>	<b>388.304.843,89</b>	<b>48.017.773,00</b>	<b>175.751.247,00</b>	<b>95,80</b>	<b>212.553.596,89</b>	<b>48.030.147,54</b>	<b>81.012.479,64</b>	<b>91,75</b>	<b>307.292.364,25</b>	0,00
<b>Legislativa</b>	<b>13.090.000,00</b>	<b>13.090.000,00</b>	<b>1.483.583,68</b>	<b>2.921.001,86</b>	<b>1,59</b>	<b>10.168.998,14</b>	<b>1.401.226,93</b>	<b>2.802.906,80</b>	<b>3,17</b>	<b>10.287.093,20</b>	0,00
Ação Legislativa	13.090.000,00	13.090.000,00	1.483.583,68	2.921.001,86	1,59	10.168.998,14	1.401.226,93	2.802.906,80	3,17	10.287.093,20	0,00
<b>ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>	<b>2.372.500,00</b>	<b>2.357.500,00</b>	<b>415.501,86</b>	<b>1.150.039,37</b>	<b>0,63</b>	<b>1.207.460,63</b>	<b>488.728,68</b>	<b>892.819,00</b>	<b>1,01</b>	<b>1.464.681,00</b>	0,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	2.372.500,00	2.357.500,00	415.501,86	1.150.039,37	0,63	1.207.460,63	488.728,68	892.819,00	1,01	1.464.681,00	0,00
<b>Administração</b>	<b>28.465.276,70</b>	<b>29.435.276,70</b>	<b>6.475.459,37</b>	<b>17.233.932,31</b>	<b>9,39</b>	<b>12.201.344,39</b>	<b>5.951.304,54</b>	<b>10.698.613,51</b>	<b>12,12</b>	<b>18.736.663,19</b>	0,00
Administração Geral	27.865.276,70	28.785.276,70	6.436.867,09	16.611.657,10	9,06	12.173.619,60	5.817.118,84	10.453.213,42	11,84	18.332.063,28	0,00
Comunicação Social	600.000,00	650.000,00	38.592,28	622.275,21	0,34	27.724,79	134.185,70	245.400,09	0,28	404.599,91	0,00
<b>Segurança Pública</b>	<b>10.275.221,33</b>	<b>10.480.721,33</b>	<b>2.303.036,53</b>	<b>4.907.878,96</b>	<b>2,68</b>	<b>5.572.842,37</b>	<b>2.217.774,71</b>	<b>4.136.096,99</b>	<b>4,68</b>	<b>6.344.624,34</b>	0,00
POLICIAMENTO	10.065.221,33	10.320.721,33	2.285.376,53	4.838.932,86	2,64	5.481.788,47	2.202.643,64	4.118.093,86	4,86	6.202.627,47	0,00
Defesa Civil	210.000,00	160.000,00	17.660,00	68.946,10	0,04	91.053,90	15.131,07	18.003,13	0,02	141.996,87	0,00
<b>Assistência Social</b>	<b>9.300.176,00</b>	<b>10.463.859,38</b>	<b>1.878.360,41</b>	<b>4.399.837,27</b>	<b>2,40</b>	<b>6.064.022,11</b>	<b>1.813.034,80</b>	<b>3.081.492,79</b>	<b>3,49</b>	<b>7.382.366,59</b>	0,00
Assistência ao Idoso	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.088.000,00	1.112.000,00	285.577,15	452.231,59	0,25	659.768,41	259.617,87	330.073,28	0,37	781.926,72	0,00
Assistência Comunitária	7.952.176,00	9.101.859,38	1.592.783,26	3.832.083,18	2,09	5.269.776,20	1.521.824,81	2.696.166,23	3,05	6.405.693,15	0,00
Fomento ao Trabalho	155.000,00	145.000,00	0,00	115.522,50	0,06	29.477,50	31.592,12	55.253,28	0,06	89.746,72	0,00
<b>Previdência Social</b>	<b>17.850.000,00</b>	<b>18.650.000,00</b>	<b>880.000,00</b>	<b>18.600.000,00</b>	<b>10,14</b>	<b>50.000,00</b>	<b>2.524.376,22</b>	<b>5.392.923,24</b>	<b>6,11</b>	<b>13.257.076,76</b>	0,00
Previdência do Regime Estatutário	17.850.000,00	18.650.000,00	880.000,00	18.600.000,00	10,14	50.000,00	2.524.376,22	5.392.923,24	6,11	13.257.076,76	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c = a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	%		
<b>Saúde</b>	<b>63.833.714,69</b>	<b>64.112.171,69</b>	<b>12.568.517,25</b>	<b>29.259.042,66</b>	<b>15,95</b>	<b>34.853.129,03</b>	<b>10.397.789,56</b>	<b>17.178.612,86</b>	<b>19,46</b>	<b>46.933.558,83</b>	0,00
Administração Geral	9.888.191,33	10.243.191,33	1.267.694,01	4.228.654,90	2,31	6.014.536,43	1.606.097,49	2.844.824,83	3,22	7.398.366,50	0,00
Atenção Básica	7.226.037,00	7.239.494,00	1.727.081,67	3.719.248,21	2,03	3.520.245,79	1.723.861,44	3.018.445,62	3,42	4.221.048,38	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	40.730.486,36	40.640.486,36	8.429.595,19	19.214.713,75	10,47	21.425.772,61	6.151.134,85	9.485.366,97	10,74	31.155.119,39	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.912.000,00	1.912.000,00	350.252,73	497.871,37	0,27	1.414.128,63	163.873,25	300.412,77	0,34	1.611.587,23	0,00
Vigilância Sanitária	4.077.000,00	4.077.000,00	793.893,65	1.598.554,43	0,87	2.478.445,57	752.822,53	1.529.562,67	1,73	2.547.437,33	0,00
<b>Educação</b>	<b>91.565.676,78</b>	<b>92.063.172,80</b>	<b>17.447.791,06</b>	<b>42.172.076,04</b>	<b>22,99</b>	<b>49.891.096,76</b>	<b>14.646.947,00</b>	<b>22.801.695,49</b>	<b>25,82</b>	<b>69.261.477,31</b>	0,00
Administração Geral	6.036.979,00	6.119.979,00	428.342,34	3.918.587,63	2,14	2.201.391,37	946.128,45	1.489.585,12	1,69	4.630.393,88	0,00
Alimentação e Nutrição	9.295.900,00	9.295.900,00	0,00	6.792.215,49	3,70	2.503.684,51	1.893.520,53	2.104.484,58	2,38	7.191.415,42	0,00
Ensino Fundamental	43.158.776,78	42.938.303,11	9.191.432,78	16.654.974,32	9,08	26.283.328,79	6.058.004,74	9.981.362,54	11,30	32.956.940,57	0,00
Educação Infantil	30.994.021,00	31.108.517,02	7.331.445,35	13.581.569,46	7,40	17.526.947,56	5.261.837,44	8.734.757,17	9,89	22.373.759,85	0,00
Educação de Jovens e Adultos	330.000,00	330.000,00	91.175,75	135.331,28	0,07	194.668,72	23.638,55	25.326,30	0,03	304.673,70	0,00
Educação Especial	1.750.000,00	2.270.473,67	405.394,84	1.089.397,86	0,59	1.181.075,81	463.817,29	466.179,78	0,53	1.804.293,89	0,00
<b>CULTURA</b>	<b>505.000,00</b>	<b>505.000,00</b>	<b>5.078,77</b>	<b>7.078,77</b>	<b>0,00</b>	<b>497.921,23</b>	<b>5.078,77</b>	<b>7.078,77</b>	<b>0,01</b>	<b>497.921,23</b>	0,00
MANUTENÇÃO DO MUSEU	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
ATIVIDADES CULTURAIS	460.000,00	460.000,00	5.078,77	7.078,77	0,00	452.921,23	5.078,77	7.078,77	0,01	452.921,23	0,00
<b>Urbanismo</b>	<b>61.793.544,00</b>	<b>61.763.544,00</b>	<b>3.584.154,01</b>	<b>43.948.636,72</b>	<b>23,96</b>	<b>17.814.907,28</b>	<b>6.223.731,45</b>	<b>9.268.386,04</b>	<b>10,50</b>	<b>52.495.157,96</b>	0,00
INFRAESTRUTURA URBANA	38.062.544,00	37.982.544,00	2.516.499,88	24.407.097,95	13,30	13.575.446,05	2.251.608,92	4.155.123,52	4,71	33.827.420,48	0,00



RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c = a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / total d)		
Serviços Urbanos	23.731.000,00	23.781.000,00	1.067.654,13	19.541.538,77	10,85	4.239.461,23	3.972.122,53	5.113.262,52	5,79	18.667.737,48	0,00
<b>Habitação</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	0,00
Habitação Urbana	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>4.867.389,26</b>	<b>4.871.389,26</b>	<b>788.745,12</b>	<b>2.283.574,73</b>	<b>1,24</b>	<b>2.587.814,53</b>	<b>833.204,93</b>	<b>1.681.789,73</b>	<b>1,90</b>	<b>3.189.599,53</b>	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	4.862.389,26	4.866.389,26	788.745,12	2.283.574,73	1,24	2.582.814,53	833.204,93	1.681.789,73	1,90	3.184.599,53	0,00
Controle Ambiental	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
<b>Comércio e Serviços</b>	<b>1.119.221,35</b>	<b>1.119.221,35</b>	<b>73.590,94</b>	<b>337.077,74</b>	<b>0,18</b>	<b>782.143,61</b>	<b>66.437,68</b>	<b>110.687,99</b>	<b>0,13</b>	<b>1.008.533,36</b>	0,00
Turismo	1.119.221,35	1.119.221,35	73.590,94	337.077,74	0,18	782.143,61	66.437,68	110.687,99	0,13	1.008.533,36	0,00
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>1.113.750,00</b>	<b>1.127.750,00</b>	<b>50.110,97</b>	<b>285.583,99</b>	<b>0,16</b>	<b>842.166,01</b>	<b>138.513,71</b>	<b>142.198,44</b>	<b>0,16</b>	<b>985.551,56</b>	0,00
Desporto Comunitário	1.113.750,00	1.127.750,00	50.110,97	285.583,99	0,16	842.166,01	138.513,71	142.198,44	0,16	985.551,56	0,00
<b>Encargos Especiais</b>	<b>13.463.440,76</b>	<b>13.113.440,76</b>	<b>63.843,03</b>	<b>8.245.486,58</b>	<b>4,49</b>	<b>4.867.954,18</b>	<b>1.321.998,56</b>	<b>2.817.177,99</b>	<b>3,19</b>	<b>10.296.262,77</b>	0,00
Serviço da Dívida Interna	10.510.040,76	10.160.040,76	0,00	6.471.953,70	3,53	3.688.087,06	905.864,11	2.121.164,61	2,40	8.038.876,15	0,00
Transferências	1.953.400,00	1.953.400,00	0,00	1.700.000,00	0,93	253.400,00	352.261,42	622.480,50	0,70	1.330.919,50	0,00
Outros Encargos Especiais	1.000.000,00	1.000.000,00	63.843,03	73.532,88	0,04	926.467,12	63.843,03	73.532,88	0,08	926.467,12	0,00
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>68.178.600,00</b>	<b>65.131.796,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>65.131.796,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>65.131.796,62</b>	0,00
Reserva do RPPS	63.823.700,00	63.823.700,00	0,00	0,00	0,00	63.823.700,00	0,00	0,00	0,00	63.823.700,00	0,00
Reserva de Contingência	4.354.900,00	1.308.096,62	0,00	0,00	0,00	1.308.096,62	0,00	0,00	0,00	1.308.096,62	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)</b>	<b>22.956.000,00</b>	<b>22.956.000,00</b>	<b>3.730.490,66</b>	<b>7.696.885,79</b>	<b>4,20</b>	<b>15.259.114,21</b>	<b>3.710.525,11</b>	<b>7.283.075,86</b>	<b>8,25</b>	<b>15.672.924,14</b>	0,00
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>410.769.510,87</b>	<b>411.260.843,89</b>	<b>51.748.263,66</b>	<b>183.448.132,79</b>	<b>100,00</b>	<b>227.812.711,10</b>	<b>51.740.672,65</b>	<b>88.295.555,50</b>	<b>100,00</b>	<b>322.965.288,39</b>	0,00

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c = a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / III b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / III d)		
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>22.956.000,00</b>	<b>22.956.000,00</b>	<b>3.730.490,66</b>	<b>7.696.885,79</b>	<b>100,00</b>	<b>15.259.114,21</b>	<b>3.710.525,11</b>	<b>7.283.075,86</b>	<b>100,00</b>	<b>15.672.924,14</b>	0,00
<b>Legislativa</b>	<b>910.000,00</b>	<b>910.000,00</b>	<b>265.820,21</b>	<b>373.596,53</b>	<b>4,85</b>	<b>536.403,47</b>	<b>175.947,94</b>	<b>283.724,26</b>	<b>3,90</b>	<b>626.275,74</b>	0,00
Ação Legislativa	910.000,00	910.000,00	265.820,21	373.596,53	4,85	536.403,47	175.947,94	283.724,26	3,90	626.275,74	0,00
<b>ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>	<b>365.000,00</b>	<b>365.000,00</b>	<b>46.464,84</b>	<b>91.888,55</b>	<b>1,19</b>	<b>273.111,45</b>	<b>46.464,84</b>	<b>91.888,55</b>	<b>1,26</b>	<b>273.111,45</b>	0,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	365.000,00	365.000,00	46.464,84	91.888,55	1,19	273.111,45	46.464,84	91.888,55	1,26	273.111,45	0,00
<b>Administração</b>	<b>3.873.000,00</b>	<b>3.873.000,00</b>	<b>466.149,41</b>	<b>1.109.121,70</b>	<b>14,41</b>	<b>2.763.878,30</b>	<b>491.604,96</b>	<b>1.028.619,67</b>	<b>14,12</b>	<b>2.844.380,33</b>	0,00
Administração Geral	3.873.000,00	3.873.000,00	466.149,41	1.109.121,70	14,41	2.763.878,30	491.604,96	1.028.619,67	14,12	2.844.380,33	0,00
<b>Segurança Pública</b>	<b>1.900.000,00</b>	<b>1.900.000,00</b>	<b>254.758,50</b>	<b>498.052,55</b>	<b>6,47</b>	<b>1.401.947,45</b>	<b>254.758,50</b>	<b>498.052,55</b>	<b>6,84</b>	<b>1.401.947,45</b>	0,00
POLICIAMENTO	1.900.000,00	1.900.000,00	254.758,50	498.052,55	6,47	1.401.947,45	254.758,50	498.052,55	6,84	1.401.947,45	0,00
<b>Assistência Social</b>	<b>983.000,00</b>	<b>983.000,00</b>	<b>132.300,90</b>	<b>252.167,28</b>	<b>3,28</b>	<b>730.832,72</b>	<b>132.300,90</b>	<b>252.167,28</b>	<b>3,46</b>	<b>730.832,72</b>	0,00
Assistência Comunitária	983.000,00	983.000,00	132.300,90	252.167,28	3,28	730.832,72	132.300,90	252.167,28	3,46	730.832,72	0,00
<b>Saúde</b>	<b>5.561.000,00</b>	<b>5.561.000,00</b>	<b>789.782,73</b>	<b>1.546.129,07</b>	<b>20,09</b>	<b>4.014.870,93</b>	<b>789.782,73</b>	<b>1.546.129,07</b>	<b>21,23</b>	<b>4.014.870,93</b>	0,00
Administração Geral	734.000,00	734.000,00	124.644,55	239.914,40	3,12	494.085,60	124.644,55	239.914,40	3,29	494.085,60	0,00
Atenção Básica	1.447.000,00	1.447.000,00	218.818,34	429.580,49	5,58	1.017.419,51	218.818,34	429.580,49	5,90	1.017.419,51	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.170.000,00	2.170.000,00	278.763,61	546.084,27	7,09	1.623.915,73	278.763,61	546.084,27	7,50	1.623.915,73	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	210.000,00	210.000,00	28.225,23	55.273,80	0,72	154.726,20	28.225,23	55.273,80	0,78	154.726,20	0,00
Vigilância Sanitária	1.000.000,00	1.000.000,00	139.331,00	275.276,11	3,58	724.723,89	139.331,00	275.276,11	3,78	724.723,89	0,00
<b>Educação</b>	<b>6.420.000,00</b>	<b>6.420.000,00</b>	<b>1.451.698,48</b>	<b>2.849.615,42</b>	<b>37,02</b>	<b>3.570.384,58</b>	<b>1.451.698,48</b>	<b>2.849.615,42</b>	<b>39,13</b>	<b>3.570.384,58</b>	0,00
Administração Geral	320.000,00	320.000,00	40.309,32	80.221,42	1,04	239.778,58	40.309,32	80.221,42	1,10	239.778,58	0,00
Ensino Fundamental	3.800.000,00	3.800.000,00	773.891,81	1.521.222,74	19,76	2.278.777,26	773.891,81	1.521.222,74	20,89	2.278.777,26	0,00
Educação Infantil	2.300.000,00	2.300.000,00	637.497,35	1.248.171,26	16,22	1.051.828,74	637.497,35	1.248.171,26	17,14	1.051.828,74	0,00

<b>Urbanismo</b>	<b>1.900.000,00</b>	<b>1.900.000,00</b>	<b>227.908,36</b>	<b>442.016,40</b>	<b>5,74</b>	<b>1.457.983,60</b>	<b>227.908,36</b>	<b>442.016,40</b>	<b>6,07</b>	<b>1.457.983,60</b>	<b>0,00</b>
<b>INFRAESTRUTURA URBANA</b>	<b>1.156.000,00</b>	<b>1.156.000,00</b>	<b>146.375,78</b>	<b>285.367,89</b>	<b>3,71</b>	<b>870.632,11</b>	<b>146.375,78</b>	<b>285.367,89</b>	<b>3,92</b>	<b>870.632,11</b>	<b>0,00</b>
Serviços Urbanos	744.000,00	744.000,00	81.532,58	156.648,51	2,04	587.351,49	81.532,58	156.648,51	2,15	587.351,49	0,00
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>698.000,00</b>	<b>698.000,00</b>	<b>95.607,23</b>	<b>188.834,13</b>	<b>2,45</b>	<b>509.165,87</b>	<b>95.607,23</b>	<b>188.834,13</b>	<b>2,59</b>	<b>509.165,87</b>	<b>0,00</b>
Preservação e Conservação Ambiental	698.000,00	698.000,00	95.607,23	188.834,13	2,45	509.165,87	95.607,23	188.834,13	2,59	509.165,87	0,00
<b>Encargos Especiais</b>	<b>346.000,00</b>	<b>346.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>345.464,16</b>	<b>4,49</b>	<b>535,84</b>	<b>44.451,17</b>	<b>102.028,53</b>	<b>1,40</b>	<b>243.971,47</b>	<b>0,00</b>
Serviço da Dívida Interna	346.000,00	346.000,00	0,00	345.464,16	4,49	535,84	44.451,17	102.028,53	1,40	243.971,47	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>22.956.000,00</b>	<b>22.956.000,00</b>	<b>3.730.490,66</b>	<b>7.696.885,79</b>	<b>100,00</b>	<b>15.259.114,21</b>	<b>3.710.525,11</b>	<b>7.283.075,86</b>	<b>100,00</b>	<b>15.672.924,14</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

24/05/2017 13:00:14

ENG. CAIO MATEUS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES  
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

NICHOLAJ PSCHETZ  
CONTADOR



MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2017 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

ANEXO III da LRF

R\$ Centavos

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/16	JUN/16	JUL/16	AGO/16	SET/16	OUT/16	NOV/16	DEZ/16	JAN/17	FEV/17	MAR/17	ABR/17		
Receitas Correntes (I)	29.155.487,79	29.799.585,71	34.124.822,80	27.549.213,23	26.980.407,51	29.208.234,68	30.305.709,29	37.295.390,01	43.634.031,05	56.990.321,56	33.261.342,64	26.247.588,00	404.552.134,07	369.272.546,51
Receita Tributária	9.125.698,81	9.728.390,44	9.902.789,51	10.108.239,86	9.418.759,13	9.274.409,15	10.289.448,02	10.675.885,96	16.394.156,04	26.522.245,24	11.571.174,16	10.108.079,37	143.119.254,69	137.415.536,75
IPTU	4.696.866,42	4.688.659,94	4.783.116,58	4.989.242,00	4.396.065,88	4.471.324,85	5.661.089,86	5.058.024,35	12.567.769,09	21.021.788,63	5.772.321,65	4.904.103,29	83.010.372,54	83.513.750,00
IRRF	969.123,43	1.141.116,20	947.361,15	1.041.955,63	1.038.825,08	985.385,70	1.073.703,16	2.071.628,44	922.643,24	910.906,38	1.031.495,69	1.144.081,78	13.278.225,88	11.404.922,00
ITBI	1.671.391,79	1.889.005,87	2.287.319,06	2.190.147,39	1.965.376,57	2.200.889,27	1.752.997,04	1.542.580,78	1.101.136,09	1.700.961,25	2.934.812,64	2.204.656,78	23.441.274,53	19.762.085,00
ISS	1.305.443,59	1.464.271,56	1.295.273,01	1.346.257,43	1.464.733,64	1.121.578,63	1.347.038,14	1.290.625,18	1.274.110,78	1.299.446,69	1.153.626,15	1.352.261,91	15.714.666,71	15.000.000,00
Outras Receitas Tributárias	482.873,58	545.336,87	589.699,71	540.636,41	553.757,90	495.230,70	454.619,82	713.027,21	528.496,84	1.589.142,29	678.918,03	502.975,61	7.674.715,03	7.674.796,75
Receitas De Contribuições	1.512.085,39	1.548.563,67	1.516.960,61	786.455,07	2.029.565,19	1.376.774,95	1.320.794,35	1.439.199,84	1.401.474,79	2.213.741,71	1.735.577,82	1.617.554,65	18.498.747,43	20.086.037,60
Receita Patrimonial	4.163.860,87	7.452.136,82	10.355.801,06	3.100.011,09	3.673.699,57	6.498.509,32	3.467.432,09	7.470.408,51	8.101.137,79	12.570.671,68	3.112.667,28	1.754.394,67	71.720.730,75	52.629.325,00
Transferências Correntes	11.580.766,52	9.934.770,47	10.635.847,58	11.370.575,09	10.224.902,76	10.589.153,77	13.044.218,58	15.350.132,63	14.862.187,83	12.644.952,14	14.819.639,01	10.937.298,05	145.994.444,43	132.842.326,26
Cota-Parte do FPM	2.586.090,59	2.136.520,78	1.549.009,16	1.920.986,05	1.562.145,46	1.896.280,57	3.459.737,20	4.182.905,34	2.301.481,61	2.950.437,48	1.848.629,87	2.227.284,68	28.821.517,79	23.580.627,00
Cota-Parte do ITR	208,60	468,77	0,00	10,79	919,93	22.771,60	818,88	1.108,40	574,61	21,54	228,00	140,74	27.271,84	3.000,00
Transferências da LC 87/1996	9.343,92	9.343,92	9.343,92	9.343,92	9.343,92	9.343,92	9.343,92	9.343,92	9.548,79	9.548,79	9.548,79	9.548,79	112.946,52	147.126,00
Cota-Parte do ICMS	2.164.837,80	1.638.768,94	1.871.463,54	2.130.726,11	1.659.752,25	1.839.822,53	2.033.142,99	2.113.167,91	2.320.385,56	1.005.068,74	2.621.176,85	1.305.249,46	22.703.562,68	22.122.337,00
Cota-Parte do IPVA	210.351,13	356.851,11	77.712,38	247.718,89	241.746,80	195.402,18	200.027,05	301.443,10	2.066.955,48	965.893,31	875.809,10	225.074,46	5.964.984,99	5.580.000,00
Transferências do FUNDEB	2.601.360,74	1.998.026,87	2.201.001,01	2.544.911,89	1.751.403,04	2.182.913,33	2.513.794,89	2.701.398,51	3.915.271,24	1.784.052,25	3.491.121,25	1.830.397,68	29.515.652,70	31.000.000,00
Outras Transferências Correntes	3.988.573,74	3.794.781,08	4.927.317,57	4.516.877,44	4.999.591,36	4.442.619,64	4.827.353,67	6.040.785,45	4.267.970,54	5.929.930,03	5.973.125,15	5.339.602,24	59.048.507,91	50.409.238,26
Outras Receitas Correntes	2.793.076,20	1.135.724,92	1.713.443,84	2.183.933,12	1.633.480,86	1.469.387,49	2.183.816,25	2.359.763,07	2.855.074,60	3.038.710,79	2.022.284,37	1.830.261,26	25.218.956,77	26.319.323,90
DEDUÇÕES (II)	1.873.047,31	1.696.803,05	1.379.534,34	1.643.253,81	1.491.625,01	1.592.980,41	1.934.603,72	2.189.008,53	2.108.078,31	2.525.393,47	1.851.062,30	1.592.622,55	21.878.012,81	20.511.816,00
Contrib. Do Servidor para o Plano de Previdência	752.663,87	754.374,47	768.740,33	768.369,38	783.712,65	786.584,62	780.668,30	843.272,92	754.915,80	1.525.494,19	780.160,98	810.750,48	10.107.707,99	10.040.000,00
Compensação Financ. Entre Regimes Previdência	123.222,03	10.640,33	10.640,33	10.640,33	10.640,33	10.640,33	10.640,33	21.280,66	10.640,33	11.340,38	11.340,38	11.340,38	253.006,14	150.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	997.161,41	931.788,25	602.153,68	864.244,10	697.272,03	795.755,46	1.143.295,09	1.324.454,95	1.342.522,18	988.558,90	1.059.560,94	770.531,69	11.517.298,68	10.321.816,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>27.282.440,48</b>	<b>28.102.782,66</b>	<b>32.745.288,26</b>	<b>25.905.959,42</b>	<b>25.488.782,50</b>	<b>27.615.254,27</b>	<b>28.371.105,57</b>	<b>35.106.381,48</b>	<b>41.525.952,74</b>	<b>54.464.928,09</b>	<b>31.410.280,34</b>	<b>24.654.965,45</b>	<b>382.674.121,26</b>	<b>348.760.731,51</b>

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 24/05/2017 13:02:20

ENG. CAIO MATEUS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES  
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

NICHOLAJ PSCHETZ  
CONTADOR





MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
 BERTPREV  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
 PLANO PREVIDENCIÁRIO E FINANCEIRO  
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2017 / MÊS - ABRIL

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ Centavos

PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	85.490.000,00	85.490.000,00	36.545.768,16	47.877.014,27	
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	10.040.000,00	10.040.000,00	3.871.321,45	3.582.910,95	
<b>Civil</b>	10.040.000,00	10.040.000,00	3.871.321,45	3.582.910,95	
Ativo	9.960.000,00	9.960.000,00	3.827.044,56	3.564.451,36	
Inativo	70.000,00	70.000,00	41.368,10	16.477,62	
Pensionista	10.000,00	10.000,00	2.908,79	1.981,97	
<b>Militar</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	20.300.000,00	20.300.000,00	8.008.873,46	8.874.338,57	
<b>Civil</b>	19.400.000,00	19.400.000,00	7.893.718,74	8.625.268,24	
Ativo	19.400.000,00	19.400.000,00	7.893.718,74	8.625.268,24	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Militar</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Em Regime de Parcelamento de Débitos</b>	900.000,00	900.000,00	115.154,72	249.070,33	
<b>Receita Patrimonial</b>	50.000.000,00	50.000.000,00	24.391.899,70	34.960.163,80	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	50.000.000,00	50.000.000,00	24.391.899,70	34.960.163,80	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Receita de Serviços</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Rec. de Aporte Periódico de Valores Predefinidos</b>	5.000.000,00	5.000.000,00	102.363,87	0,00	
<b>Outras Receitas Correntes</b>	150.000,00	150.000,00	171.309,68	459.600,95	
Compensações Previd. do RGPS para o RPPS	150.000,00	150.000,00	44.661,47	34.783,80	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	126.648,21	424.817,15	
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS REC. PREVIDENC. RPPS - (III) = (I + II)</b>	<b>85.490.000,00</b>	<b>85.490.000,00</b>	<b>36.545.768,16</b>	<b>47.877.014,27</b>	

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ Centavos

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
<b>ADMINISTRACAO (IV)</b>	<b>3.311.400,00</b>	<b>4.111.400,00</b>	<b>3.594.092,29</b>	<b>2.463.609,57</b>	<b>996.291,84</b>	<b>1.053.504,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	3.211.400,00	4.011.400,00	3.521.235,29	2.333.853,47	971.148,28	1.015.720,28	0,00	0,00
Despesas Capital	100.000,00	100.000,00	72.857,00	129.756,10	25.143,56	37.784,69	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA (V)</b>	<b>17.500.000,00</b>	<b>17.500.000,00</b>	<b>17.500.000,00</b>	<b>13.300.000,00</b>	<b>5.157.426,32</b>	<b>3.850.476,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Benefícios - Civil</b>	<b>17.500.000,00</b>	<b>17.500.000,00</b>	<b>17.500.000,00</b>	<b>13.300.000,00</b>	<b>5.157.426,32</b>	<b>3.850.476,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	7.600.000,00	3.210.569,74	2.210.299,24	0,00	0,00
Pensões	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	1.800.000,00	698.785,53	462.489,33	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	3.900.000,00	1.248.071,05	1.177.687,99	0,00	0,00
<b>Benefícios - Militar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESP. PREVIDENC. RPPS (VI) = (IV + V)</b>	<b>20.811.400,00</b>	<b>21.611.400,00</b>	<b>21.094.092,29</b>	<b>15.763.609,57</b>	<b>6.153.718,16</b>	<b>4.903.981,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>64.678.600,00</b>	<b>63.878.600,00</b>	<b>15.451.675,87</b>	<b>32.113.404,70</b>	<b>30.392.050,00</b>	<b>42.973.032,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	63.823.700,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periodico de Val. Predefinido:	102.363,87
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	69.901,05	722.770,96
Investimentos e Aplicações	342.471.640,55	314.300.310,66
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00





<b>PREVIDÊNCIA (XII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Benefícios - Civil</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Benefícios - Militar</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESP. PREVIDENC. RPPS (XIII) = ( XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = ( X - XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: BERTPREV

Emissão: 24/05/2017 13:04:07

ENG. CAIO MATHEUS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES  
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

NICHOLAJ PSCHETZ  
CONTADOR



UG CONSOLIDADORA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2017 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO V (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ Centavos

<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</b>	<b>SALDO</b>		
	Em 31 Dez 2016 (a)	Em 28 Fev 2017 (b)	Em 30 Abr 2017 (c)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA(I)</b>	<b>59.184.315,75</b>	<b>60.300.733,60</b>	<b>59.798.662,57</b>
<b>DEDUÇÕES(II)</b>	<b>4.767.834,65</b>	<b>45.970.924,36</b>	<b>52.278.002,37</b>
Disponibilidade de Caixa	4.222.324,58	45.744.910,84	51.762.798,33
Disponibilidade de Caixa Bruta	23.789.423,45	58.063.883,80	55.772.211,37
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(19.567.098,87)	(12.318.972,96)	(4.009.413,04)
Demais Haveres Financeiros	545.510,07	226.013,52	515.204,04
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>54.416.481,10</b>	<b>14.329.809,24</b>	<b>7.520.660,20</b>
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	18.668.553,27	19.330.109,83	19.066.701,61
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>35.747.927,83</b>	<b>(5.000.300,59)</b>	<b>(11.546.041,41)</b>

<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Abr 2017 (c - a)
VALOR	(6.545.740,82)	(47.293.969,24)

<b>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(15.939.772,90)

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 23/05/2017 11:34:43

ENG. CAIO MATHEUS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES  
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

NICHOLAJ PSCHETZ  
CONTADOR




 UG CONSOLIDADORA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2017 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ CENTAVOS

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)</b>	<b>331.621.406,51</b>	<b>138.674.878,99</b>	<b>127.130.880,03</b>
<b>Receitas Tributárias</b>	<b>137.415.536,75</b>	<b>64.595.654,81</b>	<b>58.911.008,88</b>
IPTU	83.513.750,00	44.265.982,66	40.163.413,56
ISS	15.060.000,00	5.079.445,53	5.205.489,16
ITBI	19.762.065,00	7.941.566,76	6.682.141,43
IRRF	11.404.922,00	4.009.127,09	3.625.134,58
Outras Receitas Tributárias	7.674.799,75	3.299.532,77	3.234.830,15
<b>Receitas de Contribuições</b>	<b>40.366.037,60</b>	<b>14.977.222,43</b>	<b>16.361.863,85</b>
Receitas Previdenciárias	30.340.000,00	11.880.194,91	12.673.926,11
Outras Receitas de Contribuições	10.026.037,60	3.097.027,52	3.687.937,74
<b>Receita Patrimonial Líquida</b>	<b>0,00</b>	<b>81.453,11</b>	<b>0,00</b>
Receita Patrimonial	52.629.325,00	25.538.871,42	36.075.278,71
(-) Aplicações Financeiras	52.629.325,00	25.457.418,31	36.075.278,71
<b>Transferências Correntes</b>	<b>122.520.508,26</b>	<b>49.122.903,32</b>	<b>42.873.451,14</b>
FPM	18.864.501,60	7.462.267,02	6.740.327,93
ICMS	17.697.869,60	5.801.504,58	6.010.771,93
IPVA	4.464.000,00	3.306.985,88	3.220.651,77
Convênios	368.161,37	105.405,00	925.567,06
Outras Trans. Correntes	81.125.975,69	32.446.740,84	25.976.132,45
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>31.319.323,90</b>	<b>9.897.645,32</b>	<b>8.984.556,16</b>
Dívida Ativa	15.967.000,00	6.589.722,92	5.582.834,46
Diversas Receitas Correntes	15.352.323,90	3.307.922,40	3.401.721,70
<b>RECEITAS DE CAPITAL(II)</b>	<b>26.518.779,36</b>	<b>2.046.329,84</b>	<b>4.088.936,51</b>
Operações de Crédito(III)	8.384.000,00	0,00	2.499.874,44
Amortização de Empréstimos(IV)	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens(V)	0,00	0,00	0,00
<b>Transferências de Capital</b>	<b>18.134.779,36</b>	<b>2.046.329,84</b>	<b>1.589.062,07</b>
Convênios	18.134.779,36	1.318.151,17	1.589.062,07
Outras Transferências Capital	0,00	728.178,67	0,00
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI) = (II - III - IV - V)</b>	<b>18.134.779,36</b>	<b>2.046.329,84</b>	<b>1.589.062,07</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIA TOTAL(VII) = (I + VI)</b>	<b>349.756.185,87</b>	<b>140.721.208,83</b>	<b>128.719.942,10</b>

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ CENTAVOS

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	Em 2017	Em 2016
<b>DESPESAS CORRENTES(VIII)</b>	<b>306.824.076,45</b>	<b>160.149.262,32</b>	<b>163.602.233,63</b>	<b>87.059.457,62</b>	<b>90.254.080,30</b>	<b>0,00</b>	<b>73.348.153,33</b>
Pessoal e Encargos Sociais	155.523.495,33	68.088.977,24	59.225.148,54	54.651.013,02	48.937.244,01	0,00	10.287.904,53
Juros e encargos da Dívida(IX)	4.680.000,00	4.186.469,78	1.889.508,91	1.750.939,09	672.962,42	0,00	1.216.544,49
Outras Despesas Correntes	146.620.581,12	87.873.815,30	102.487.578,18	30.657.505,51	40.643.873,87	0,00	61.843.704,31
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X) = (VIII - IX)</b>	<b>302.144.076,45</b>	<b>155.962.792,54</b>	<b>161.712.726,72</b>	<b>85.308.518,53</b>	<b>89.581.117,88</b>	<b>0,00</b>	<b>72.131.608,84</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL(XI)</b>	<b>39.304.970,82</b>	<b>23.298.870,47</b>	<b>35.322.051,31</b>	<b>1.236.097,88</b>	<b>10.471.533,13</b>	<b>0,00</b>	<b>24.850.518,18</b>
Investimentos	32.528.930,06	20.594.389,51	28.505.222,59	690.310,95	7.309.636,08	0,00	21.195.586,51
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aq. de Título da Capital Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(XIV)	6.776.040,76	2.704.480,96	6.816.828,72	545.786,93	3.161.897,05	0,00	3.654.931,67
<b>DESP. PRIMÁ. DE CAPITAL(XV) = (XI - XII - XIII - XIV)</b>	<b>32.528.930,06</b>	<b>20.594.389,51</b>	<b>28.505.222,59</b>	<b>690.310,95</b>	<b>7.309.636,08</b>	<b>0,00</b>	<b>21.195.586,51</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)</b>	<b>1.308.096,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DE RPPS(XVII)</b>	<b>63.823.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)</b>	<b>399.804.803,13</b>	<b>176.557.182,05</b>	<b>190.217.949,31</b>	<b>85.998.829,48</b>	<b>96.890.753,96</b>	<b>0,00</b>	<b>93.327.195,35</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO(XIX) = (VII - XVIII)</b>	<b>(50.048.617,26)</b>	<b>(35.835.973,22)</b>	<b>(61.498.007,21)</b>	<b>54.722.379,35</b>	<b>31.829.188,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</b>							
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFER.</b>							<b>(49.207.284,24)</b>

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 24/05/2017 13:05:17

 ENG. CAIO MATHEUS  
 PREFEITO DO MUNICÍPIO

 ROBERTO CASSIANO GUEDES  
 SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

 NICHOLAJ PSCHETZ  
 CONTADOR



MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2017 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO VII (LRF, ART. 53, INCISO V)

R\$ Centavos

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (l)=(e+k)
	Inscritos		Pago (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pago (i)	Cancelados (j)	Saldo (k)=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dez de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dez de 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	35.908,47	17.021.192,81	13.587.413,80	0,00	3.469.695,68	541.070,88	11.207.696,19	6.061.695,10	5.521.967,74	729.569,20	5.497.230,13	8.966.915,81
PODER EXECUTIVO	35.908,47	17.020.052,81	13.586.273,80	0,00	3.469.695,68	102.358,73	9.439.530,09	5.332.434,18	4.796.833,86	710.524,08	4.034.529,98	7.504.215,66
PODER LEGISLATIVO	0,00	1.140,00	1.140,00	0,00	0,00	438.712,15	1.768.166,10	729.260,92	725.133,88	19.044,22	1.462.700,15	1.462.700,15
Câmara Municipal	0,00	1.140,00	1.140,00	0,00	0,00	438.712,15	1.768.166,10	729.260,92	725.133,88	19.044,22	1.462.700,15	1.462.700,15
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	2.509.999,59	2.509.999,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>35.908,47</b>	<b>19.531.192,40</b>	<b>16.097.413,19</b>	<b>0,00</b>	<b>3.469.695,68</b>	<b>541.070,88</b>	<b>11.207.696,19</b>	<b>6.061.695,10</b>	<b>5.521.967,74</b>	<b>729.569,20</b>	<b>5.497.230,13</b>	<b>8.966.915,81</b>

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade ResponsávelMUNICÍPIO DE BERTIOGA

Data da emissão 24/05/2017 e hora da emissão 13.06:48

ENG. CAIO MATHEUS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES  
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

NICHOLAJ PSCHETZ  
CONTADOR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2017 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	149.372.878,00	149.372.878,00	23.374.148,20	68.681.157,73	45,98%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	101.821.805,00	101.821.805,00	13.339.804,22	51.096.260,97	50,18%
1.1.1- IPTU	83.513.750,00	83.513.750,00	10.676.424,94	44.265.982,66	53,00%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	450.000,00	450.000,00	69.162,88	87.699,41	19,49%
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	12.955.000,00	12.955.000,00	1.840.339,68	5.223.485,56	40,32%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	4.903.055,00	4.903.055,00	753.876,72	1.519.093,34	30,98%
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	19.836.342,00	19.836.342,00	5.146.933,87	7.957.796,41	40,12%
1.2.1- ITBI	19.762.065,00	19.762.065,00	5.139.469,42	7.941.566,76	40,19%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	35.319,00	35.319,00	2.281,85	3.871,51	10,96%
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	23.000,00	23.000,00	3.247,03	8.954,27	38,93%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	15.958,00	15.958,00	1.935,57	3.403,87	21,33%
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	16.309.809,00	16.309.809,00	2.711.832,64	5.617.973,26	34,45%
1.3.1- ISS	15.060.000,00	15.060.000,00	2.505.888,06	5.079.445,53	33,73%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	101.533,00	101.533,00	8.941,55	12.171,91	11,99%
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	900.000,00	900.000,00	152.069,07	438.425,34	48,71%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	248.276,00	248.276,00	44.933,96	87.930,48	35,42%
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	11.404.922,00	11.404.922,00	2.175.577,47	4.009.127,09	35,15%
1.4.1- IRRF	11.404.922,00	11.404.922,00	2.175.577,47	4.009.127,09	35,15%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	52.892.347,10	52.892.347,10	9.150.464,03	20.805.869,80	39,34%
2.1- Cota-Parte FPM	24.863.884,10	24.863.884,10	4.075.914,55	9.327.833,64	37,52%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	23.580.627,00	23.580.627,00	4.075.914,55	9.327.833,64	39,56%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.283.257,10	1.283.257,10	0,00	0,00	0,00%
2.2- Cota-Parte ICMS	22.122.337,00	22.122.337,00	3.926.426,31	7.251.880,61	32,78%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	147.126,00	147.126,00	19.097,58	38.195,16	25,96%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	176.000,00	176.000,00	27.773,29	53.263,15	30,26%
2.5- Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	368,74	964,89	32,16%
2.6- Cota-Parte IPVA	5.580.000,00	5.580.000,00	1.100.883,56	4.133.732,35	74,08%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>202.265.225,10</b>	<b>202.265.225,10</b>	<b>32.524.612,23</b>	<b>89.487.027,53</b>	<b>44,24%</b>



RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	345.000,00	345.000,00	55.534,76	55.534,76	16,10%	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	6.656.000,00	6.656.000,00	1.104.491,56	2.206.348,76	33,15%	
5.1- Transferências do Salário-Educação	5.300.000,00	5.300.000,00	813.784,69	1.909.936,00	36,04%	
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00%	
5.3- Transferências Diretas - PNAE	1.250.000,00	1.250.000,00	286.708,40	286.708,40	22,94%	
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	6.000,00	6.000,00	1.474,65	1.474,65	24,58%	
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	100.000,00	100.000,00	2.523,82	5.629,71	0,00%	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.260.252,00	1.260.252,00	245.879,86		0,00%	
6.1- Transferências de Convênios	1.197.252,00	1.197.252,00	238.733,00	285.138,00	23,82%	
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	63.000,00	63.000,00	7.146,86	15.317,75	0,00%	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	320.000,00	320.000,00	96.714,51	100.636,79	31,45%	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	8.581.252,00	8.581.252,00	1.502.620,69	2.362.520,31	27,53%	
<b>FUNDEB</b>						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	10.321.818,00	10.321.818,00	1.830.092,81	4.161.173,96	40,31%	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	4.716.125,40	4.716.125,40	815.182,91	1.865.566,73	39,56%	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	4.424.467,40	4.424.467,40	785.285,26	1.450.376,12	32,78%	
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	29.425,20	29.425,20	3.819,52	7.639,03	25,96%	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	35.200,00	35.200,00	5.554,66	10.652,63	30,26%	
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	600,00	600,00	73,75	192,98	32,16%	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	1.116.000,00	1.116.000,00	220.176,71	826.746,47	74,08%	
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	31.294.021,00	31.294.021,00	5.364.582,93	11.118.340,70	35,53%	
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	31.000.000,00	31.000.000,00	5.321.518,93	11.020.842,42	35,55%	
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	294.021,00	294.021,00	43.064,00	97.498,28	33,16%	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	20.678.182,00	20.678.182,00	3.491.426,12	6.859.668,46	33,17%	
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	27.252.864,88	27.667.360,90	4.886.166,91	9.295.006,23	33,60%	
13.1- Com Educação Básica	27.252.864,88	27.667.360,90	4.886.166,91	9.295.006,23	33,60%	
14- OUTRAS DESPESAS	3.947.135,12	3.947.135,12	777.746,57	1.337.480,75	33,88%	
14.1- Com Educação Básica	3.947.135,12	3.947.135,12	777.746,57	1.337.480,75	33,88%	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	31.200.000,00	31.614.496,02	5.663.913,48	10.632.486,98	33,63%	
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB</b>						
VALOR						
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
16.1 - FUNDEB 60%						0,00
16.2 - FUNDEB 40%						0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						414.196,02
17.1 - FUNDEB 60%						414.196,02
17.2 - FUNDEB 40%						0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						414.196,02
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>						
VALOR						
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						10.218.290,96
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %						79,88%
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %						12,03%
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %						8,10%
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE</b>						
VALOR						
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						414.196,02
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016						0,00
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) <sup>3</sup>	50.566.306,28	50.566.306,28	8.131.153,06	22.371.756,88	44,24%	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	
23- EDUCAÇÃO BÁSICA	31.200.000,00	31.614.496,02	5.663.913,48	10.632.486,98	33,63%	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	31.200.000,00	31.614.496,02	5.663.913,48	10.632.486,98	33,63%	
24- ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	50.489.424,78	50.489.424,78	12.674.114,40	22.255.054,94	44,08%	
24.1- Despesas Custeadas com Recursos de Impostos CRECHE	8.160.000,00	8.060.000,00	2.083.226,02	3.920.313,74	48,64%	
24.2- Despesas Custeadas com Recursos de Impostos PRÉ ESCOLA	9.585.000,00	9.905.473,67	3.140.911,59	5.702.255,68	57,57%	
24.3- Despesas Custeadas com Recursos de Impostos FUNDAMENTAL	32.744.424,78	32.523.951,11	7.449.976,79	12.632.485,52	38,84%	
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	81.689.424,78	82.103.920,80	18.338.027,88	32.887.541,92	40,06%	
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>						
VALOR						
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						3.491.426,12
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O TRIMESTRE = (50 b)						97.498,28
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						414.196,02
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO – (16.a)						0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)						4.003.120,42
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))						28.884.421,50
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE <sup>5</sup> ((38) / (3) x 100) %						32,28%

OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	6.255.700,00	6.255.700,00	0,00	3.079.039,00	49,22%
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	9.995.552,00	10.078.552,00	92.810,00	2.056.150,00	20,40%
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	16.251.252,00	16.334.252,00	92.810,00	5.135.189,00	31,44%
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2017(g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		831,00			0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		0,00			0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		831,00			0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB			VALOR		
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016					539.359,92
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					11.020.842,42
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					10.397.337,32
49.1 Orçamento do Exercício					10.273.004,50
49.2 Restos a Pagar					124.332,82
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					97.498,28
51- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL					1.260.363,30

FORTE: Sistema SMARapd Informática Ltda

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

ENG CAIO MATHEUS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES  
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

NICHOLAU PSCHETZ  
CONTADOR



MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2017 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>149.372.878,00</b>	<b>149.372.878,00</b>	<b>68.681.157,73</b>	<b>45,98%</b>
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	83.513.750,00	83.513.750,00	44.265.982,66	53,00%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	19.762.065,00	19.762.065,00	7.941.566,76	40,19%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	15.060.000,00	15.060.000,00	5.079.445,53	33,73%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	11.404.922,00	11.404.922,00	4.009.127,09	35,15%
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	586.852,00	586.852,00	103.742,83	17,68%
Dívida Ativa dos Impostos	13.878.000,00	13.878.000,00	5.670.865,17	40,86%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	5.167.289,00	5.167.289,00	1.610.427,69	31,17%
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>51.609.090,00</b>	<b>51.609.090,00</b>	<b>20.805.869,80</b>	<b>40,31%</b>
Cota-Parte FPM	23.580.627,00	23.580.627,00	9.327.833,64	39,56%
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	964,89	32,16%
Cota-Parte IPVA	5.580.000,00	5.580.000,00	4.133.732,35	74,08%
Cota-Parte ICMS	22.122.337,00	22.122.337,00	7.251.880,61	32,78%
Cota-Parte IPI-Exportação	176.000,00	176.000,00	53.263,15	30,26%
<b>Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais</b>	<b>147.126,00</b>	<b>147.126,00</b>	<b>38.195,16</b>	<b>25,96%</b>
Desoneração ICMS (LC 87/96)	147.126,00	147.126,00	38.195,16	25,96%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>200.981.968,00</b>	<b>200.981.968,00</b>	<b>89.487.027,53</b>	<b>44,52%</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>	<b>9.908.216,36</b>	<b>9.908.216,36</b>	<b>3.038.021,25</b>	<b>30,66%</b>
Provenientes da União	6.629.179,36	6.629.179,36	2.481.316,56	37,43%
Provenientes dos Estados	3.279.037,00	3.279.037,00	556.704,69	16,98%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	582.735,34	582.735,34	320.839,79	55,06%
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>10.490.951,70</b>	<b>10.490.951,70</b>	<b>3.358.861,04</b>	<b>32,02%</b>



DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>64.377.000,33</b>	<b>64.737.000,33</b>	<b>26.227.138,62</b>	<b>40,51%</b>	<b>18.559.562,27</b>	<b>28,67%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	30.380.498,33	30.380.498,33	11.785.197,14	38,79%	11.785.197,14	38,79%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	33.996.502,00	34.356.502,00	14.441.941,48	42,04%	6.774.365,13	19,72%
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5.017.714,36</b>	<b>4.936.171,36</b>	<b>4.578.033,11</b>	<b>92,74%</b>	<b>165.179,66</b>	<b>3,35%</b>
Investimentos	5.017.714,36	4.936.171,36	4.578.033,11	92,74%	165.179,66	3,35%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>69.394.714,69</b>	<b>69.673.171,69</b>	<b>30.805.171,73</b>	<b>44,21%</b>	<b>18.724.741,93</b>	<b>26,88%</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	10.398.129,93	14.425.333,16	11.217.947,97	36,42%	2.016.175,94	10,77%
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	9.908.216,36	9.926.673,36	6.719.288,17	21,81%	1.422.077,24	7,59%
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	489.913,57	4.498.659,80	4.498.659,80	14,60%	594.098,70	3,17%
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	1.068.040,59	1.598.163,92	1.598.163,92	5,19%	842.108,70	4,50%
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>11.466.170,52</b>	<b>16.023.497,08</b>	<b>12.816.111,89</b>	<b>41,60%</b>	<b>3.452.383,34</b>	<b>18,44%</b>

<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>57.928.544,17</b>	<b>53.649.674,61</b>	<b>17.989.059,84</b>	<b>58,40%</b>	<b>15.272.358,59</b>	<b>81,56%</b>
--	----------------------	----------------------	----------------------	---------------	----------------------	---------------

<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>17,07%</b>
---	---------------

<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <math>[V/(h+i) - (15 \times IIIb)/100]</math></b>	<b>1.849.304,46</b>
---	---------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
Inscritos em 2016	1.318.816,55	855,05	1.088.243,90	229.717,60
Inscritos em 2015	960,00	0,00	960,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>1.319.776,55</b>	<b>855,05</b>	<b>1.089.203,90</b>	<b>229.717,60</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	8.673.037,00	8.686.494,00	4.148.828,70	13,47%	3.448.026,11	18,41%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	42.900.486,36	42.810.486,36	19.760.798,02	64,15%	10.031.451,24	53,57%
Suporte Profilático e Terapêutico	2.122.000,00	2.122.000,00	553.145,17	1,80%	355.686,57	1,90%
Vigilância Sanitária	5.077.000,00	5.077.000,00	1.873.830,54	6,08%	1.804.838,78	9,64%
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outras Subfunções	10.622.191,33	10.977.191,33	4.468.569,30	14,51%	3.084.739,23	16,47%
<b>TOTAL</b>	<b>69.394.714,69</b>	<b>69.673.171,69</b>	<b>30.805.171,73</b>	<b>100,00%</b>	<b>18.724.741,93</b>	<b>100,00%</b>

FONTE: Sistema SMArapd Informática Ltda

<sup>1</sup> Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

<sup>2</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

<sup>3</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".



MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2017 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ CENTAVOS

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
		No bimestre	Até o bimestre
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativos Contabilizados pela SPE	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PPP A CONTRATAR (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	347.901.375,49	382.674.121,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESP. CONSID. PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Notas:

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 24/05/2017 14:03:21

ENG. CAIO MATEUS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES  
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

NICHOLAJ PSCHETZ  
CONTADOR

CER96300 - SMARapd Informática Ltda



MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2017 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ CENTAVOS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	410.769.510,87
Previsão Atualizada	410.769.510,87
Receita Realizada	166.178.627,14
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercício Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	446.953,02
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	346.945.810,87
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	347.437.143,89
Despesas Empenhadas	183.448.132,79
Despesas Liquidadas	88.295.555,50
Despesas Pagas	81.996.124,35
Superávit Orçamentário	77.883.071,64
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	183.448.132,79
Despesas Liquidadas	88.295.555,50
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	382.674.121,26



RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		6.153.718,16		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	(15.939.772,90)	(47.293.969,24)	296,70	
Resultado Primário	(49.207.284,24)	54.722.379,35	(111,21)	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>19.567.098,87</b>	<b>0,00</b>	<b>16.097.413,19</b>	<b>3.469.685,68</b>
Poder Executivo	19.565.958,87	0,00	16.096.273,19	3.469.685,68
Poder Legislativo	1.140,00	0,00	1.140,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	<b>11.748.767,07</b>	<b>729.569,20</b>	<b>5.521.967,74</b>	<b>5.497.230,13</b>
Poder Executivo	9.541.888,82	710.524,98	4.796.833,86	4.034.230,13
Poder Legislativo	2.206.878,25	19.044,22	725.133,88	1.462.700,15
<b>TOTAL</b>	<b>31.315.865,94</b>	<b>729.569,20</b>	<b>21.619.380,93</b>	<b>8.966.915,81</b>
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Imposto na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	28.884.421,50	25%	32,28	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	8.880.810,21	60%	79,88	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações de Serviços Públicos de Saúde Executadas com recursos de impostos (EMPENHADO)	17.989.059,84	15,00 %	20,10	
Despesas com Ações de Serviços Públicos de Saúde Executadas com recursos de impostos (LIQUIDADADO)	15.272.358,59	15,00 %	17,07	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)	0,00			

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 24/05/2017 13:12:04

 ENG. CAIO MATHEUS  
 PREFEITO DO MUNICÍPIO

 ROBERTO CASSIANO GUEDES  
 SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

 NICHOLAJ PSCHETZ  
 CONTADOR
**REITERAÇÃO****COMUNICADO 004 – COFP****AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**

Fica DETERMINADO que TODOS os AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, contratados até a presente data, deverão entregar no na sala de atendimento ao Servidor da Seção de Folha de Pagamento, das 09h:00min às 11h:30min ou das 13h:00min às 16h:00min, até o dia 15 de junho de 2017, cópia do comprovante de residência atualizado em seu nome (com data de emissão de até 02 meses) apresentando o original para conferência, conforme sub-item 2.3, letra K, do edital do Processo Seletivo 02/2014. Vale lembrar que a entrega deste comprovante é uma determinação legal, prevista na Lei Complementar Municipal n. 100, de 06 de fevereiro de 2014, nos termos dos artigos 6º, inciso I e 9º. O Agente que descumprir a esta determinação ficará sujeito às penalidades legais cabíveis.

Bertioga, 12 de maio de 2017.

 Cleide Alves da Silva  
 Coordenadora da Folha de Pagamento
**REITERAÇÃO****COMUNICADO N.005/2017 - COFP**

Fica DETERMINADO a todos os servidores, independente de quaisquer afastamentos (férias/licença prêmio/licenças em geral) que de acordo com o Decreto Municipal n. 2.736/17, deverão entregar na sala de atendimento ao servidor da Seção de Folha de Pagamento, no PERÍODO DE 15 DE MAIO A 15 DE JUNHO DE 2017, das 09h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min, o formulário de ATUALIZAÇÃO CADASTRAL devidamente preenchida e assinada, juntamente com a DECLARAÇÃO DE BENS ou cópia da última DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA. Vale lembrar que a entrega da declaração de bens é determinação federal, constante da Lei Federal n. 8.429, de 02 de junho de 1.992, que dispõe em seu artigo 13º, § 3º que "será punido com a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar declaração dos bens, dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsa." Informamos ainda que, o formulário para atualização cadastral está disponível no site oficial da Prefeitura do Município de Bertioga, no link de serviços para o servidor, e

também na sala de atendimento ao servidor. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente Comunicado, o qual será publicado no Boletim oficial do Município.

Bertioga, 12 de maio de 2017.

 Cleide Alves da Silva  
 Coordenadora da Folha de Pagamento - COFP
**COMUNICADO N.006/2017 - COFP**

Fica DETERMINADO que todos os servidores abaixo relacionados deverão, até o dia 15 de junho próximo, entregar na Sala de atendimento ao servidor da Seção de Folha de Pagamento, das 09h00min as 11h30min e das 13h00min às 16h00min, cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, apresentando a original para conferência.

Registro	Nome	Cargo
113	MARCELO LOPES MORAES -	GCM
123	EDMILSON MOREIRA AMORIM -	GCM
988	WESLEY DOS SANTOS -	motorista
1088	LUIZ SOARES -	motorista
1104	JUVENAL ANTONIO JUSTO DOS SANTOS -	operador de maquinas
1723	WELLINGTON CORREA -	GCM
1866	PAULO HENRIQUE DE MORAIS -	operador de maquinas
1870	EDNALDO CRISPIM DE ANDRADE -	operador de maquinas
1902	FERNANDO ANDRADE DOS SANTOS -	operador de maquinas
1904	MARCOS VITORINO JANUARIO -	operador de maquinas
1975	RENE EBE CORDEIRO -	GCM
2657	MALDE JOSE GONÇALVES MACHADO -	GCM

O servidor que descumprir esta determinação ficará sujeito às penalidades legais cabíveis.

Bertioga, 25 de maio de 2017.

**Cleide Alves da Silva**  
Coordenadora da Folha de Pagamento

### CONCURSO PÚBLICO N° 01/2015

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2017

A Prefeitura do Município de Bertioga, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na **SESO – Seção de Saúde Ocupacional**, situada no Paço Municipal, a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, para retirada do cronograma para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

**DIA: 30/05/2017 e 31/05/2017**

**HORÁRIO: 09:00 as 11:00 e das 14:00 as 16:00**

DIRETOR DE ESCOLA				
Convocação	Nome do Candidato	Classif.	Pontos	Deficiente Físico
1	CINTIA AMARO MARIANO DOS SANTOS	13º	24,00	Não

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO				
Convocação	Nome do Candidato	Classif.	Pontos	Deficiente Físico
1	LUIZ CARLOS CARDOSO NASCIMENTO	14º	31,00	Não

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à COFP – Coordenadoria de Folha de Pagamento para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município.

**ROBERTO CASSIANO GUEDES**  
Secretário de Administração e Finanças

### Atenção Servidor CONVOCAÇÃO

Conforme solicitação do Plano de Saúde Ana Costa, CONVOCAMOS os servidores abaixo relacionados, para agendarem entrevista médica qualificada, através dos telefones 3476-8005/3476-8006, dos beneficiários que aderiram ao plano e que até o momento não realizaram a mesma.

Informamos que a não realização da referida entrevista pode acarretar suspensão do atendimento.

MATRÍCULA	NOME
5097	TAINA PEREIRA RIBEIRO BACHIEGA
1742	ROSELI BARÃO
1122	MACARIO ANTUNES QUIRINO
1199	RENATA PEREIRA MARTINS

Bertioga, 24 de maio de 2017.

**Cleide Alves da Silva**  
Coordenadora de Folha de Pagamento

### ERRATA EXTRATO DE ADITIVO

Na Publicação de 19/05/2017 – Boletim n° 773 onde se lê: Proc. n° 139/2016, **leia-se:** 139/2013.

### EXTRATO DE CONTRATO

Na Publicação de 19/05/2017 – Boletim n° 773 onde se lê: Proc. n° 2033/2017, **leia-se:** 2035/2017.

### EXTRATO DE COMODATO

**Processo: 897/2017 - Comodato n° 01/2017**

Na Publicação de 25/02/2017 – Boletim n° 761 onde se lê: Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir de 23/02/2017, **leia-se:** Vigência: 48 (quarenta e oito) meses a partir de 23/02/2017.

Bertioga, 26 de maio de 2017.

**CRISTINA RAFFA VOLPI**  
Diretora de Licitação e Compras

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 07/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / SERVIÇO Nº 03/2017					
ARP nº 03/17	Validade da Ata de RP:	12 meses contados da sua assinatura que se deu em 12/05/2017	PA. Nº 7229/2016		
CONTRATADA: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP – CNPJ: 03.434.334/0001-61					
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS (GERIÁTRICA E INFANTIL) PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL E PROCESSOS ABERTOS ATRAVÉS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/13.					
Item	QTD	UN	Material ou Serviço/ MARCA	UNITÁRIO R\$	
01	2.000	UN	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. "XG"	0,50	
05	5.000	UN	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM. "GG"	1,15	
06	4.000	UN	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM. "P"	0,80	
07	2.000	UN	FRALDA GERIÁTRICA NOTURNA TAM. "G"	2,09	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / SERVIÇO Nº 04/2017					
ARP nº 04/17	Validade da Ata de RP:	12 meses contados da sua assinatura que se deu em 12/05/2017	PA. Nº 7229/2016		
CONTRATADA: RIVALDO VALERIO NETO EPP – CNPJ: 14.459.158/0001-39					
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS (GERIÁTRICA E INFANTIL) PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL E PROCESSOS ABERTOS ATRAVÉS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/13.					
Item	QTD	UN	Material ou Serviço/ MARCA	UNITÁRIO R\$	
03	8.000	UN	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM. "G"	1,01	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / SERVIÇO Nº 05/2017					
ARP nº 05/17	Validade da Ata de RP:	12 meses contados da sua assinatura que se deu em 12/05/2017	PA. Nº 7229/2016		
CONTRATADA: ROSICLER CIRURGICA LTDA EPP – CNPJ: 57.365.116/0001-41					
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS (GERIÁTRICA E INFANTIL) PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL E PROCESSOS ABERTOS ATRAVÉS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/13.					
Item	QTD	UN	Material ou Serviço/ MARCA	UNITÁRIO R\$	
02	2.000	UN	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. "XXG"	0,61	
04	3.000	UN	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM. "M"	1,00	

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE N.º 07/2017

#### PROCESSO N° 2713/2017

Com fundamento no inciso II, do art. 23, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Convite, sob n.º 07/2017, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"** destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **EQUIPAMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (CNPJ:51.207.041/0001-94)**, com o valor mensal de R\$ 5.928,00 e valor Global de R\$ 35.568,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais).

Bertioga, 24 de maio de 2017

**DR. JURANDYR JOSE TEIXEIRA DAS NEVES**  
Secretário de Saúde

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 03/2017 PROCESSO N° 646/2017/2017

Com fundamento na Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n° 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob n.º 03/2017, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** destinado à **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER PACIENTES CONTEMPLADOS PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/13 SS, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE**, sendo adjudicado a empresa **Gpress Medical Eireli EPP (CNPJ nº 17.122.815/0001-46)** o item 03 com valor unitário de R\$ 0,90, o item 09 com valor unitário de R\$ 183,00 e o item 10 com valor unitário de R\$ 54,50, perfazendo um total de R\$ 13.073,00 (treze mil e setenta e três reais). Quanto aos itens 01, 02, 04, 05, 06, 07 e 08, os quais fracassaram, ficarão para posterior aquisição.

Bertioga, 18 de maio de 2017

**DR. JURANDYR JOSE TEIXEIRA DAS NEVES**  
Secretário de Saúde

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 04/2017 PROCESSO N° 2809/2017

Com fundamento na Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n° 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob n.º 04/2017, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER OS PACIENTES DAS UBS E HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE**, sagrando- ao custo unitário de R\$ se vencedoras e consequentemente detentoras da Ata de Registro as empresas: **GPRESS MEDICAL EIRELI EPP (CNPJ: 17.122.815/0001-46)** os itens: 1 - ao custo unitário de R\$ 0,10, 2 - ao custo unitário de R\$ 0,14, 3 - ao custo unitário de R\$ 0,28, 4 - ao custo unitário de R\$ 0,45, 5 - ao custo unitário de R\$ 1,20, 7 - ao custo unitário de R\$ 0,13, 8 - ao custo unitário de R\$ 0,32 (ITENS DA COTA RESERVADA DE 25%), 25 - ao custo unitário de R\$ 1,80, 31 - ao custo unitário de R\$ 2,65, 38 - ao custo unitário de R\$ 0,09, 43- ao custo unitário de R\$ 20,00, 44- ao custo unitário de R\$ 2,90, 45- ao custo unitário de R\$ 2,80, 46- ao custo unitário de R\$ 13,00, 47- ao custo unitário de R\$ 20,00, 51 - ao custo unitário de R\$ 0,20, 58- ao custo unitário de R\$ 2,27, 59- ao custo unitário de R\$ 22,32, 60- ao custo unitário de R\$ 12,00, 70 - ao custo unitário de R\$ 3,57, 71 - ao custo unitário de R\$ 11,80; **BH FARMA COMERCIO LTDA (CNPJ: 42.799.163/0001-26)** os itens: 39 - ao custo unitário de R\$ 0,52, 40 - ao custo unitário de R\$ 0,25; **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ:12.889.035/0001-02)** os itens: 21- ao custo unitário de R\$ 0,13, 23- ao custo unitário de R\$



0,15, 24-ao custo unitário de R\$ 0,18, 41- ao custo unitário de R\$ 5,20, 42- ao custo unitário de R\$ 0,18, 55- ao custo unitário de R\$ 1,95, 61- ao custo unitário de R\$ 5,40, 69- ao custo unitário de R\$ 15,20, 72- ao custo unitário de R\$ 0,60; **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (CNPJ:67.729.178/0004-91)** os itens: 10 – ao custo unitário de R\$ 0,04, 12 – ao custo unitário de R\$ 0,15, 14 – ao custo unitário de R\$ 0,25, 17 – ao custo unitário de R\$ 0,09, 18 – ao custo unitário de R\$ 0,68, 22 – ao custo unitário de R\$ 0,10, 30 – ao custo unitário de R\$ 0,56, 33 – ao custo unitário de R\$ 1,55, 35 – ao custo unitário de R\$ 2,75, 48 – ao custo unitário de R\$ 1,90, 54 – ao custo unitário de R\$ 1,20, 57 – ao custo unitário de R\$ 4,79, 64 – ao custo unitário de R\$ 32,98, 73 – ao custo unitário de R\$ 2,07, 74 - ao custo unitário de R\$ 0,25; **FUTURA COM.DE PROD. MÉDICOS E HOSP.LTDA (CNPJ:08.231.734/0001-93)** os itens: 26- ao custo unitário de R\$ 0,40 E 27- ao custo unitário de R\$ 0,15; **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA (CNPJ:55.309.074/0001-04)** os itens: 34- ao custo unitário de R\$ 2,34, 67- ao custo unitário de R\$ 2,05; **DUPATRI HOSP. COMERCIO IMP. E EXP. LTDA (CNPJ:04.027.894/0003-26)** os itens: 9- ao custo unitário de R\$ 0,04, 11 - ao custo unitário de R\$ 2,01, 15 - ao custo unitário de R\$ 0,70, 19 – ao custo unitário de R\$ 0,20, 28 – ao custo unitário de R\$ 14,04, 29 – ao custo unitário de R\$ 7,05, 36 – ao custo unitário de R\$ 8,50, 62 – ao custo unitário de R\$ 169,00, 65 – ao custo unitário de R\$ 7,68, 66 - ao custo unitário de R\$ 33,80; **CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (CNPJ:04.192.876/0001-38)** os itens: 16 – ao custo unitário de R\$ 0,07, 20 – ao custo unitário de R\$ 0,03, 49 - ao custo unitário de R\$ 0,90, 50 - ao custo unitário de R\$ 1,95, 52 - ao custo unitário de R\$ 0,85. Perfazendo um total de R\$ 306.363,54 (trezentos e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) os itens: . Quanto aos itens 06, 13, 32, 37, 53, 56, 63 e 68 restaram fracassados, ficando para posterior aquisição.

Bertioga, 18 de maio de 2017

**DR. JURANDYR JOSE TEIXEIRA DAS NEVES**  
Secretário de Saúde

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 06/2017  
PROCESSO Nº 2811/2017**

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob n.º **06/2017**, tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMULAS NUTRICIONAIS PARA ATENDER PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE**, sagrando-se vencedoras e conseqüentemente detentoras da Ata de Registro as empresas: **Ellipsis Pharma Distrib. de Medic. Ltda (CNPJ nº 12.432.995/0001-49)** para o item 01 no valor unitário de R\$ 45,00, para o item 03 no valor unitário de R\$ 25,00 e para o item 04 no valor unitário de R\$ 77,00 e **Sanesmar Com. de prod. Hosp. Ltda (CNPJ: 60.442.241/0001-12)** o item 05 com o valor unitário de R\$ 39,60, o item 06 com o valor unitário de R\$ 26,40, o item 07 com o valor unitário de R\$ 37,00 e o item 08 com o valor unitário de R\$ 33,00, perfazendo um total de R\$ 18.627,20 (dezoito mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos). Quanto aos itens 02, 09 e 10 restaram fracassados, ficando para posterior aquisição.

Bertioga, 18 de maio de 2017

**DR. JURANDYR JOSE TEIXEIRA DAS NEVES**  
Secretário de Saúde

**AVISO  
TOMADA DE PREÇO 01/17 - REABERTURA  
Processo nº 2714/2017**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de mobilização gessada, para atendimento no Hospital Municipal

de Bertioga, SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e UPA – Unidade de Pronto Atendimento do Município de Bertioga, nos termos do Termo de Referência que compõem o presente Edital. Data da entrega dos envelopes: 13 de junho de 2017 até as 10h00min.

Data de abertura: 13 de junho de 2017 às 10h30min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço, com critério de julgamento menor preço global.

Local e horário para retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m ou **atraves do site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br)**.

Bertioga, 25 de maio de 2017.

**CRISTINA RAFFA VOLPI**  
Diretora de Licitação e Compras

**AVISO  
TOMADA DE PREÇO 02/17 - REABERTURA  
Processo nº 2707/2017**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo ambulâncias Tipo B – Ambulância de Suporte Básico, nos termos do Termo de Referência que compõem o presente Edital.

Data da entrega dos envelopes: 13 de junho de 2017 até as 13h30min.

Data de abertura: 13 de junho de 2017 às 14h00min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço, com critério de julgamento menor preço global.

Local e horário para retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m ou **atraves do site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br)**.

Bertioga, 25 de maio de 2017.

**CRISTINA RAFFA VOLPI**  
Diretora de Licitação e Compras

**AVISO  
TOMADA DE PREÇO 06/17  
Processo nº 3160/2017**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de locação e higienização de roupa hospitalar, para atendimento das necessidades do Hospital Municipal de Bertioga, nos termos do Termo de Referência que compõem o presente Edital.

Data da entrega dos envelopes: 14 de junho de 2017 até as 10h00min.

Data de abertura: 14 de junho de 2017 às 10h30min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço, com critério de julgamento menor preço global.

Local e horário para retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m ou **atraves do site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br)**.

Bertioga, 25 de maio de 2017.

**CRISTINA RAFFA VOLPI**  
Diretora de Licitação e Compras

**AVISO  
TOMADA DE PREÇO 07/17  
Processo nº 3159/2017**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em Programas de Higienização e limpeza Profissional Hospitalar com fornecimento de produtos e materiais de limpeza, com comodato dos equipamentos para atender o Hospital Municipal de Bertioga, nos termos do Termo de Referência que compõem o presente Edital. Data da entrega dos envelopes: 14 de junho de 2017 até as 13h30min.

Data de abertura: 14 de junho de 2017 às 14h00min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço, com critério de julgamento menor preço global.

Local e horário para retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m ou **atraves do site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br)**.

Bertioga, 25 de maio de 2017.

**CRISTINA RAFFA VOLPI**  
Diretora de Licitação e Compras

**AVISO DE EDITAL  
REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017 - RETIFICADO  
Processo nº 632/2017**

A Diretoria de Licitações e Compras comunica aos interessados que, devido a correções no Termo de Referência do Pregão Presencial supramencionado, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de Vale Alimentação a Servidores Públicos Municipais, reabre prazo para entrega e abertura dos envelopes, conforme abaixo:

Data da entrega dos envelopes: 08 de junho de 2017 até as 09h30min.

Data de abertura: 08 de junho de 2017 às 10h00min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço.

O Edital estará disponível, no site **[www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br)** ou para retirada, na rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m.

Bertioga, 26 de maio de 2017.

**CRISTINA RAFFA VOLPI**  
Diretora de Licitação e Compras

**AVISO DE EDITAL  
CONCORRENCIA Nº 02/2017  
PROCESSO Nº 2711/2017**

A Diretoria de Licitações e Compras comunica a quem possa interessar que, conforme publicação no Boletim Oficial de Bertioga, D.O.E, Caderno Executivo, Seção I e Jornal A Tribuna de Santos – Classificados, todos de 27/05/2017, encontra-se aberta a licitação supramencionada que tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados para atender aos pacientes do Hospital Municipal de Bertioga, SAMU e Unidade de Pronto Atendimento - UPA. Encontram-se previstas a entrega dos envelopes para 28 de junho de 2017 até as 10h00min, e abertura para 28 de junho de 2017 às 10h30min. O edital estará disponível, no endereço acima e através do site **[www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br)**.

Bertioga, 26 de maio de 2017.

**CRISTINA RAFFA VOLPI**  
Diretora de Licitação e Compras

**AVISO DE EDITAL  
CONCORRENCIA Nº 03/2017  
PROCESSO Nº 2709/2017**

A Diretoria de Licitações e Compras comunica a quem possa interessar que, conforme publicação no Boletim Oficial de Bertioga, D.O.E, Caderno Executivo, Seção I e Jornal A Tribuna de Santos – Classificados, todos de 27/05/2017, encontra-se aberta a licitação supramencionada que tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em Ginecologia e Obstetrícia, para atender aos pacientes do Hospital Municipal de Bertioga, SAMU e Unidade de Pronto Atendimento - UPA. Encontram-se previstas a entrega dos envelopes para 29 de junho de 2017 até as 10h00min, e abertura para 29 de junho de 2017 às 10h30min. O edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 26 de maio de 2017.

**CRISTINA RAFFA VOLPI**  
Diretora de Licitação e Compras

**SECRETARIA  
DE PLANEJAMENTO URBANO**

**NOTIFICAÇÃO – 015/17-DIINS/COAL(SEAL).**

CONFORME A LEI Nº 324/98, ART.142, § 2º, ALÍNEAS “a” e “b”; FORAM LANÇADAS AS SEGUINTE GUIAS; SUJEITAS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, APÓS O VENCIMENTO DE 30 DIAS (LEI 316/98, ART.9º, §2º); REFERENTES AOS PROCESSOS Nºs: 6155/10-9092/16 ODAYR TAVARES TRINDADE – R\$ 3.164,90 – VENC.16/06/17; 53959/91-1661/17 PEDRO ABELARDO MIRANDA CARVAJAL – R\$ 1.718,18 – VENC.16/06/17; 9468/09-2128/17 CONSTRUTORA INCORP. CRISTAL DA PRAIA LTDA ME – R\$ 964,70 – VENC.16/06/17; 51917/88-7419/16 ARNALDO MOREIRA DOS SANTOS – R\$ 2.058,49 – VENC. 22/06/17; 4330/11314/15 LUIS FERREIRA – R\$ 1.118,19 – VENC.22/06/17; 58428/92-11457/15 FRANCISCO PAULA LIMA FILHO – R\$ 1.816,54 – VENC.23/06/17; 3132/00-9829/15 HEBIO LUIZ RODRIGUES BRANDÃO – R\$ 1.785,81 – VENC.23/06/17; 3558/15 SILVIA SCHONE GIL – R\$ 395,44 – VENC.23/06/17; 3125/17 MARLON FELICIO FREIRE – R\$ 121,22 – VENC.24/06/17; 2541/17 AILTON DUMAS – R\$ 448,85 – VENC.24/06/17; 2741/04-2968/17 GABRIEL DE OLIVEIRA BRAZ – R\$ 743,71 – VENC.24/06/17; 978/16 OLIVIA DEBASTIANI – R\$ 556,96 – VENC.25/06/17; 6487/98-8191/15 ALINE PEREIRA BORIEIRO – R\$ 710,36 – VENC.25/06/17; 51071/90-11459/15 ANDRE SPINELLI MANENTE – R\$ 420,60 – VENC.25/06/17; 51016/90-2563/16 VINICIUS PERETTI GUIMARAES – R\$ 1.718,41 – VENC.25/06/17; 50968/90-11401/15 ZILMA PARECIDA DE ALMEIDA – R\$ 5.154,10 – VENC.25/06/17; 11162/15 NELSON MARTINS DE OLIVEIRA – R\$ 3.987,25 – VENC.25/06/17;

**EDUARDO DIMITROU PENHA-Reg.1787.**  
Chefe de Divisão da COAL (SEAL).

**ATOS DO CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES  
EXPEDIENTE PUBLICADO EM 18/05/2017 À 25/05/2017**

**PROCESSOS: 2151/04 – DANILO THER VIEIRA DAS NEVES (Cabeça 4207/02), 6359/10 – ERNESTO VICENTE SERTÓRIO (Cabeça 15992/97), 7767/15 – SILVIO LAURO DOS SANTOS (Cabeça 3827/99), 2816/14 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, 2353/99 – MANUEL DO NASCIMENTO (Cabeça 5176/94), 52019/89 – VICENTE ZUNIGA E CLAUDIO JULIO ABROMOWITZ, 8605/07 – GAETANO MÁRIO MANGIA GOMEZ (Cabeça 2569/93), 10575/15 – ALFREDO DA CRUZ ABRANTES (Cabeça 0663/93) 2835/16 MARCELO RODRIGUES, ARQUIVE-SE assunto solucionado.**

**PROCESSOS: 11046/15 – WALTER GALETTO NETO (Cabeça 8355/10) Casa 01, 11046/15 – WALTER GALETTO NETO (Cabeça 8355/10) Casa 02, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.**

**WALDEMAR CESAR R. DE ANDRADE**

**Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras Particulares DIFOP**

**ATOS DO CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES  
EXPEDIENTE PUBLICADO EM 18/05/2017 À 25/05/2017**

**OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS**

**CARLOS ALBERTO BERNARDES E OU SILVANA COPPOLA BERNARDI, Auto de Embargo – DIAE 24880, para o imóvel sito à Rua Domingos Pires, nº 56/64 – Centro – Quadra 25 – Vila Tamoios (paralisar obra irregular).**

**WALDEMAR CESAR R. DE ANDRADE**

**Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras Particulares - DIFOP**

**ATOS DO COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  
EXPEDIENTE PUBLICADO EM 17/05/2017 À 25/05/2017**

**OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS**

**PROCESSOS: JOSÉ CELSO RODRIGUES LUIZ, DIAE 25151, Rua Orlando Sortino, s/n, Quadra 14, Parte do lote 12 – Jardim Raphael (processo a formar). EDMILTON GOMES, DIAE 25166, Rua Maria de Lourdes Fernandes, s/nº, Balneário Mogiano (processo a formar). DARCI FATIMA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Av. Aquelino Estebanez Nanni esquina com a Rua Maria de Lourdes Fernandes Guedes, nº 463 – Quadra 22, lote 20 – Balneário Mogiano (processo a formar)**

**Eng.º Lourival Gonçalves dos Santos**  
Coordenador de Fiscalização de Obras

**NOTIFICAÇÃO – 016/17 - DVEXP/COFI(SEFI).**

CONFORME A LEI Nº 324/98, ART.142, § 2º, ALÍNEAS “a” e “b”; FORAM LANÇADAS AS SEGUINTE GUIAS; SUJEITAS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, APÓS O VENCIMENTO DE 30 (trinta) DIAS (LEI 316/98, ART.9º, §2º); REFERENTES AOS PROCESSOS Nºs 7525/13 CAB. 1804/03 GILBERTO LIMA DE JESUS – R\$ 661,81, 4717/16 CAB. 51023/87 MARCOS ROBERTO BRAGUIN – R\$ 207,50, 8540/12 CAB. 50876/87 ADRIANA HELENA ALVES GOMES – R\$ 401,67, 1643/16 CAB. 50844/89 RENATO MOREIRA GUEDES – R\$ 334,18, 7049/05 CAB. 51186/84 ARMINDA HESSEL JORDÃO MUNHOZ – R\$ 107,39, 6584/15 ADRIANA SEBASTIÃO MANZATO – R\$ 4.265,74, 8906/10 PAULO MATARAZZO SUPPLY – R\$ 1.638,15, 3191/02 CAB. 1637/02 TIM CELULAR S/A – R\$ 334,18, 1084/09 FRANCISCO CASTANHO FILHO – R\$ 1.317,07, 7470/15 ROSENILDE PEREIRA DOS SANTOS MELO – R\$ 1.644,70, 8212/14 CAB. 2139/02 OLIVER RISTOW – R\$ 661,81, 4718/12 CAB. 3705/16 VALMIR CIRILLO – R\$ 411,66, 3992/14 FRANCISCO MENDES DE SOUZA – R\$ 401,63, 3137/17 CAB. 2788/02 ESPOLIO DE MANUEL NUNES VIVEIROS – R\$ 661,81, 1642/16 CAB. 721/16 REUINALDO DE PAIVA GONÇALVES – R\$ 1.972,33, 6462/06 CAB. 4216/06 ROBSO ALVES – R\$ 1.317,07, 10367/12 LUCIO FERNANDES JARDIM – R\$ 334,18, 4341/08 JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS – R\$ 1.317,07, 8033/08 CLAUDIO GURIAN – R\$ 2.299,96, 6396/08 CLAUDIR FAUSTINO DE OLIVEIRA – R\$ 661,81, 7746/07 CAB. 50877/87 MIGUELINA DE LOURDES ALCANTARA PRIOLI – R\$ 224,27, 9476/12 FRANK JEAN SANTOS LIMA – R\$ 1.317,07, 6432/08 CELSO PEREIRA DE SOUZA - R\$ 661,81, 6379/16 CAB.

**7582/99 JOAQUIM DA COSTA FONSECA – R\$ 99,64, 7209/04 CARLOS AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA – R\$ 1.236,47, 6024/16 CAB. 50241/88 ZULMIRA FRANCISCA CESTAS – R\$ 117,70, 2002/13 CAB. 6827/04 MISLENE FATIMA DA SILVA – R\$ 437,53, 2298/17 CAB. 51137/87 JOSE MANUEL DE ABREU – R\$ 3.282,85, 11309/15 CAB. 5301/14 NORMANDO RODRIGUES DE SOUZA FILHO – R\$ 334,18, 632/07 CLAUDIO ALVES MENDES – R\$ 334,18, 6738/09 CARLOS ALBERTO GARCIA CORREA – R\$ 853,74, VENC. 22/6/17.**

**ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES - Reg.372.**  
Chefe da Divisão da Fiscalização de Expediente COFI (SEFI).

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Secretaria de Saúde do Município de Bertioga torna público que fará realizar, conforme determina a Lei Complementar 141/2012, art. 36, § 5º, Audiência Pública para demonstração e avaliação de metas e ações referentes ao 1º Quadrimestre de 2017, no próximo dia 31 de maio 2017 – às 18h00min no Plenário da Câmara Municipal de Bertioga, sito à rua Reverendo Augusto Paes D'Avila, 374 – Jardim Rio da Praia.

Bertioga, 23 de maio de 2017.

**Dr. Jurandyr José Teixeira das Neves**  
Secretário de Saúde

**CEMITÉRIO**

**EDITAL DE EXUMAÇÃO Nº. 003/2017**

Faço público que após o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital e em conformidade com o artigo 14 e seus parágrafos da Lei Municipal nº. 716/06, serão exumados os restos mortais existentes nas gavetas ou campas cujos nomes e números vão abaixo relacionados, sendo os despojos recolhidos ao osuário comum do Cemitério Municipal.

GAVETA CAMPA:	SEPULTURA Nº.:	NOME:	DATA VENC.:
GV. 6	1915	TELACIM DA SILVA BITTENCOURT	31/03/2014
GV. 6	1769	ALVARO SUZINI	16/06/2013
CP. 115	1019	LEONARDO FERREIRA DE SOUZA	01/01/2006
GV.	2450	ANTONIO DE SOUSA MELO	22/03/2017
GV.	2452	CICERO JOSÉ ALVES	27/03/2017
GV.	2447	CLAUDINIS PEREIRA DA SILVA	15/03/2017
CP.	0067	DILMA PEREIRA HENTIQUE	30/03/2017
GV.	2451	EDINEA DOS SANTOS	26/03/2017
GV.	2449	EDITE VELOSO WOELKE	21/03/2017
GV.	2438	ETELVINA RODRIGUES CHAVES	02/03/2017
CP.	0244	JOÃO VICENTE BISPO DA CONCEIÇÃO	11/03/2017
GV.	2440	JOSÉ WILSON RIBEIRO DOS SANTOS	05/03/2017
GV.	2442	JOVENILSON PEREIRA DE MATOS	10/03/2017
GV.	2445	LEONOR RODRIGUES GOMIDE	13/03/2017
GV.	2446	MARIO PINTO	16/03/2017
GV.	410/14	NATIMORTO - (PAOLA DAFINE CORREA)	01/03/2017
GV.	0095	MATIMORTO - (RAFAEL SANTOS)	25/03/2017
GV.	2441	ROMUALDO GOMES	05/03/2017
CP.	0913	TAMEDI MIKI	25/03/2017
CP.	0205	ALVARO GALTÍ	25/02/2017



GV.	2433	CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	19/02/2017
GV.	2437	DORA FERREIRA CUNHA	28/02/2017
GV.	2335	EDIVALDO GALDINO DE LEMOS	26/02/2017
GV.	2431	JAIR FERREIRA	13/02/2017
GV.	2436	JOSÉ MARIA PEREIRA LIMA	18/02/2017
GV.	2434	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOARES	19/02/2017
CP.	0028	MARIA DO CARMO SANTANA	16/02/2017
GV.	379/14	MARIA EDUARDA DUGOLNI NOÇAIS	26/02/2017
CP.	961	NATIMORTO	02/02/2017
GV.	88	NATIMORTO – (JOELSON SILVA SANTOS)	02/02/2017
GV.	0155	NATIMORTO – (MARIA VERONICA)	12/02/2017
GV.	600	SOPHIA SILVA CAVALCANTI	27/02/2017
GV.	2430	VICENTINA ROSA MARINS	11/02/2017
CP.	1207	RAUL JOÃO CALDEIRA	01/01/2009
CP.	0229	ADILSON CID RODRIGUES	21/03/2003
CP.	974	ANA MARIA SIQUEIRA ANTUNES	01/01/2009
CP.	630	JOSE FEITOSA DA SILVA	01/01/2012

**CONVOCAMOS TODOS OS CONCESSIONÁRIOS RESPONSÁVEIS POR CAMPAS DE SOLO (PERPÉTUAS OU TEMPORÁRIAS), QUE NÃO TENHAM EFETUADO RECADASTRAMENTO NOS EXERCÍCIOS DE 2015 E 2016, A COMPARECEREM NO CEMITÉRIO MUNICIPAL PARA REGULARIZAREM ESTA SITUAÇÃO.**

**INFORMAMOS QUE, COM BASE NA LEI Nº. 716/2006, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº. 1146/2006 E COMPLEMENTADA PELA LEI Nº. 0051/2006, OS CONCESSIONÁRIOS DE SEPULTURAS DE SOLO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, SEJAM ELAS PERPÉTUAS OU TEMPORÁRIAS, SÃO RESPONSÁVEIS PELA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ASSEIO DAS MESMAS, SOB PENA DE MULTAS DETALHADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 051/2006, AMPARADA PELA LEI Nº. 324/98.**

**EM SEPULTURAS NÃO RECADASTRADAS E NÃO REFORMADAS, NÃO SERÃO PERMITIDOS NOVOS SEPULTAMENTOS.**

Bertioga, 22 de maio de 2017.

**Marco Silva Sant' Anna,**  
Chefe de Divisão de Cemitério – DICEM

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEMA

O Presidente do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA convoca todos os Conselheiros para reunião ordinária e convida todos os interessados a participarem.

Data: **30/05/2017 (TERÇA-FEIRA)** - Horário: **09h30**

Local: **Espaço Cidadão de Bertioga.**

Endereço: **Av. Anchieta, 392 - Centro**

#### PAUTA:

1. Assuntos Gerais;
2. Proposta - Tratamento de Animais Silvestres;
3. Município Verde Azul – Câmaras Técnicas do Comitê de Bacias;
4. Projeto de Lei congelamento de Núcleos irregulares;
5. Projeto de Lei alteração da composição do CONDEMA;
6. Proposta de alteração Regimento Interno do CONDEMA, Resolução CONDEMA nº 01/98; e
7. Deliberações FUNESPA.

**MARCO ANTONIO DE GODOI**  
Presidente do CONDEMA  
Secretário de Meio Ambiente

## LEIS

### LEI N. 1.261, DE 24 DE MAIO DE 2017

Altera o inciso IV, do artigo 1º da Lei Municipal nº 303, de 13 de agosto de 1.998, e dá outras providências.

Autoria: Vereadores Luiz Carlos Pacifico Junior, Matheus Del Corso Rodrigues e Valéria Bento

**Eng.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de maio de 2017, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** O inciso IV, do artigo 1º da Lei Municipal nº 303/98, passa a vigorar com a redação seguinte:

“**Art. 1º** .....

.....

*IV – poderão ser comercializados os seguintes itens na Banca de Jornal:*

- a) Jornais, revistas e periódicos;*
- b) Artigos eletrônicos de pequeno porte (drives, mídias, fones de ouvido, games, mouses), cartucho de impressoras, cadeados, capas de chuva, miudezas em geral;*
- c) Artigos de papelaria;*
- d) Cartões de recarga e chips de celulares;*
- e) Doces industrializados e biscoitos salgados de até 200 gramas e sorvetes em embalagens individuais; e*
- f) Suco, refrigerante, água e outros líquidos alimentares e ou nutricionais em embalagem fechada de até 600 ml que não contenham álcool.”*

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de maio de 2017. (PA n. 3894/2017)

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

## DECRETOS

### DECRETO N. 2.758, DE 24 DE MAIO DE 2017

Altera dispositivo do Decreto n. 2.443, de 22 de dezembro de 2015, que regulamenta a avaliação do estágio probatório dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo da Administração Pública Municipal, direta e indireta.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se aperfeiçoar o dispositivo do Decreto n. 2.443, de 22 de dezembro de 2015, com redação dada pelo Decreto n. 2.634, de 17 de novembro de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto se altera dispositivos do Decreto Municipal n. 2.443, de 22 de dezembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 9º** (...)

(...)

IV – insatisfatório (I), se a pontuação obtida for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos previstos.” (NR)

**Art. 2º** Os Anexos I a IV, constantes do Decreto Municipal n. 2.443, de 22 de dezembro de 2015, passam a vigorar de acordo com os Anexos I a IV deste Decreto.

**Art. 3º** Avaliações não concluídas até a edição deste Decreto serão refeitas, atendendo-se as regras aqui estabelecidas.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de maio de 2017. (PA n. 563/2017)

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

#### ANEXO I DA PONTUAÇÃO DOS FATORES DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

FATORES DE AVALIAÇÃO	PONTOS DOS GRAUS DE AVALIAÇÃO POR SEMESTRE					
	1º	2º	3º	4º	5º	6º
01	Produtividade e Eficiência	16	16	16	16	16
02	Responsabilidade	16	16	16	16	16
03	Assiduidade, Pontualidade e Disciplina	16	16	16	16	16
04	Idoneidade Moral	20	20	20	20	20
05	Urbanidade	16	16	16	16	16
06	Capacidade de Iniciativa	16	16	16	16	16
TOTAL DE PONTOS POR SEMESTRE		100	100	100	100	100

#### ANEXO II

RESUMO DOS BOLETINS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO  
Semestre da Avaliação: ( ) 1º ( ) 2º ( ) 3º ( ) 4º ( ) 5º ( ) 6º

Nome do servidor: \_\_\_\_\_ Reg: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Entidade de lotação: \_\_\_\_\_ Unidade de exercício: \_\_\_\_\_

Data de início de exercício: Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Período da avaliação: de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Número de faltas no semestre: \_\_\_\_\_

Licenças ou afastamentos sem efetivo exercício e/ou remuneração, no semestre: \_\_\_\_\_

(descrever)

Declaração do Avaliador: \_\_\_\_\_

Declaro que os dados e informações lançados neste Boletim correspondem à verdade. Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura e carimbo. \_\_\_\_\_

Ciência do Servidor: Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura e carimbo. \_\_\_\_\_

Recurso: ( ) SIM ( ) NÃO

PONTOS E CONCEITOS DO SEMESTRE

Fator 1	Fator 2	Fator 3	Fator 4	Fator 5	Fator 6	Pontos previstos	Pontos obtidos	Percentual obtido	Conceito
						100			

Parecer (se houver pedido de reconsideração), com assinatura e carimbo do Avaliador - OBS: (em caso de ter havido pedido de reconsideração do servidor avaliado, informar e emitir parecer em campo próprio)

Diretoria de Recursos Humanos (na recepção do Boletim)

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura e carimbo \_\_\_\_\_

#### ANEXO II – CONTINUAÇÃO BOLETIM DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO FATOR 1 – PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA

Preenchimento: Marque com um (X) na coluna “Opção”, para cada uma das letras, somente um item, para apontar a avaliação do servidor em cada uma das categorias.

	Graus de Avaliação	Pontos	Opção
	É altamente produtivo, tem excelente capacidade para execução e conclusão dos trabalhos que lhe são confiados, assim como tem capacidade para desenvolver novos métodos para melhorar e elevar a qualidade do trabalho.	04	( )
A	Tem ritmo de trabalho rápido, é capaz de dar conta de tarefas extras, fora da rotina e para a execução das tarefas usa métodos já implantados, com organização.	03	( )
	Mantém um ritmo de trabalho que atende a rotina, com desempenho insuficiente quando há aumento inesperado do volume de trabalho.	02	( )
	Seu trabalho está sempre acumulado, sua morosidade faz com que não consiga se desvincular das suas tarefas de rotina.	01	( )
B	Ultrapassa o volume de trabalho exigido, entregando-o antes dos prazos estabelecidos, com boa qualidade e sem incorreções.	04	( )
	Apresenta resultados satisfatórios, entregando as tarefas dentro dos prazos previstos, mas não sendo trabalho de rotina, apresenta incorreções.	03	( )
	Raramente executa seu trabalho dentro dos prazos estabelecidos, prejudicando o seu andamento, e apresenta incorreções, se não tem supervisão direta.	02	( )
	Suas tarefas são entregues sempre fora dos prazos previstos e constantemente apresenta incorreções.	01	( )
	Demonstra um bom nível de conhecimento e experiência profissional no desempenho de suas atribuições e, por conta disso, um aumento inesperado de volume de trabalho na compromete sua produtividade.	04	( )
C	Demonstra ter potencial para melhorar seus conhecimentos profissionais e melhorar o desempenho no trabalho, e também a preocupação em melhorar e aumentar a quantidade do seu trabalho.	03	( )
	Sua falta de experiência prática somente lhe permite resolver situações simples e rotineiras e, por conta disso, não sabe lidar com o aumento inesperado do volume de trabalho.	02	( )
	Seus conhecimentos para exercer o cargo são fracos, não lhe permitindo executar tarefas de rotina, apresentando, com isso, resultados abaixo do exigido.	01	( )
	É rápido na execução das tarefas, apresentando índices elevados de produção.	04	( )
D	Organiza seu tempo para atender às suas atribuições de rotina e o aumento inesperado do volume de trabalho.	03	( )
	Processa ser lembrado e estimulado para entrega dos trabalhos.	02	( )
	É sempre lento na execução de suas tarefas.	01	( )

Chefe imediato: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Assinatura e carimbo: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

#### ANEXO II – CONTINUAÇÃO BOLETIM DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO FATOR 2 – RESPONSABILIDADE

Preenchimento: Marque com um (X) na coluna “Opção”, para cada uma das letras, somente um item, para apontar a avaliação do servidor em cada uma das categorias.

	Graus de Avaliação	Pontos	Opção
	É extremamente cuidadoso com os valores, informações e/ou pessoas a que tem acesso em virtude de suas atividades.	04	( )
A	É cuidadoso com valores, informações e/ou pessoas a que tem acesso em virtude de suas atividades.	03	( )
	É cuidadoso com informações sigilosas obtidas em sua unidade de trabalho.	02	( )
	É extremamente descuidado com os valores, informações e/ou pessoas a que tem acesso em virtude de suas atividades.	01	( )
	O servidor demonstra empenho em fazer-se entender transmitindo corretamente as informações necessárias ao bom andamento dos trabalhos.	04	( )
B	O servidor relaciona-se bem com as diferentes pessoas do ambiente de trabalho, mantendo com elas um padrão cordial de interação.	03	( )

	O servidor é neutro em relação ao andamento do serviço e o relacionamento interpessoal	02	( )
	<b>Não colabora com os colegas de trabalho e prejudica o serviço</b>	01	( )
C	O servidor é capaz de reagir com tolerância e ponderações a situações e opiniões que não estejam de acordo com sua própria maneira de pensar	04	( )
	Às vezes reage com intolerância a situações e opiniões que não estejam de acordo com sua própria maneira de pensar	03	( )
	Precisa de orientação para superar problemas que eventualmente cria, devido à sua maneira de agir	02	( )
	<b>Suas atitudes, muitas vezes, prejudicam o serviço e o desenvolvimento dos trabalhos</b>	01	( )
D	Demonstra nível de educação adequado ao cargo que exerce	04	( )
	Precisa ser constantemente lembrado e orientado a melhorar seus hábitos	03	( )
	Meio descuidado na apresentação pessoal e seu nível de polidez, às vezes, prejudica seu trabalho	02	( )
	<b>Seu nível de polidez prejudica seu relacionamento com os usuários dos serviços que atua ou participa</b>	01	( )

Chefe Imediata: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_  
 Nome: \_\_\_\_\_ Assinatura e carimbo: \_\_\_\_\_  
 Cargo: \_\_\_\_\_

**ANEXO II – CONTINUAÇÃO  
BOLETIM DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

**FATOR 3 – ASSIDUIDADE, PONTUALIDADE E DISCIPLINA**

**Preenchimento:** Marque com um (X) na coluna "Opção", para cada uma das letras, somente um item, para apontar a avaliação do servidor em cada uma das categorias.

	Graus de Avaliação	Pontos	Opção
A	Não se ausenta para tratar de interesses particulares e raramente permanece fora do local de trabalho por motivo alheio ao serviço	04	( )
	Às vezes se ausenta para tratar de interesses particulares e/ou às vezes permanece muito tempo fora do local de trabalho por motivo alheio ao serviço	03	( )
	Sempre se ausenta para tratar de interesses particulares e/ou sempre permanece muito tempo fora do local de trabalho sem justificativa	02	( )
	Registra mais de três faltas injustificadas ao serviço, no semestre da avaliação	01	( )
B	Não registra cumprimento de punição no período	04	( )
	Recebeu no semestre uma pena de advertência	03	( )
	Cumpriu suspensão de até 5 dias	02	( )
C	Satisfaz quanto ao acatamento das regras disciplinares e tem atitudes altamente positivas ao seguir normas de serviço	04	( )
	Precisa, algumas vezes, ser lembrado da necessidade de obedecer a regras disciplinares	03	( )
	É indisciplinado, reage mal diante das ordens recebidas e da devida obediência às normas disciplinares	02	( )
	É necessário verificar se cumpriu com exatidão as ordens recebidas	01	( )
D	Não registra atrasos para iniciar o expediente diário e nem saídas antecipadas	04	( )
	Registra, poucas vezes, atrasos e/ou saídas antecipadas antes do término do expediente diário	03	( )
	Registra, com frequência, atrasos no início do expediente diário e/ou saídas antecipadas	02	( )
	Registra, constantemente, atrasos no início do expediente diário e/ou saídas durante ou antes do término do expediente	01	( )

Chefe Imediata: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_  
 Nome: \_\_\_\_\_ Assinatura e carimbo: \_\_\_\_\_  
 Cargo: \_\_\_\_\_

**ANEXO II – CONTINUAÇÃO  
BOLETIM DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

**FATOR 4 – IDONEIDADE MORAL**

**Preenchimento:** Marque com um (X) na coluna "Opção", para cada um dos itens aplicáveis ao servidor.

	Graus de Avaliação	Pontos	Opção
	Guarda o devido sigilo das informações referentes ao serviço	01	( )
	Comunica à chefe sobre as irregularidades de que tomou conhecimento	01	( )
	Não se refere de modo depreciativo às autoridades públicas ou atos do Poder Público, no recinto da repartição ou mediante manifestação escrita ou oral	01	( )
	Não retira, sem permissão, documento ou objeto da repartição	01	( )
	Não utiliza pessoal, instalações ou recursos materiais para assuntos particulares	01	( )
	Não se vale do cargo para lograr proveito pessoal	01	( )
	Não pratica usura	01	( )
	Não atua como procurador ou intermediário junto às repartições públicas, salvo nos casos previstos em lei	01	( )
	Não faz contrato com o Poder Público ou participar de gerência de empresa privada, civil ou comercial, e nessa qualidade, transacionar com o Poder Público	01	( )
	Não se omite no cumprimento dos deveres do seu cargo, em benefício próprio ou alheio	01	( )
	Não recebe propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer natureza ou espécie, em razão do cargo	02	( )
	Não pratica corrupção	02	( )
	Não aplica de forma irregular de dinheiro público ou se apropria de dinheiro público	01	( )
	Não cometeu improbidade administrativa	01	( )
	Não lesionou aos cofres públicos ou dissipou o patrimônio público	01	( )

Não praticou atos que caracterizam crimes contra a liberdade sexual ou corrupção de menores, em serviço ou no local de trabalho	01	( )
Não revela segredo do qual se apropria em razão do cargo	01	( )
Observa as Leis, Decretos, Portarias e demais atos normativos no exercício de sua função pública	01	( )

Chefe Imediata: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_  
 Nome: \_\_\_\_\_ Assinatura e carimbo: \_\_\_\_\_  
 Cargo: \_\_\_\_\_

**ANEXO II – CONTINUAÇÃO  
BOLETIM DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO  
FATOR 5 – URBANIDADE**

**Preenchimento:** Marque com um (X) na coluna "Opção", para cada uma das letras, somente um item, para apontar a avaliação do servidor em cada uma das categorias.

	Graus de Avaliação	Pontos	Opção
A	Revela alta preocupação em bem atender, dispensando tratamento educado e atencioso, no sentido de prestar o maior número de informações possíveis, dentro do seu nível de conhecimento, ainda que além de suas funções	04	( )
	Preocupa-se em bem atender público, dispensando tratamento educado, limitando-se a prestar informações ligadas apenas às suas funções	03	( )
	Atende ao público, com oscilação de comportamento cortês e descortês	02	( )
	<b>Demonstra indiferença quanto à qualidade do atendimento, com ausência de preocupação com a avaliação do público</b>	01	( )
B	Revela-se preocupado em manter um bom relacionamento com os envolvidos na prestação do serviço, ainda que seja em momento de apresentação de queixas ou demandas a serem atendidas por aquelas	04	( )
	Mantém um bom relacionamento com os envolvidos na prestação do serviço, todavia em momentos de apresentação de queixas ou demandas as serem atendidas por aquelas dispensa tratamento descortês	03	( )
	Tem dificuldade de relacionamento, sendo, às vezes, autoritário e/ou ríspido em suas demandas	02	( )
C	<b>É na maioria das vezes descortês</b>	01	( )
	Sempre é educado e cortês ao dirigir-se a colegas, ainda que em momento de conflito de interesses e procura manter conduta conciliadora	04	( )
	É educado e cortês ao dirigir-se a colegas, mas em momento de conflito de interesses não apresenta conduta conciliadora, devendo ser orientado por superior hierárquico	03	( )
	Às vezes não é educado e cortês e não apresenta conduta conciliadora	02	( )
D	<b>Inexiste preocupação no trato com colega de trabalho, tampouco com eventual tentativa de conciliação</b>	01	( )
	Revela extremo respeito à instituição, independente das pessoas que a compõem, no intuito de eficiência dos serviços executados	04	( )
	Revela respeito apenas quando há pessoas do seu conhecimento na composição, refletindo-se, assim, na qualidade dos serviços prestados	03	( )
	Preocupa-se pouco em manter bom relacionamento, ainda que, com isso, haja um decréscimo de qualidade dos serviços prestados	02	( )
	<b>Não se preocupa em manter bom relacionamento, implicando em má qualidade dos serviços prestados</b>	01	( )

Chefe Imediata: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_  
 Nome: \_\_\_\_\_ Assinatura e carimbo: \_\_\_\_\_  
 Cargo: \_\_\_\_\_

**ANEXO II – CONTINUAÇÃO  
BOLETIM DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO  
FATOR 6 – CAPACIDADE DE INICIATIVA**

**Preenchimento:** Marque com um (X) na coluna "Opção", para cada uma das letras, somente um item, para apontar a avaliação do servidor em cada uma das categorias.

	Graus de Avaliação	Pontos	Opção
A	Resolve a maioria dos problemas que surgem durante a rotina de trabalho, não requerendo supervisão	04	( )
	Resolve a maioria dos problemas que surgem no dia-a-dia, requerendo supervisão direta	03	( )
	Resolve apenas as questões de rotina, como precedentes bem conhecidos e com supervisão direta	02	( )
	<b>Depende sempre de supervisão direta para resolver trabalhos de rotina</b>	01	( )
B	Sempre apresenta ideias, soluções e alternativas aos mais diversas problemas ou situações inesperadas	04	( )
	Busca solucionar apenas situações simples da sua rotina de trabalho, dependendo de orientações para enfrentar as mais complexas	03	( )
	Não costuma apresentar alternativas para solucionar problemas ou situações inesperadas	02	( )
C	<b>Raramente apresenta alternativas para solucionar problemas ou situações inesperadas</b>	01	( )
	Sempre toma a iniciativa para fazer o que precisa ser feito, independentemente de orientação do seu superior	04	( )
	Na maioria das situações que saíram da rotina, tomou a iniciativa para resolver problemas e fazer o que precisava ser feito, sem orientação superior	03	( )
	Sabe resolver apenas os problemas de rotina, com precedentes bem conhecidos e com orientação constante do seu superior	02	( )
D	<b>Nunca toma a iniciativa, sempre espera por orientação de seu superior ou algum colega dizer o que tem que ser feito</b>	01	( )
	Está sempre pronto e disposto a executar imediatamente os trabalhos que lhe são confiados, mostrando-se disposto a colaborar sem qualquer determinação	04	( )
	Não nega auxílio quando solicitado pelo superior e/ou colegas	03	( )
	Nem sempre está disposto a colaborar com o serviço e/ou colegas	02	( )
	<b>Não demonstra disposição para executar os trabalhos prontamente, dependendo sempre de uma determinação específica</b>	01	( )

Chefe Imediata: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_  
 Nome: \_\_\_\_\_ Assinatura e carimbo: \_\_\_\_\_  
 Cargo: \_\_\_\_\_

**ANEXO III  
CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Nome do servidor: \_\_\_\_\_ Reg.: \_\_\_\_\_  
 Cargo: \_\_\_\_\_ Entidade de lotação: \_\_\_\_\_  
 Unidade de exercício: \_\_\_\_\_  
 Período da avaliação: de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**TOTAL DOS PONTOS OBTIDOS E CONCEITOS POR SEMESTRE**

1º Semestre	PONTUAÇÃO				CONCEITO	TOTAL	4º Semestre	PONTUAÇÃO				CONCEITO	TOTAL
	Previsto	Obtido	%	CONCEITO				Previsto	Obtido	%	CONCEITO		
<b>TOTAL</b>													

2º Semestre	PONTUAÇÃO				CONCEITO	TOTAL	5º Semestre	PONTUAÇÃO				CONCEITO	TOTAL
	Previsto	Obtido	%	CONCEITO				Previsto	Obtido	%	CONCEITO		
<b>TOTAL</b>													

3º Semestre	PONTUAÇÃO				CONCEITO	TOTAL	6º Semestre	PONTUAÇÃO				CONCEITO	TOTAL
	Previsto	Obtido	%	CONCEITO				Previsto	Obtido	%	CONCEITO		
<b>TOTAL</b>													

<b>TOTAL DE PONTOS:</b>	
<b>CONCEITO FINAL:</b>	

**CONCLUSÃO**

Diante da pontuação acima obtida pelo servidor avaliado a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório recomenda:

- ( ) a declaração da estabilidade do servidor avaliado;
- ( ) a exoneração do servidor avaliado; ou
- ( ) o retorno do servidor avaliado ao cargo ou emprego público de origem

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Presidente: \_\_\_\_\_ Membro: \_\_\_\_\_ Membro: \_\_\_\_\_

**Observações:**  
 Pontuação: Artigo 9º, do Decreto Municipal nº 2443/2015:  
 I – excelente (E), quando a pontuação obtida for igual ou superior a noventa por cento do total de pontos previstos;  
 II – bom (B), quando a pontuação obtida for inferior a noventa e igual ou superior a setenta por cento do total de pontos previstos;  
 III – regular (R), quando a pontuação obtida for inferior a setenta e igual ou superior a cinquenta por cento do total de pontos previstos;  
 IV – insatisfatório (I), se a pontuação obtida for inferior a quarenta por cento do total de pontos previstos.

**ANEXO IV**

**CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO  
RITO SUMÁRIO**

Nome do servidor: \_\_\_\_\_ Reg.: \_\_\_\_\_  
 Cargo: \_\_\_\_\_ Entidade de lotação: \_\_\_\_\_  
 Unidade de exercício: \_\_\_\_\_  
 Período da avaliação: de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**TOTAL DOS PONTOS OBTIDOS E CONCEITOS**

Avaliação Única	PONTUAÇÃO				CONCEITO
	Previsto	Obtido	%	CONCEITO	
<b>TOTAL</b>					

<b>TOTAL DE PONTOS:</b>	
<b>CONCEITO FINAL:</b>	

**CONCLUSÃO**

Diante da pontuação acima obtida pelo servidor avaliado a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório recomenda:

- ( ) a declaração da estabilidade do servidor avaliado;
- ( ) a exoneração do servidor avaliado; ou
- ( ) o retorno do servidor avaliado ao cargo ou emprego público de origem

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Presidente: \_\_\_\_\_ Membro: \_\_\_\_\_ Membro: \_\_\_\_\_

**Observações:**  
 Pontuação: Artigo 9º, do Decreto Municipal nº 2443/2015:  
 I – excelente (E), quando a pontuação obtida for igual ou superior a noventa por cento do total de pontos previstos;  
 II – bom (B), quando a pontuação obtida for inferior a noventa e igual ou superior a setenta por cento do total de pontos previstos;  
 III – regular (R), quando a pontuação obtida for inferior a setenta e igual ou superior a cinquenta por cento do total de pontos previstos;  
 IV – insatisfatório (I), se a pontuação obtida for inferior a cinquenta por cento do total de pontos previstos.



**DECRETO N. 2.759, DE 24 DE MAIO DE 2017**

Altera o Decreto Municipal n. 2.555, de 13 de julho de 2016, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Educação – CME.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Assessoria de Conselhos e Comissões, conforme indicações juntadas nos autos do processo administrativo n. 3313/2012;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Decreto Municipal n. 2.555, de 13 de julho de 2016, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Educação – CME, passa a vigorar com as seguintes redações:

**“Art. 1º (...)**

*I – representantes da Secretaria de Educação:*

(...)

*e) Wellington Luiz Alves Aranha, titular; (NR)*

(...)

*II – representantes do corpo docente da Rede Municipal, sendo um representante da Escola Municipal Indígena Nhembo E’ Á Porã:*

(...)

*e) Edson Djeguaka Mirim Macena, titular. (NR)*

(...)

*IV – representantes das Escolas Públicas Estaduais:*

*a) Rosângela Alves Correia Vieira, titular; (NR)*

*b) Renata Alves Gonçalves Dias, suplente; (NR)*

*c) Gisele Cabral Gonçalves, titular; (NR)*

*d) Antônia Aparecida Malafatti Matos, suplente. (NR)”*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de maio de 2017. (PA n. 3313/12)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

**DECRETO N. 2.760, DE 25 DE MAIO DE 2017**

Institui a Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor Participativo do Município de Bertioga/SP – CA-PDPBERT, nomeia seus membros e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 6º, inciso III, c/c o art. 80, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Bertioga, e:

**CONSIDERANDO** que o Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana, sendo parte integrante do processo de planejamento municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização do Plano Diretor do Município, para a sua adequação às diretrizes gerais da política de desenvolvimento urbano estabelecidas pela Lei Federal n. 10.257/2001, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade, e observando as Resoluções do Conselho Nacional das Cidades - Ministério das Cidades, dentre outras normas;

**CONSIDERANDO** a gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos para fins de desenvolvimento urbano e rural;

**CONSIDERANDO** que a elaboração do novo Plano Diretor Participativo de Bertioga, em substituição ao ora vigente, é uma oportunidade única de ampliar a participação social nas

discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando à melhoria ambiental, a qualidade de vida da população e uso social da cidade;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor Participativo do Município de Bertioga – CA-PDPBERT, composta por representantes da Prefeitura do Município, da Câmara de Vereadores, Conselhos Municipais e por agentes da sociedade civil, como representantes de organizações sociais e comunitárias, entidades e associações, setores empresariais e técnicos, e organizações não governamentais que atuam no Município.

**Parágrafo único.** A Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor Participativo do Município de Bertioga/SP - CA-PDPBERT será composta de forma a incentivar a participação da comunidade no processo da revisão do Plano Diretor Participativo de Bertioga, através de pessoas que possam agregar experiências nas diversas áreas que interessam ao Plano Diretor.

**Art. 2º** Compete à Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor Participativo do Município de Bertioga - CA-PDPBERT:

I - elaborar o seu Regimento Interno;

II - acompanhar e participar das ações de revisão do PDPBERT, incluindo oficinas e audiências públicas, contribuindo ativamente para as decisões em conjunto com a Comissão Gestora de Revisão do PDPBERT 2017;

III - divulgar e esclarecer à comunidade sobre os temas relacionados ao PDPBERT;

IV - mobilizar a comunidade para a participação das atividades desenvolvidas durante a elaboração do Plano Diretor, de forma a garantir a participação da sociedade em todo o processo;

V - fiscalizar a revisão do PDPBERT 2017 de acordo com os fins definidos pela legislação aplicável, e pelo contrato a ser firmado com a Equipe de Assessoria Externa;

VI - aprovar e analisar os relatórios e etapas de revisão do PDPBERT 2017;

VII - lavrar as atas de reuniões, com livro de presença para identificação e assinatura dos participantes.

**Art. 3º** Para composição da Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor Participativo do Município de Bertioga - CA-PDPBERT, além dos membros nomeados conforme art. 1º e 7º deste Decreto serão definidos mais 01 (um) integrante de cada Secretaria Municipal, que integram o Sistema Municipal de Planejamento, quando da realização da primeira Audiência Pública da Revisão do PDPBERT 2017.

**Art. 4º** A presidência da Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor Participativo do Município de Bertioga - CA-PDPBERT, eleita dentre seus pares, fica responsável pela guarda de sigilo dos documentos que lhe forem fornecidos e que sejam de caráter reservado, os quais serão utilizados apenas para os fins de diagnóstico e respectiva proposta.

**Art. 5º** O mandato da Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor Participativo do Município de Bertioga - CA-PDPBERT exaure-se ao final dos trabalhos referidos neste Decreto.

**Art. 6º** As verbas necessárias à execução deste Decreto onerarão as dotações próprias do orçamento, segundo Planos de Trabalho especificados, suplementadas se necessário.

**Art. 7º** Fica nomeada a Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor Participativo do Município de Bertioga/SP - CA-PDPBERT, composta pelos seguintes membros:

**I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:**

**I.I – Representantes do Poder Público:**

a) 01 (um) titular e 01 (um) suplente do Gabinete do Prefeito;

b) 01 (um) titular e 01 (um) suplente da Secretaria de Governo e Gestão;

c) 01 (um) titular e 01 (um) suplente da Secretaria de Planejamento Urbano;

**I.II – Representantes do Poder Legislativo:**

d) 01 (um) titular e 01 (um) suplente do Gabinete da Presidência;

e) 01 (um) titular e 01 (um) suplente do Gabinete da Vice-Presidência;

f) 01 (um) titular e 01 (um) suplente da Mesa Diretora; e

**I.III - Representantes dos Conselhos Municipais:**

g) 01 (um) titular e 01 (um) suplente da Casa dos Conselhos Municipais;

h) 01 (um) titular e 01 (um) suplente do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA;

i) 01 (um) titular e 01 (um) suplente do Conselho Municipal de Habitação.

**II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – INSTITUCIONAL:**

a) 01 (um) titular e 01 (um) suplente da AEAAB - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertioga;

b) 01 (um) titular e 01 (um) suplente do CDL - Clube Diretor Lojista;

c) 01 (um) titular e 01 (um) suplente da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SP;

d) 01 (um) titular e 01 (um) suplente da FABE – Faculdade de Bertioga;

e) 01 (um) titular e 01 (um) suplente da UNIP – Universidade Paulista - Pólo Bertioga.

**III – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – SEGMENTOS:**

f) 01 (um) titular e 01 (um) suplente de entidade ou organização Pró-Moradia;

g) 01 (um) titular e 01 (um) suplente de entidade ou organização ambiental;

h) 01 (um) titular e 01 (um) suplente de entidade ou organização do micro empreendedor - MEI;

i) 01 (um) titular e 01 (um) suplente de entidade ou organização de assistência social;

**Art. 8º** A nomeação dos membros indicados no artigo 7º deste Decreto será efetivada mediante decretos do Chefe do Poder Executivo Municipal, a serem expedidos e publicados, oportunamente, no Boletim Oficial do Município.

**Art. 9º** As inscrições das entidades e organizações representativas para composição das vagas descritas no art. 7º deste Decreto, inciso III, alíneas “f”, “g”, “h” e “i”, serão realizadas no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da publicação deste Decreto, no site oficial da Prefeitura do Município de Bertioga ou pessoalmente na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, localizada na Rua Luiz Pereira Campos, 901, em Bertioga/SP, das 09hs00min as 16hs00min.

**Art. 10.** Será aceita apenas a inscrição de entidade ou organização representativa da sociedade civil - segmentos, sem fins lucrativos, que esteja constituída legalmente.

**Art. 11.** As entidades e organizações representativas da

sociedade civil – segmentos, deverão apresentar as seguintes informações no momento da inscrição:

- a) - nome da entidade ou organização representativa da sociedade civil organizada;
- b) – comprovante de inscrição do CNPJ, ativo há pelo menos 06 (seis) meses;
- c) – número de associados;
- d) – nome do representante legal na eleição; e
- e) – número do documento de identidade do representante legal.

Art. 13. A relação das entidades habilitadas e das não habilitadas ao cadastramento serão publicadas no Boletim Oficial do Município.

Art. 14. A eleição das entidades e organizações habilitadas dos segmentos da sociedade civil se dará por votação dos membros da CA-PDPBERT, em sua primeira reunião ordinária.

Art. 15. Eleitos todos os membros será feita a votação para a presidência, entre os integrantes da CA-PDPBERT.

Art. 16. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2017. (PA n. 4052/17)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

#### DECRETO N. 2.761, DE 25 DE MAIO DE 2017

Altera o Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017, que designou competências aos Secretários Municipais.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação a alínea “c” do inciso I e aos incisos III e VI, do art. 1º, do Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º (...)

I – (...)

(...)

c) assinar os editais, os contratos e os aditivos decorrentes destes processos;

(...)

III – editar portarias instaurando sindicância ou processo administrativo disciplinar, em sendo o caso, assim que tiver ciência de irregularidades no serviço público, nos termos do art. 116, da Lei Municipal n. 129/95, independentemente da pena, em tese, a ser aplicada;

(...)

VI – ratificar, nos termos do artigo 26, da Lei Federal n. 8666, de 21 de junho de 1993, as dispensas e as situações de inexigibilidade de licitação, publicando-as na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos; e”

Art. 2º Fica acrescido o inciso VII, ao artigo 1º, do Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017, com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

VII – decidir pela aplicação ou não das penas de repreensão e de suspensão, conforme o caso, após regular processo administrativo disciplinar, nos termos do art. 114, inciso I, da Lei Municipal n. 129/95.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 2.680, de 17 de fevereiro de 2017.

Bertioga, 25 de maio de 2017.

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

#### DECRETO N. 2.762, DE 25 DE MAIO DE 2017

Altera o Decreto Municipal n. 2.671, de 03 de fevereiro de 2017, que nomeou a Comissão de Publicização, instituída pela Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal n. 2.671, de 03 de fevereiro de 2017,

que nomeou os membros da Comissão de Publicização, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I – como membros efetivos:

a) Marion Sanches Lino Botteon, na qualidade de representante do Prefeito Municipal; (NR)

(...)

Art. 2º Fica nomeada como Presidente da Comissão de Publicização a Sra. Marion Sanches Lino Botteon, nos termos do artigo 24, inciso I, alínea “a”, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2017.

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

#### DECRETO N. 2.763, DE 25 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre o pagamento em pecúnia referente ao mês de maio de 2017, do benefício do ‘Cartão Alimentação’, instituído pela Lei Municipal n. 1.258, de 26 de abril de 2017.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do artigo 3º, da Lei Municipal n. 1.258, de 26 de abril de 2017, que “Concede ‘Cartão Alimentação’ aos servidores públicos municipais e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o processo licitatório deflagrado para contratação de empresa para fornecimento do ‘Cartão Alimentação’ através do processo administrativo 632/2017 fora suspenso por determinação do TCESP, e;

CONSIDERANDO retificação e republicação do edital licitatório ocorrida em 19 de maio p.p., circunstância que demandará prazo para conclusão do certame que excederá o mês em curso;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica o Poder Executivo autorizado a efetuar o pagamento do benefício de que trata a Lei Municipal n. 1.258, de 26 de abril de 2017, para o mês de maio do corrente ano no valor de R\$ 159,30 (cento e cinquenta e nove reais e trinta centavos).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 25 de maio de 2017. (PA n. 3955/13)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



**TODOS  
CONTRA A  
DENGUE**



**DENÚNCIE  
POSSÍVEIS  
CRIADOUROS  
13 3317-6273**



**DECRETO N. 2.764, DE 25 DE MAIO DE 2017**

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.244/2016, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Governo e Gestão – SG; Administração e Finanças – SA; e Educação – SE;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	16	R\$ 60.000,00	MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DA SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
01.16.01	04.131.0021.2.026	3.3.90.39.00	01.000.0000	24	R\$ 60.000,00	DESPESA COM PUBLICIDADE OFICIAL
01.17.01	04.122.0031.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	52	R\$ 380.000,00	MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01.19.06	12.367.0056.2.034	3.3.90.34.00	01.000.0000	224	R\$ 160.000,00	CONVENIO PARA CONTRATAÇÃO DE CUIDADORAS - EDUCAÇÃO ESPECIAL
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 660.000,00</b>	

**Art. 2º** As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.17.01	99.999.0998.9.999	9.9.99.99.00	01.000.00	70	R\$ 500.000,00	ORDINÁRIO
01.19.06	12.367.0056.2.059	3.1.90.04.00	01.000.00	225	R\$ 160.000,00	ORDINÁRIO
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 660.000,00</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2017.

Eng.º Caio Matheus  
Prefeito do Município

*Afixado no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993, em 25 de maio de 2017.*

**DECRETO N. 2.765, DE 25 DE MAIO DE 2017**

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.244/2016, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria de Saúde – SS;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), destinados à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.304.0123.2.020	3.1.90.11.00	02.000.0000	632	R\$ 15.600,00	PAGAMENTO AOS SERVIDORES QUE PARTICIPARAM NA CAMPANHA "TODOS JUNTOS CONTRA O AEDS/AEIVS/AEIVS"
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 15.600,00</b>	

**Parágrafo único.** Na dotação n. 632, fica inserido o vínculo 02.000.0000 - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados.

**Art. 2º** As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação, conforme detalhado a seguir:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
					R\$ 15.600,00	EXCESSO DE ARRECAÇÃO – BB 15.744.9 – RESOLUÇÃO SSB 15/02/2016
					R\$ 15.600,00	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2017.

Eng.º Caio Matheus  
Prefeito do Município

Nos termos do Decreto n.º 2665/17, torno sem efeito a homologação contida no P.A 3946/17.

Eng.º Caio Matheus  
Prefeito do Município

**EXTRATOS****EXTRATO DE CONVÊNIO  
Processo administrativo n. 7763/09**

Convênio entre a Prefeitura do Município de Bertioga e a ACEB – Associação Cultural e Educacional de Bertioga, mantenedora da FABE – Faculdade Bertioga, tendo por objetivo a cooperação recíproca entre as partes visando à realização de ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DE INTERESSE CURRICULAR, por parte de alunos matriculados nos cursos de Graduação mantidos pela instituição de ensino, nos termos da Lei Federal n. 11.788/08 e do Decreto Municipal n.

2.461/2016. O presente convênio terá sua vigência limitada a 05 (cinco) anos.

Bertioga, 09 de maio de 2017.

Eng.º Caio Matheus  
Prefeito do Município

**EXTRATO DE CONVÊNIO  
Processo administrativo n. 7763/09**

Convênio entre a Prefeitura do Município de Bertioga e a ACEB – Associação Cultural e Educacional de Bertioga, mantenedora da FABE – Faculdade Bertioga, tendo por objetivo a cooperação recíproca entre as partes visando à realização de ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO DE INTERESSE CURRICULAR, por parte de alunos matriculados nos dois últimos anos de cursos mantidos pela instituição de ensino, consoante a Lei Municipal n. 852/2009. Vigência: 05 (cinco) anos. Bertioga, 09 de maio de 2017.

Eng.º Caio Matheus  
Prefeito do Município

**EXTRATO DE CONVÊNIO  
Processo Administrativo n. 2734/2013**

Convênio entre a Prefeitura do Município de Bertioga e a Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Instituto de Biociências do Campus do Litoral Paulista, tendo por objetivo a cooperação recíproca entre as partes visando à realização de ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DE INTERESSE CURRICULAR, por parte de alunos matriculados nos cursos de Graduação mantidos pela instituição de ensino, nos termos da Lei Federal n. 11.788/08 e do Decreto Municipal n. 2.461/2016. O presente convênio terá sua vigência limitada a 05 (cinco) anos, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de abril de 2017, nos termos da cláusula terceira. Bertioga, 1º de maio de 2017.

Eng.º Caio Matheus  
Prefeito do Município

**EXTRATO DE CONVÊNIO  
Processo Administrativo n. 2734/2013**

Convênio entre a Prefeitura do Município de Bertioga e a Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Instituto de Biociências do Campus do Litoral Paulista, tendo por objetivo a cooperação recíproca entre as partes visando à realização de ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO DE INTERESSE CURRICULAR, por parte de alunos matriculados nos dois últimos anos de cursos mantidos pela instituição de ensino, consoante a Lei Municipal n. 852/2009. Vigência: 05 (cinco) anos, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2017, nos termos da cláusula décima segunda. Bertioga, 1º de maio de 2017.

Eng.º Caio Matheus  
Prefeito do Município

**EXTRATO DE CONVÊNIO  
Processo administrativo n. 7762/2009**

Convênio entre a Prefeitura do Município de Bertioga e a UNIESP - Instituto Educacional do Estado de São Paulo – IESP (Unidade de Ensino IESP – Guarujá), tendo por objetivo a cooperação recíproca entre as partes visando à

realização de ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DE INTERESSE CURRICULAR, por parte de alunos matriculados nos cursos de Graduação mantidos pela instituição de ensino, nos termos da Lei Federal n. 11.788/08 e do Decreto Municipal n. 2.461/2016. O presente convênio terá sua vigência limitada a 05 (cinco) anos.

Bertioga, 05 de maio de 2017.

Engº Caio Matheus  
Prefeito do Município

EXTRATO DE CONVÊNIO  
Processo administrativo n. 7762/2009

Convênio entre a Prefeitura do Município de Bertioga e a UNIESP - Instituto Educacional do Estado de São Paulo – IESP (Unidade de Ensino IESP – Guarujá), tendo por objetivo a cooperação recíproca entre as partes visando à realização de ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO DE INTERESSE CURRICULAR, por parte de alunos matriculados nos dois últimos anos de cursos mantidos pela instituição de ensino, consoante a Lei Municipal n. 852/2009. Vigência: 05 (cinco) anos.

Bertioga, 05 de maio de 2017.

Engº Caio Matheus  
Prefeito do Município

EXTRATOS DE PORTARIAS  
Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

**PORTARIA N. 331, DE 23 DE MAIO DE 2017 - NOMEIA**, após concurso público, **CINTIA AMARO MARIANO DOS SANTOS**, para o cargo de provimento efetivo de **DIRETOR DE ESCOLA, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 332, DE 23 DE MAIO DE 2017 - NOMEIA**, após concurso público, **LUIZ CARLOS CARDOSO NASCIMENTO**, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, Nível 06A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 333, DE 23 DE MAIO DE 2017 - NOMEIA**, a partir desta data, a **COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE BENS PÚBLICOS INSERVÍVEIS**, constituída pelos seguintes servidores:  
I - Paulo Sérgio Duarte Lobo, Registro n. 305;  
II - Neuza Sutério dos Santos, Registro n. 573;  
III - José Donizete da Silva, Registro Funcional n. 1982;  
IV - Marco Aurélio do Amaral Amorim, Registro n. 5729;  
V - Alex Dias de Freitas, Registro n. 1972; e  
VI - Douglas Pacheco Carnevale – Registro n. 5656.

**PORTARIA N. 334, DE 25 DE MAIO DE 2017 - PRORROGA** a retribuição pecuniária concedida ao servidor **MARCELO DA CRUZ NEHME**, Fiscal, Registro Funcional n. 413, por até 06 (seis) meses, a partir de 16 de maio de 2017, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

**PORTARIA N. 335, DE 25 DE MAIO DE 2017 - TRANSFERE**, a partir de 22 de maio de 2017, a servidora pública municipal **VANESSA DOS REIS SERGENTE**, Assistente Social, Registro Funcional n. 1813, da Secretaria de Obras e Habitação – SO para a **SECRETARIA DE SAÚDE – SS**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**PORTARIA N. 336, DE 26 DE MAIO DE 2017 - EXONERA**, a partir de 15 de maio de 2017, **URBANO ABRÃO SIMÃO**, Registro Funcional n. 5731, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS – API**, nomeado através da Portaria n. 252/2017.

**PORTARIA N. 337, DE 26 DE MAIO DE 2017 - EXONERA**, a partir de 27 de maio de 2017, **JAIR LOPES FILHO**, Registro Funcional n. 5655, do cargo em comissão de **DIRETOR DE PROTEÇÃO ESPECIAL - DPE**, nomeado através da Portaria n. 79/2017.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO o lapso ocorrido na elaboração da Portaria n. 323/17, publicada no Boletim Oficial do Município, Edição n. 773, de 19/05/2017, p. 17, e a necessidade de retificá-la, para que produza seus efeitos legais:

Onde se lê no art. 1º:

“Art. 1º NOMEAR, a partir de 15 de maio de 2017, RODRIGO DONIZETE DE CAMPOS (...)

Leia-se:

“Art. 1º NOMEAR, a partir de 23 de maio de 2017, RODRIGO DONIZETE DE CAMPOS (...)

Onde se lê no art. 2º:

“Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.”

Leia-se:

“Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.”

Bertioga, 23 de maio de 2017.

Coordenadoria de Técnica Legislativa

YouTube /boasnoticiasbertioga



# Moradores e turistas TODOS CONTRA A DENGUE

## DENÚNCIE POSSÍVEIS CRIADOUROS:

dengue.bertioga@gmail.com

13 3317-6273



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**Bertioga**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA SP





# ENTRE NA ONDA DA COLETA SELETIVA

Confira os **LOCAIS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA (LEV's)** e informações sobre a **COLETA SELETIVA** em seu bairro.

[www.bertioga.sp.gov.br/lixoutil](http://www.bertioga.sp.gov.br/lixoutil)



Programa **lixo útil**



INFORMAÇÕES: 3317-4599



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **Bertioga** ESTÂNCIA BALNEÁRIA SP Secretária de Meio Ambiente

# #BoasNotíciasBertioga



A página da Prefeitura no facebook é uma maneira rápida de saber tudo o que acontece na Cidade. Com mais de 23 mil curtidores, a página tem conteúdo diário, criado para envolver o público web. Curta, compartilhe, comente.

**[facebook.com/boasnoticiasbertioga](https://facebook.com/boasnoticiasbertioga)**



A Prefeitura de Bertioga mantém um canal no youtube especialmente criado para divulgação institucional e turística. São centenas de vídeos disponíveis para visualização e download. Confira!

**[youtube.com/boasnoticiasbertioga](https://youtube.com/boasnoticiasbertioga)**



O site oficial da Prefeitura de Bertioga recebe mais de 30 mil visitas por mês. Lá, o internauta tem acesso a notícias, vídeos, lê a versão digital do Boletim Oficial e resolve seus problemas na seção de serviços online. Acesse!

**[www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br)**



## INFORMAÇÃO TODA SEMANA NAS BANCAS

O Boletim Oficial do Município (BOM) é uma publicação semanal e que tem uma das maiores procuras entre os leitores da Cidade. São 8 mil exemplares distribuídos em mais de 200 pontos, do Caibura até Boracéia. Também está disponível na versão web, no site oficial da Prefeitura.







# Espaço Cidadão

**Serviços:** PAT, Banco do Povo Paulista, Procon, Consultas de débito da Dívida Ativa, Segunda via de IPTU, ISS, Seguro Desemprego, Serviços administrativos do Trânsito, Cartão SUS (Cartão do Cidadão), Sabesp – Atendimento Virtual e muito mais. Confira relação completa no: [BERTIOGA.SP.GOV.BR/ESPACOCIDADA0](http://BERTIOGA.SP.GOV.BR/ESPACOCIDADA0)

Consulte também o ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE que fica no Paço Municipal – Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Centro. O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas.  
 Telefones: 3319-8032 / 3319-8040

**BORACÉIA**  
 Rua José Costa, 138  
 Telefone: 3312-5590.

**CENTRO**  
 Avenida Anchieta, 392  
 Telefone: 3319-9700



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**Bertioga**  
 ESTÂNCIA BALNEÁRIA SP





## ACESSIBILIDADE

Bertioga é conhecida em toda região como uma das mais receptivas para pessoas com deficiência. Além das novas obras que já contam com acessibilidade, a Prefeitura de Bertioga vem reforçando o turismo na praia, com o programa Praia Acessível.

O programa já atendeu mais de cinco mil pessoas em Bertioga, desde que foi lançado em 2010.

Interessados podem entrar  
em contato pelo telefone  
**3317-4257.**



## FARMÁCIA MUNICIPAL

**Farmácia de Especialidades** - Praça Vicente Molinari, s/nº  
(Ao lado do Hospital Municipal). Telefone: 3319.9200

**Unidade Básica de Saúde (UBS) Central** - Rua Alberto Augusto de Andrade  
(antiga Rua 14), s/nº, Maitinga. Telefones: 3317-1291/ 3317-6895.

**Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho** - Rua Epifânio  
Batista, 637, Vicente de Carvalho. Telefone: 3317-2001.

**Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá** - Rua São Francisco do Sul, s/nº,  
Telefone: 3313-1971.

**Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia** - Rua Mário Schemberg, 81.  
Telefone: 3312-2641.

## DESMATAMENTO É CRIME

A Prefeitura de Bertioga pede a colaboração de todos os depósitos de material de construção para não realizarem entregas em áreas invadidas ou de preservação permanente. Em caso de flagrante, o veículo poderá ser apreendido e multado.

DENUNCIE:  
Diretoria de Operações Ambientais **3317-7073**



ANTES DE CONSTRUIR OU DESMATAR,  
CONSULTE A SECRETARIA DE MEIO  
AMBIENTE. INFORMAÇÕES: 3319.8034







# MORADORES E TURISTAS TODOS CONTRA O MOSQUITO

O mosquito aedes aegypti transmite a dengue, zika e chikungunya.  
ENTÃO, EVITE OS CRIADOUROS!

**MORADORES E TURISTAS** também são responsáveis no combate ao mosquito. Para quem tem residência em Bertioga a preocupação tem que ser redobrada, pois os imóveis ficam fechados a maior parte do ano, dificultando a ação dos agentes da saúde.

É importante fazer uma busca em sua residência, acabando com os focos de acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença.

DENÚNCIE POSSÍVEIS CRIADOUROS:  
[dengue.bertioga@gmail.com](mailto:dengue.bertioga@gmail.com)  
13 3317-6273

# RAIOS

EM DIAS DE CHUVAS,  
PROTEJA-SE!



MANTENHA-SE LONGE DE  
ESTRUTURAS METÁLICAS



FIQUE LONGE  
DE ARVÓRES



NUNCA PERMANEÇA  
NO MAR, RIOS E PISCINAS



DEFESA CIVIL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**Bertioga**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA SP



## MUTIRÃO

# “Saúde Perto de Você” totaliza mais de 2 mil atendimentos

A ação “Saúde Perto de Você” já ocorreram mais de 2 mil atendimentos nos primeiros dias de mutirão, realizados nos dias 06 e 20, em Boracéia e no Indaiá, respectivamente. Entre os serviços disponíveis à população estão consultas médicas e exames. Neste sábado, dia 27, a equipe estará na UBS Vista Linda, a partir das 9 horas.

Os mutirões ainda acontecerão nos bairros Maitinga e Jardim Vicente de Carvalho. Confira as datas, locais e horários no quadro ao lado. Esses eventos vão até o dia 10 de junho.

O intuito dessas ações é promover uma mobilização com diversos profissionais da Atenção Básica. A previsão é realizar, ao todo, seis mil atendimentos. A demanda do “Saúde Perto de Você” é livre, ou seja, o paciente não precisa agendar previamente para ser acolhido, basta comparecer na Unidade de Saúde, com o documento de identidade RG e o cartão dos SUS.

Atendimentos disponíveis: consultas médicas (clínico geral, pediatra, ginecologista, cardiologista e ortopedista) e odontológicas; auriculoterapia;

avaliação de pressão arterial; dosagem de glicemia; coleta de Papanicolau; eletrocardiograma; dispensa de medicação;

testagem rápida de doenças infectocontagiosas (HIV, Sífilis e Hepatites); orientações e pesagem do Programa Bolsa Família.

FOTOS: DIEGO BACHÉGA

**MARIA SIMONES DA SILVA**

Aproveitei para levar minha filha ao pediatra. Achei boa a iniciativa de vir o mutirão para o bairro, porque você vem sem marcar consulta.

**CLARA MARIA VELOSO**

Achei a iniciativa excelente, tomara que continuem esses mutirões.

**ROSA MORAES**

Para mim o mutirão está sendo ótimo. Passei pelo clínico geral e estou gostando.

**FLORISVALDO PEREIRA**

Estou gostando muito do mutirão porque cheguei e já fui atendido.

FOTOS: ARMANDO NETO

**Esta semana, o especial Da Nossa Terra faz uma pausa e retorna dia 03 de junho, com a história do Saracura, um homem que conhece como poucos as riquezas de Bertioga.**